ANNO LX — NUMERO 41 — TERÇA-FEIRA 19 DE FEVEREIRO DE 1884

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $120

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $200

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 18 de fevereiro, ás 4 horas e 10 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas, pela linha terrestre).

Foram nomeados para a Thesouraria de Fazenda de Pernambuco:

2.º escripturario, o praticante da Alfandega Antonio Peregrino de Mendonça.

Praticantes: Francisco Marrocos e Militão.

— Foram nomeados para a Alfandega da Parahyba:

O 2.º (?) de descarga, João de Moraes Chaves e Manoel Drummond.

— Falleceu o conselheiro Dr. Antonio Corrêa de Souza Costa, vice-director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, official da Ordem da Rosa.

Tambem falleceu João Luiz Keating, 1.º official da Secretaria dos Negocios Estrangeiros.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

LONDRES, 16 de fevereiro.

A camara dos communs prosegue na discussão de uma emenda á mensagem censurando a politica do governo no Egypto.

CAIRO, 16 de fevereiro

As tropas do Mahdi marcham sobre Takar.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 18 de fevereiro de 1884.

INSTRUCÇÃO POPULAR

MECHANICA

(Transcripção)

CAPITULO III

NOÇÕES GERAES SOBRE OS MOVIMENTOS— VELOCIDADES

(Continuação)

Movimento uniforme

Quando o *movimento* é de *rotação*, diz-se então que a *velocidade* é maior ou menor, conforme o numero de voltas que o corpo dá em um segundo é tambem maior ou menor, isto é, conforme gira mais ou menos depressa.

N'este *movimento de rotação*, todos os pontos do corpo descrevem circumferencias de circulos parallelos entre si e perpendiculares ao *eixo de rotação*; e os arcos de circulo descriptos no mesmo tempo são tanto maiores, quanto mais afastados estão os pontos, do seu *centro* ou *eixo de rotação*.

Supponde, porém, todos os pontos de um corpo invariavelmente ligados entre si, segue-se que, imaginando uma recta que de um ponto qualquer se tire para o *centro de rotação*, e observando o movimento d'esta recta durante um espaço de tempo determinado, veremos deslocar-se ella de uma certa quantidade, ficando continuamente um dos seus pontos sempre invariavel, o que quer dizer que: a recta *faz um determinado angulo n'um certo tempo*.

O numero de gráos, que esta recta imaginaria se desloca, é que constitue a *velocidade angular* em um *movimento de rotação*.

Quer seja pelo numero de voltas, quer pela *velocidade angular*, sempre, do mesmo modo que no *movimento rectilineo*, se pode determinar qualquer das tres quantidades—*numero total de voltas, tempo gasto em executal-as*, e *numero de voltas por segundo*, servindo-nos de simples operações arithmeticas.

Uma roda que dá, por exemplo, 20 voltas em um minuto, executa 1:200 revoluções em 1 hora: e, para fazer uma simples volta, necessita apenas de $\frac{1}{20}$ do minuto ou 3 segundos, por ter o minuto 60 segundos. Em 1 segundo portanto só fará uma terça parte da volta, isto é, girará tão sómente 120 gráos, porque a terça parte de 360 gráos (valor da circumferencia) é 120 gráos.

Cento e vinte gráos é pois o valor da *velocidade angular* d'este *movimento de rotação*.

Conhecendo o numero de voltas em um segundo, pode-se facilmente determinar, em metros, qual o espaço andado por qualquer ponto do movel, como se determina no *movimento rectilineo*, quando se souber qual a distancia a que está o ponto do *centro de movimento*.

Tudo quanto deixamos dito é em referencia ao *movimento uniforme*: mas a maioria dos casos não se pode representar por este *movimento*.

(Continua).

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Justiça

— Por decretos de 26 do mez findo foram nomeados juizes municipaes e de orphãos:

Do termo de Capivary, na provincia do Rio de Janeiro, o bacharel Antonio Monteiro Freire.

Do de Coritibanos, na provincia de Santa Catharina, o bacharel Justiniano Raymundo Freire.

Por decreto de 1 do corrente mez foi concedida ao bacharel Augusto Egydio de Castro Jesus a exoneração que pedio do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Monte-Alegre, na provincia do Pará.

Por decretos de 9, tambem do corrente mez:

Foi concedida ao bacharel Antonio de Souza Barros a exoneração, que pedio, do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo do Patrocinio das Araras, na provincia de S. Paulo.

Foi dispensado o bacharel Antonio Arnaldo de Oliveira do cargo de chefe de policia da provincia do Rio Grande do Sul, por assim o haver pedido.

Foram nomeados:

Chefe de policia da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, o juiz de direito Augusto Barbosa de Castro e Silva.

Juiz substituto da comarca de S. Leopoldo, na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, o bacharel Floriano José de Miranda.

Juizes municipaes e de orphãos:

Do termo do Brejo, na provincia do Maranhão, o bacharel Aureliano Augusto Pereira de Carvalho.

Do de Bananeiras, na da Parahyba, o bacharel Celso Florentino Henrique de Souza.

Juiz municipal do termo de Santo Amaro, na provincia da Bahia o bacharel Francisco de Araujo de Aragão Bulcão.

Primeiro supplente do 5 juiz substituto da côrte, o bacharel Oscar Paranhos Pederneiras.

Foi reconduzido o bacharel Antonio Sergio Lopes Lima no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Santo Antão, da provincia de Pernambuco.

Ministerio da Fazenda

— Por decretos e titulos de 9 do corrente foram nomeados:

Segundo escripturario da thesouraria do Pará, o 3º Joaquim Toscano de Vasconcellos.

Terceiro dito, o official de descarga da alfandega da mesma provincia, Manoel Ibiapina de Araujo.

Official de descarga desta ultima repartição, Lafayette Gomes de Castro.

Ministerio da Agricultura

— Por portarias de 11 do corrente foram removidos: para o lugar de engenheiro fiscal da estrada de ferro Central das Alagoas, o chefe de locomoção da estrada de ferro de Sobral, engenheiro Pedro Leopoldo da Silveira e para este ultimo lugar o engenheiro fiscal da mesma estrada Eduardo Mendes Limoeiro, com os vencimentos que lhes competirem.

Ministerio da Guerra

— Por decretos de 9 do corrente, foi exonerado do commando das armas da provincia de Pernambuco o brigadeiro Agostinho Marques de Sá e nomeado para o referido lugar o brigadeiro Floriano Peixoto.

— Concedeu-se demissão do serviço do exercito ao 2º cirurgião do corpo de saude, Dr. Joaquim José da Silva Sardinha.

Passou para a 2ª classe do exercito de conformidade com a immediata e imperial resolução de 1 de abril de 1871, o 2º cirurgião do corpo de saude Dr. Symphronio Olympio dos Santos Lima.

Ministerio da Marinha

— Por portaria de 9 do corrente foi nomeado commandante da canhoneira *Lamego* o capitão-tenente Eduardo de Barros Gonda, sendo exonerado desse commando o capitão-tenente José Marques Mancebo.

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 8 DE FEVEREIRO

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Tito Augusto Portocarreiro, tenente do estado-maior de 1ª classe, e tendo em vista o parecer por certidão da junta de inspecção que exhibio, e a informação do brigadeiro commandante das armas, de hontem datado, sob n. 81, resolve conceder-lhe licença por 40 dias, com vencimentos na forma da lei, afim de continuar no tractamento de sua saude.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o Revd. Joaquim Arco-Verde d'Albuquerque Cavalcante, professor da 1ª cadeira de lingua franceza do Gymnaso Pernambuco, e tendo em vista a informação n. 43 de 1º do corrente mez do inspector geral da Instrucção Publica, resolve conceder ao peticionario 6 mezes de licença, com todos os vencimentos para tractar de sua saude onde lhe convier, a contar de 4 do corrente.

— O presidente da provincia, attendendo ao que representou o secretario da Escola Normal, resolve nomear uma commissão composta do inspector geral da Instrucção Publica, engenheiro director da Repartição das Obras Publicas e professor bacharel Ayres de Albuquerque Gama, afim de examinar o predio sito á rua de Riachuelo pertencente a José de Vasconcellos; entender-se com este sobre o preço do dito predio, e indicar os reparos que serão precisos afim de transferir-se para o mesmo predio a Escola Normal.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O presidente da provincia, tendo em vista o que expoz o engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas, em officio de 6 do corrente, sob n. 28, resolve rescindir o contracto celebrado com Antonio dos Santos Bessone para execução dos reparos do ponte de S. João, por não os haver concluido no praso do mesmo contracto e no da prorogação concedida em 17 de dezembro ultimo, e ordena que a respeito se proceda de conformidade com o art. 56 do regulamento de 24 de fevereiro de 1874. — Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial e director das Obras Publicas.

— O presidente da provincia, tendo em vista a informação do commandante superior da guarda nacional da comarca de Cabrobó de 9 de janeiro findo e proposta do major commandante da 1ª secção de reserva, resolve para preenchimento das vagas existentes na referida secção nomear os seguintes officiaes:

1ª companhia

Tenente, Vicente Soares Cancio e Mello.

Alferes, Alvaro Pereira Franco.

2ª. companhia

Tenente, Manoel Pereira de Annariz Paranan.

4.ª companhia

Capitão Thomé Alves Vieira.

Tenente, Adriano Alves de Souza.

— Communicou-se ao respectivo commandante superior.

Officios:

— Ao presidente da provincia da Bahia.—Rogo a V. Exc. se digne providenciar para que sejam prestados os esclarecimentos possiveis sobre o objecto alludido pela Camara Municipal de Petrolina no officio junto por copia de 12 de janeiro findo, de que tratou esta presidencia no officio dirigido a V. Exc. em 7 de maio do anno passado, relativo aos limites desta provincia com a da Bahia.—Communicou-se á Camara Municipal de Petrolina.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Sirva-se V. Exc. de providenciar para que sejam transportados, amanhã, 28 sentenciados e a respectiva escolta da Casa de Detenção até a bordo do vapor *Mandahú*.—Officiou-se neste sentido ao commandante do presidio, Dr. juiz de direito das execuções e mandou-se dar o respectivo transporte.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—De conformidade com os avisos do Ministerio da Fazenda, de 27 de dezembro de 1880, e do da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 10 de janeiro de 1881, a que V. S. se refere em officio de 1º do corrente, sob n. 79, relevo a multa imposta pela Recebedoria de Rendas Geraes a Francisca da Purificação Mello Wanderley, por não haver averbado no praso legal o fallecimento do escravo Malaquias.

— Ao mesmo. — A' vista da informação junta, prestada pelo administrador dos Correios, para cumprimento do aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 25 de janeiro ultimo, sirva-se V. S. de declarar-me quaes as providencias dadas para o recolhimento da quantia de 10:824$780, em que ficou alcançado o fallecido thesoureiro d'aquella repartição, Antonio José Silva do Brasil, e qual o resultado.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Mande Vmc. conduzir do quartel do 14º batalhão de infantaria para bordo do vapor *Mandahú* 7 caixões e um pacote que seguem amanhã para o presidio de Fernando, contendo objectos de fardamento com destino ás praças do mesmo batalhão alli destacadas.—Mandou-se dar o respectivo transporte e communicou-se ao commandante das armas.

— Ao engenheiro das Obras Publicas.—Approvo as arrematações cujos termos acompanharam o officio de Vmc., de 5 do corrente, sob n. 27, feitas por Manoel Vicente da Cunha, para encarregar-se dos reparos da ponte do Caxangá, com o abate de 20 0/0, e por Antonio Ribeiro da Silva, quanto aos da ponte de Arrombados, mediante o abate de 21 0/0.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao juiz de direito de Bom Jardim.—Constando-me que a junta de classificação de escravos dessa comarca não se reunio no dia 7 de janeiro ultimo, como esta presidencia determinou na circular de 20 de dezembro do anno passado, sem que tivesse até agora dado as razões porque não o fez, sirva-se Vmc. de informar-me com urgencia a respeito.—Officiou-se neste sentido ao juiz municipal de Bom Jardim.

— A' junta de classificação de escravos de Cabrobó.—Approvando a classificação de que Vmcs. enviaram copia com o officio de 18 de janeiro ultimo, visto que foram preferidos dous escravos menores de 21 annos, filhos de libertos pelo fundo de emancipação, declaro-lhes para que se observe rigorosamente nos futuros trabalhos dessa junta, que, reunindo-se no dia designado por esta presidencia, deverá mandar affixar editaes convocando os senhores de escravos para apresentarem suas declarações dentro do praso de 30 dias e, concluido este, procederá a devida classificação, guardadas as preferencias legaes, e não dar por finda essa classificação no mesmo dia, como Vmcs. fizeram, certos de que, no caso contrario, terão de proceder a nova, sujeitando-se ás penas da lei.

Outrosim, esgotado perante o juizo de orphãos competente o prazo das reclamações, deverá o agente fiscal membro dessa junta proceder na forma do art. 37 do regulamento de 13 de novembro de 1872, para opportunamente ter cumprimento o disposto no art. 42.—Communicou-se ao juiz de orphãos de Cabrobó.

— A'junta de classificação de Villa Bella.—Além de não ter sido datado o officio com que Vmcs. enviaram a classificação de escravos libertados por conta da 5ª quota do fundo de emancipação, o que denota que essa junta não presta a devida attenção ao importante serviço que lhe é commettido pelo art. 28 do regulamento de 13 de novembro de 1872, a dita classificação não está regular, não só porque não foi organisada segundo o modelo das relações a que são obrigados os juizes de orphãos nos termos do aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 16 de dezembro de 1880, em cumprimento do art. 42 do dito regulamento, como por haver sido classificada em ultimo lugar a escrava Josepha como filha da escrava Luiza, já libertada pelo fundo de emancipação, tendo, aliás, perdido o direito, não só por ser maior de 23 annos, como por ter já filhos livres e pertencer portanto á classe do n. 1º do § 2º do art. 27 do regulamento citado, (mãi com filhos livres) no caso de não ser casada; porque, do contrario, cabe-lhe a gradação do § 1º desse artigo e classe competente, conforme a condição do marido.

Demais, ainda quando essa junta estivesse inteirada da existencia dos dous escravos menores classificados em primeiro lugar, cumpria-lhe, reunindo-se no dia marcado, mandar affixar editaes convocando os senhores de escravos com o prazo de 30 dias, para apresentarem suas declarações, e então poder-se-hia reconhecer que havia escravos da mesma classe dos classificados ou de qualquer dos immediatos; e, concluido esse prazo, passaria a dar a devida preferencia aos escravos que a tivessem, segundo a ordem das circulares desta Presidencia, de 10 de fevereiro e 18 de abril do anno passado; mas não considerar concluidos e perfeitos os seus trabalhos talvez no mesmo dia da primeira reunião.

Exigindo que se faça nova classificação, na qual se mencione o numero de matricula dos escravos e todos os requisitos legaes segundo o modelo junto, e recommendando que se observe rigorosamente o que fica explicado, determino que Vmcs. se reunam impreterivelmente no dia 1º de março proximo, communicando immediatamente assim haverem feito, sob as penas da lei.

— Ao presidente da Camara Municipal do Rio Formoso.—Sciente do que Vmc. me representa em officio de 20 de dezembro e 10 de janeiro ultimo, e tendo chegado ao meu conhecimento que a falta de sessões dessa Camara é devida ao não comparecimento ora de uns, ora de outros vereadores, recommendo-lhe que providencie para que a camara se reuna para tractar dos negocios do municipio, devendo proceder-se nos termos da lei contra os vereadores remissos.

Espero que Vmc. e todos os vereadores compenetrando-se da elevação do mandato popular que lhes foi incumbido, se esforcem pelo cumprimento de seus deveres, esquecendo resentimentos pessoaes, prejudiciaes ao serviço publico e aos interesses de seus municipes.

Portarias:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar ao presidio de Fernando de Noronha por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Mandahú*, as praças constantes da relação junta por cópia, as quaes para alli seguem escoltando presos civis.

— *Mutatis mutandis* mandando dar passagem ás praças que destacam para o presidio de Fernando.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao 1º secretario da Assembléa Provincial.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda transmittir a V. S., afim de que se digne de submetter em tempo opportuno á consideração dessa Assembléa o officio junto em original, no qual a Camara Municipal de Petrolina representa sobre a necessidade de consignar-se credito para pagamento de aluguel do paço municipal, que apezar de proposto não tem sido votado nos dous ultimos exercicios financeiros.—Communicou-se á Camara Municipal de Petrolina.

— Ao engenheiro fiscal da Companhia Recife Drainage.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia communico a V. S. que foi hoje indeferido o requerimento de Antonio José Pereira, a que se refere a sua informação de 1º do corrente.

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE FEVEREIRO

Actos:

— O presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 163 de hontem datado, resolve exonerar o alferes do corpo de policia João Bento da Silva Valença do cargo de delegado do termo de Bom Conselho, visto ter sido nomeado para commandar o destacamento da villa do Buique, e nomear para substituil-o o actual 1º supplente Luiz Tenorio de Albuquerque Mello, e para o lugar de 1º supplente do referido delegado o cidadão João Lucio da Silva.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia e commandante do corpo de policia.

— O presidente da provincia resolve, á vista do exposto no officio do inspector do Thesouro, de 31 de janeiro ultimo, n. 429, conceder a Antonio Porfirio da Cunha a exoneração que solicitou do cargo de escrivão da collectoria provincial do municipio de Itambé.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico á V. S. que o juiz municipal e de orphãos do termo de Villa Bella, bacharel Areoncio Pereira da Silva, em 24 do mez findo deixou o exercicio de seu cargo por haver concluido o respectivo quatriennio, assumindo o exercicio pleno do referido cargo, no dia immediato, o 1.º supplente, João Nunes Nogueira de Barros.

— Ao mesmo.—Recommendo á V. S. que mande pagar ao bacharel José Tavares da Cunha Mello Sobrinho, juiz municipal e de orphãos nomeado por decreto de 3 de novembro ultimo para o termo de Jaguary, na provincia de Minas Geraes, a ajuda de custo na importancia de 150$000, a que alludem o aviso do Ministerio da Justiça de 31 de dezembro do anno passado e ordem do Thesouro Nacional de 11 de janeiro do corrente n. 8, ficando assim desfeito o equivoco havido em tal ordem sobre o nome do referido bacharel.

— Ao Dr. juiz de direito das execuções criminaes do Recife.—Convem que V. S. providencie de modo a que não regresse á Fortaleza do Brum o sentenciado civil Vicente de Assis Tavares, que actualmente acha-se em tractamento na enfermaria da Casa de Detenção.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao vigario da freguezia de S. Antonio de Salgueiro.—Ao officio de V. Revd., de 10 de janeiro ultimo, hoje recebido, respondo, de accordo com a solução dada a alguns parochos de outras freguezias que, segundo se infere do art. 1º do decreto n. 9,033, as informações exigidas devem começar a ser prestadas do dito mez de janeiro, em relação ao semestre findo em dezembro.

Declaro outrosim que é V. Revd. obrigado a dar taes informações embora houvesse assumido as funcções parochiaes a 20 de dezembro, e que, por não haverem ainda assumido o exercicio os vigarios das freguezias de S. José de Belmonte e S. Anna de Leopoldina, a V. Revd. cumpre, como encarregado provisoriamente d'essas freguezias, enviar os boletins a ellas relativos segundo os modelos.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.— A' vista do que solicitou o commandante do Corpo de Policia em officio de hontem, n. 112, recommendo a Vmc. que mande abonar a ajuda de custo a que tiver direito o tenente Ildefonso Ignacio do Amaral por haver destacado para a Ponte dos Carvalhos. — Communicou-se ao commandante do Corpo de Policia.

— Ao mesmo. - Uma vez satisfeito o disposto no art. 250 do regulamento de 2 de julho de 1879, mande Vmc. pagar os alugueis da casa pertencente a Manoel Peixoto Pinto e que serve de cadeia e quartel no districto de Palmeira do termo de Garanhuns, relativos aos mezes decorridos de julho á setembro do anno proximo passado.— Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao juiz municipal do Rio Formoso. - Com a inclusa copia do officio do Dr. chefe de policia, de hontem datado, n. 164, respondo o que Vmc. dirigio-me representando sobre a conveniencia de ser reforçado o destacamento ahi existente.

— Ao promotor publico do Brejo.—Em resposta ao officio de 18 de dezembro ultimo, transmitto a Vmc., em original, e para os fins convenientes, os autos de perguntas feitas na comarca de Floresta, a Antonio Rodrigues de Carvalho e a José Bellarmino Velloso.

— Ao commandante do Corpo de Policia. - Póde Vmc. dar baixa do serviço, por incapacidade physica, ao soldado do corpo sob seu commando Antonio Machado Seabra, a quem allude em officio n. 155, de hoje datado.

Portarias:

— Dando provimento ao recurso interposto pelo vereador Felippe Benicio Cavalcante, da deliberação pela qual a Camara Municipal de Buique prohibio a continuação da feira do povoado Tres Riachos, determino a mesma Camara que faça restabelecer a referida feira, cuja permanencia, longe de ser prejudicial, segundo pondera a Camara, é conveniente aos interesses da municipalidade pelo augmento que provirá ás suas rendas, e util a seus habitantes do lugar e das cercanias onde ha outros centros populosos, aos quaes é commoda e proveitosa a supradita feira; segundo verifica-se do referido recurso e de informações officiaes que colhi a respeito.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco mande dar transporte de ida e volta, por conta do Ministerio da Guerra em carro de 1ª classe d'essa estrada da estação de Cinco Pontas a de Una ao capitão Antonio Francisco da Costa, tenente Victoriano Gomes Maciel da Silva e alferes Joaquim Quirino Villarim, este e o primeiro do 2º batalhão de infantoria, e o segundo da companhia de cavallaria, os quaes vão alli em commissão syndicar dos factos de que é arguido o destacamento de linha de Agua Preta, que estava sob o commando do alferes Manoel Quintino dos Santos.— Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagens a ré até Mossoró no vapor que segue para os portos do norte no dia 20 do corrente, por conta das gratuitas a que o governo tem direito ao bacharel Hersilio Luperçio de Souza e a sua senhora.

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 1884

Actos:

— O presidente da provincia resolve exonerar bacharel José Tavares da Cunha Mello Sobrinho, do cargo de promotor publico da comarca de Goyanna por ter sido nomeado juiz municipal do termo de Jaguary, na provincia de Minas Geraes.

— O presidente da provincia, resolve nomear o bacharel João Agostinho Carneiro Bezerra Cavalcante para o cargo de promotor publico da comarca de Goyanna.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 167, de 9 do corrente mez, resolve nomear para o lugar de 1º supplente do subdelegado do districto do Arraial, da parochia do Poço da Panella, o cidadão Eugenio Guedes de Araujo.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 171, de 9 do corrente mez, resolve nomear o cidadão Manoel Joaquim de Aquino Mello para o lugar de delegado do termo de Flores.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 166, de 9 do corrente, resolve exonerar, a pedido, o alferes Francisco José do O', do cargo de subdelegado do 1º districto do termo do Bonito, e nomear para substituil-o o cidadão Manoel Correia da Silva.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 166, de 9 do corrente, resolve exonerar, a pedido, Felix Ferreira da Cunha do cargo de subdelegado do districto de Lage Grande do termo de Bonito, e nomear para substituil-o o cidadão Dimas Francisco da Cunha Barbosa.

— O presidente da provincia, tendo presente o recurso a que allude a informação do Thesouro Provincial, de 25 de janeiro ultimo, n. 417, interposto por João Rodrigues de Moura & Irmão, da decisão da junta especial julgadora dos recursos do imposto da repartição, que manteve a collecta do seu estabelecimento, sito á rua do Livramento n. 32, na 7ª divisão da classe n. 51 da tabella a que se refere o § 11º art. 2º da lei do orçamento vigente, e considerando que o dito estabelecimento fornece por contracto com um dos seus socios fardamentos para o Corpo de Policia e Guarda Civica, razão porque se acha comprehendido naquella divisão, resolve negar provimento ao mencionado recurso e determinar que se remetta copia desta portaria ao Thesouro Provincial para os devidos fins.— Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia, resolve de accordo com a informação do inspector do Thesouro de 1 do corrente, n. 434, conceder a Odilon Augusto de Oliveira Lins a exoneração que solicitou do cargo de collector provincial do municipio de Petrolina e nomear para substituil-o o cidadão Alcino Rabello de Amorim, proposto no citado officio.

Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia, tendo presente o recurso interposto por Carlos Lenny, do acto da junta especial julgadora dos recursos do imposto de repartição, que manteve a inclusão do seu estabelecimento sito á travessa do Coronel Lamenha na classe n. 63, parte 2ª da lei do orçamento vigente, e considerando de accordo com as informações do Thesouro Provincial de 5 e 25 de janeiro ultimo, ns. 331 e 410, que o alludido estabelecimento encarrega-se de fabrico de carros de passeio e fóra apenas contemplado na divisão minima da distribuição da classe, de que se tracta, resolve negar provimento ao mencionado recurso e ordenar que se remetta copia desta portaria ao Thesouro Provincial para os devidos effeitos.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia, tendo presente o recurso a que allude a informação do Thesouro Provincial, de 25 de janeiro ultimo, n. 416, interposto pelo Dr. João Antonio da Silva Marques da decisão da junta especial julgadora do imposto de repartição que manteve a sua inclusão na classe n. 55 da parte 2ª, tabella de que tracta o § 11º art. 2º da lei do orçamento vigente;

Considerando que o recorrente é cirurgião do exercito, encarregado da enfermaria militar e por isso não tem consultorio nem clinica nesta capital;

Considerando mais que a petição dirigida pelo recorrente a mencionada junta especial com os fundamentos de sua reclamação, fóra apresentada no devido tempo;

Resolve dar provimento ao recurso interposto, afim de que fique o recorrente eliminado da collecta que lhe fôra feita para o pagamento de tal imposto, remettendo-se copia desta portaria ao Thesouro Provincial para os devidos effeitos.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia, tendo presente o recurso sobre que versa a informação do Thesouro Provincial, de 23 de janeiro ultimo, n. 413, interposto por Antonio Serafim da Silva do acto da junta especial julgadora dos recursos do imposto de repartição que manteve a collecta, do seu estabelecimento sito á rua da Imperatriz n. 61, na 3ª divisão da classe n. 2, na tabella a que allude o § 11º art. 2º da lei do orçamento vigente;

Considerando que o estabelecimento do recorrente é uma pequena officina de ourives que trabalha em concertos e fabrico de obras de pequeno valor e não pode ser considerada com lucros iguaes aos demais estabelecimentos comprehendidos na alludida divisão;

Considerando ainda que o recorrente apresentou a sua reclamação em tempo a presidencia;

Resolve dar provimento ao recurso interposto, e determinar que se inclua o estabelecimento do recorrente na 2ª divisão da referida classe, remettendo copia desta portaria ao Thesouro Provincial para os devidos effeitos.—Communicou-se ao Thesouro Provincial.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Accuso recebido o officio n. 89, de hoje datado em que V. Exc. participa haver deixado o commando das armas desta provincia por motivo de molestia, passando interinamente o mesmo commando ao coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello, commandante do 14º batalhão de infantaria.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao commandante das armas.—Declaro a V. Exc., para os fins convenientes, que segundo informa o engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage em officio de 8 do corrente, acham-se promptos os concertos nos apparelhos da dita companhia collocados nos quarteis da companhia de cavallaria, do 2 batalhão de infantaria de que tractam os seus officios ns. 30 e 43 de 16 e 21 de janeiro findo.

Outrosim, expeça V. Exc. suas ordens afim de que os commandantes dos corpos solicitem directamente do gerente da companhia sempre que for preciso para serem feitos taes concertos.—Officiou-se neste sentido aos inspectores da Thesouraria de Fazenda, Thesouro Provincial e ao engenheiro fiscal da Companhia Recife Drainage.

— Ao mesmo.—Pelo officio n. 79, de 7 do corrente, fico inteirado de haver V. Exc. mandado destacar para o presidio de Fernando de Noronha as duas praças do 2º batalhão de infantaria pelo motivo exposto no citado officio.

Ao Dr. chefe de policia.—Ao presidente do tribunal do jury mande V. S. apresentar amanhã, ás 9 horas do dia a guarda do estylo, afim de conduzir da Casa de Detenção para aquelle Tribunal os presos que teem de ser submettidos a julgamento.—Communicou-se ao presidente do tribunal do jury.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Remetto a V. S. para os devidos fins, as inclusas notas do gaz consumido, durante o mez de janeiro findo, com a illuminação da enfermaria militar e dos quarteis da companhia de cavallaria e dos batalhões 2º e 14º de infantaria, na quantidade de 40,800 pés cubicos.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Mande Vmc. entregar ao vigario Genuino Gomes Pereira a importancia de 600$000 correspondente ao producto liquido da 7ª parte da loteria n. 368, extrahida a favor das obras da matriz de Serinhãem, mediante fiança idonea e definitiva prestação das contas do beneficio anterior nos termos da informação desse Thesouro de 4 do corrente, n. 436.

— Ao director das obras da Conservação dos Portos. - Approvo as actas das sessões do conselho de compras dessa repartição, que Vmc. enviou-me em officio de 6 do corrente, sob n. 17, e remetto copia das mesmas a Thesouraria de Fazenda para os fins convenientes.

Devolvo-lhe as respectivas propostas.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. 1º secretario da Assembléa Provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia transmitto a V. S. as cópias das actas da eleição para deputados a essa Assembléa, remettidas pelas mezas das parochias seguintes: S Salvador da Sé de Olinda, S. José de Belmonte, 1º escrutinio; Santos Cosme e Damião de Iguarassú, S. Sebastião de Canhotinho, 2º escrutinio; Nossa Senhora da Luz, Sant'Anna de Gravatá, Nossa Senhora do Rosario de Muribeca, S. Miguel de Ipojuca e Santo Antonio de Salgueiro, 1º e 2º escrutinios; e cinco officios fechados das mesas parochiaes de S. Salvador da Sé de Olinda, S. José do Brejo e S. Vicente da Serra do Vento.

Outrosim remetto a V. S. quatro officios enviados pelas juntas apuradoras do 3.º e 8.º districtos eleitoraes.

— Ao presidente do tribunal do jury.—Por conveniencia do serviço publico rogo a V. S, se digne de dispensar dos trabalhos do jury para que foram sorteados os 2º e 3º officiaes desta Secretaria Telemaco Cavalcante de Mello e Manoel Francisco Maciel Monteiro.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda communicar a V. S. que na petição de Ricardo Durvino & C., sobre que informou V. S. em seu officio de 24 de janeiro findo, sob n. 415, proferio hoje o despacho do theor seguinte; « Não tomo conhecimento do presente recurso por ter sido apresentado fóra do praso legal. »

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 1884

Antonia de Souza Prata Bueno. - Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Caetano Ferreira Ramos. - Sim, satisfeitos os direitos fiscaes e procedidas as diligencias do estylo.

Companhia Great Western of Brazil Railway. - Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Conrado Gonçalves de Farias. - Informe o Sr. inspector da Thesouraria Provincial.

Francisco Tavares da Silva Cavalcante. - Passe portaria, rescindindo o contrato, sem imposição de multa, determinando o pagamento da quantia de 2:278$035, conforme a avaliação.

Ismenia Genuina Dias, Sim, com ordenado.

Libania Maria Cavalcante de Borges. - Remetti lo ao Sr. coronel commandante das armas interino, para tomar na consideração que merecer.

Tito Augusto de Albuquerque Porto Carreiro. Como requer.

Secretaria da Presidencia, 18 de fevereiro de 1884.

O porteiro,
Joaquim Leocadio Viegas

Repartição da Policia

Secção 2.ª N. 199. Secretaria da Policia de Pernambuco, 18 de fevereiro de 1884. Illm. e Exm. Sr. - Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 16:

A' ordem do Dr. juiz de direito especial do commercio, Getulio Candido Mavignier, por não ter recolhido a deposito a quantia de 540$000 na qualidade de arrematante dos bens penhorados na execução de Severino Lyra.

A' ordem do subdelegado do Recife, Ignacia Maria da Assumpção, alienada, até que possa ter o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Manoel Izidoro Bastos e Maximiano Pereira da Cunha, por disturbios,

A' ordem do do 1º districto de S. José, Manoel Vieira de Moura, Manoel Pereira dos Santos, Manoel Bernardo, Manoel Joaquim, Manoel Pedro Antonio, Paulino, escravo de José Soares de Albuquerque, Pedro José do Monte e Silva, José Cyriaco e Manoel, escravo do Sr. Odilon, por disturbios.

No dia 17:

A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel Geraldino de Souza, por crime de ferimentos; Francisco Lopes Barreto, Alexandre de Oliveira, Manoel José de Oliveira, Mariano Luiz de Oliveira e José Joaquim de Sant'Anna, por disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, Vicente Motta, João Pereira Simões, Raymundo Nonato dos Santos, João Antonio Dias do Souto, Americo Fortuna de Almeida, Antonio Viveiro dos Santos e Ezequiel Urbano do Espirito-Santo, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto de S. José, Lourenço Sabino dos Santos e Martiniana Thereza de Jesus, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, Joaquim Aniceto dos Santos, Francisca Joaquina dos Santos e Manoel Bonifacio, por disturbios.

Communicou-me o delegado do termo de Garanhuns, que no dia 4 do corrente foi assassinado alli o individuo de nome Joaquim Correia da Rocha.

Foi autor deste crime um cunhado da victima, o qual tendo sido preso em flagrante, está sendo processado.

Deus guarde a V. Exc. - Illm e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia. - O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 18 DE FEVEREIRO

Pedro Barbosa de Araujo. — Certifique-se.

Francisco Alves do Azevedo.—Registre-se e façam-se as devidas notas.

Coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Claudino Francisco da Silva Guimarães.—Volte ao Sr. contador.

Padre Dr. Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti.—Ao Sr. contador para as devidas notas da portaria da licença.

Joaquim Francisco de Souza. - Pague-se.

Officio do Dr. procurador dos feitos.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Antonio Alves da Cunha. - Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

David Joaquim Ferreira.—Provada a desoccupação, volte, querendo.

Moreira da Silva & C. - Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Dr. Ignacio Alcebiades Velloso.—Escripture-se a divida.

Contas do thesoureiro das Obras Publicas, de Rufilo José de Souza da 3.ª parte da loteria da Casa de Caridade de Bezerros, e das 164, 166, 167 e 170 a 176 partes da loteria da Santa Casa.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Conrado Gonçalves de Faria.—Informe o Sr. contador.

Antonia de Souza Prata Bueno.—Informe o Sr. contador.

Francisco Dias Marques, Vicente de Paula Villas-Boas, Gomes & Valente, Maria Chrispiniana da Cruz, Joaquim da Silva Pereira e João Fernandes de Almeida.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Francisco Alves Lourenço. — Certifique-se.

Antonio Jaquim Cascão.—Informe o Sr. administrador do Consulado.

Fernandes da Costa & C.—Haja vista o Dr. procurador fiscal.

Antonio Pedro. Ao Sr. Dr, administrador do Consulado para attender.

Nympho das Guimarães Peixoto.—Pague-se.

Abaixo assignado de negociantes e m-

MUTILADO

ILEGÍVEL

radores da villa de Petrolina.—Informe o Sr. collector de Petrolina.

Manoel Rodrigues da [illegible].—Certifique-se.

José Antonio Pinto.—Informe o Sr. contador.

Rosa Angelica do Monté.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Antonio de Lemos Vasconcellos.—Como requer.

Irmandade do Santissimo Sacramento de Afogados.—Ao Sr. contador para mandar juntar copias das informações.

Officio do Dr. procurador dos feitos.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 15 DE FEVEREIRO

Pelo Sr. Dr. José Osorio, vereador commissario de policia:

Costa & C., pedindo licença para estabelecer-se com taverna a rua de Barão do Triumpho n. 39, freguezia do Recife.—Sim.

Affonso José Ferreira, pedindo licença para traspassar seu estabelecimento, (tabacaria) sito a travessa das Cruzes n. 6, para a rua estreita do Rosario n. 15. Sim, pagando o imposto do corrente exercicio.

Pedro Augusto de Macedo, guarda municipal, pedindo para que lhe seja paga a quantia de 7$500, importancia de tres dias que deixou de receber.—Sejam pagos os tres dias.

Oliveira & C., pedindo licença para abrir uma taverna na travessa do Prata n. 20, freguezia de S. José.—Sim.

Silva & C., pedindo para que sejam feitos os devidos lançamentos no sentido de terem transferido o estabelecimento de carne de xarque, da casa n. 13, para a de n. 16, sita a rua de Pedro Affonso. Como pede.

José Gomes de Oliveira, pedindo licença para abrir un botequim no largo da Igreja da Torre. Sim, pagando o imposto.

José Luiz Pereira de Mello & C., pedindo que sejam feitos os devidos lançamentos, no sentido de terem comprado a firma commercial de Manoel Pereira da Silva & C., a taverna sita a rua do Coronel Suassuna n. 296, freguezia de S. José.—Sim.

Ponciano Pereira Leite, pedindo licença para proceder escavação na rua do Visconde de Goyanna n. 78, para collocar uma penna d'agua. Sim.

Manoel Francisco Pereira, pedindo licença para abrir um estabelecimento de barbeiro e cabellereiro, na casa n. 4, sita no largo do Corpo Santo. Sim.

Antonio do Carmo e Almeida, satisfazendo o despacho exarado na sua anterior petição, apresenta autorisação do proprietario do predio onde pretende collocar os quadros de madeira para os fios telephonicos. Na fórma requerida, sendo esta apresentada ao fiscal.

Manoel Cardoso Ayres, participando ter mudado o seu estabelecimento de livros, papel, e objectos para escriptorio, da rua do Bom Jesus n. 32, para a rua do Marquez de Olinda n. 38, freguezia do Recife.—Faça-se a devida nota.

Lopes de Sá & C., participando ter ficado com a taverna de José da Costa Cazeiro & C., sita a rua do Bom Jesus n. 63, e pede para serem feitos os devidos lançamentos. Sim.

Joaquina Maria da Conceição Poças participando ter comprado o estabelecimento de molhados, sito a rua de S. Miguel, n. 53, a Antonio Ferreira da Costa, e não querendo continuar na mesma casa transferio para a mesma rua n. 52, e pede para que se façam as devidas notas. Sim.

José Francisco Poças, pedindo licença para abrir o seu estabelecimento de calçados, a rua do Livramento n. 13. Sim.

José Ricardo da Costa, participando que mudou sua officina de marcineiro, e carapina, do pavimento terreo do predio n. 2, da rua do Bom Jesus, para igual pavimento da mesma rua n. 1.—Como pede.

— 16

Antonio Nunes de Mello, pedindo licença para armar uma barraca volante no largo da Torre, freguezia de Afogados Sim.

João Gomes Caldeira, proprietario da casa n. 15, sita a rua de S. João, freguezia da Varzea, tendo arrematado dita casa a Izidoro Francisco Pinto, que n'ella teve casa de molhados; occorre que dito Izidoro falleceu sem pagar os alugueis, e os impostos municipaes, e como o supplicante não ache a quem alugar a referida casa, para qualquer outro negocio, por achar-se em debito com esta repartição, pede para que lhe seja dada a baixa de referidos impostos.—Sim.

Francisco Eustaquio Rodrigues, cessionario do contracto de kiosques, nesta cidade, pedindo permissão para collocar um kiosque sob n. 11 no Caes de 22 de novembro no ponto que for designado pelo engenheiro desta Illma. Camara. Sim.

Antonio Barbosa de Souza & C., participando ter alugado ao barão de Serinhãm, a casa n. 74, sita a rua Direita de Afogados, pela quantia de 15$000 mensaes, na qual tem de estabelecer-se com casa de molhados.—Sim.

Alfredo do Nascimento Silva Fonseca, pedindo licença para ter em sua casa uma quitanda, sendo a casa na freguezia da Varzea, na estrada das Barreiras n. 6. Como pede.

Antonio Faancisco da Cruz, participando que transferio a sua fabrica, e deposito de cigarros sito a rua Estreita do Rosario n. 36 para a rua dos Quarteis, e pede para que sejam feitas as devidas notas.—Sim, pagando os impostos dos dous ultimos exercicios.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 15 de fevereiro de 1884.

O porteiro interino,
Joaquim Milêtte Maria.

EXTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

PORTUGAL.—Lisboa, 6 de fevereiro de 1884

Já está elaborado o projecto de reorganisação do exercito, que o Sr. Fontes (ministro da guerra e presidente do conselho) tenciona apresentar ao parlamento o que está confiado ao estudo do director geral do respectivo ministerio e chefe da primeira representação, afim de lhe fazerem a ultima revisão. Este projecto será acompanhado de outros, pedindo autorisação para reorganisar a secretaria de estado dos negocios da guerra e as es-[illegible]

—[illegible] Hespanha os reis de [illegible], que segundo se diz, tambem virão a Lisbôa.

— A serenissima infanta D. Maria Anna, irmã d'el-rei o Sr. D. Luiz I, e casada com o principe Jorge da Saxonia, está perigosamente enferma com um typho. O ultimo telegramma de Dresde dava poucas esperanças de vida á princeza. No verão de 1883 tinha ido visital-a seu pai, el-rei o Sr. D. Fernando, com seu filho o Sr. infante D. Augusto. Ha muitos dias que SS. MM. e AA. não apparecem nos espectaculos.

— Devem começar no proximo sabbado, 9 do corrente, na redacção do *Commercio de Portugal*, em Lisboa, as conferencias do Rvd. padre Sousa Freitas, sobre o darwinismo-positivismo. A entrada é por bilhetes avulso e producto applicado especialmente a algum asylo.

— Tem estado gravemente enfermo com uma doença intestinal o Dr. João Chrysostomo Melicio, proprietario e redactor em chefe do *Commercio de Portugal*.

— Está livre de uma dolorosa enfermidade a que ia succumbindo o Sr. conselheiro João Chrysostomo de Abreu e Souza, ex-ministro da guerra no gabinete Braancamp.

— A commissão executiva do partido progressista, na sua ultima reunião, elegeu uma sub-commissão composta dos Srs. Anselmo Braancamp, José Luciano de Castro, Emygdio Navarro, Antonio Ennes, Visconde de S. Januario e Marianno de Carvalho, para se occupar de assumptos eleitoraes, porquanto devendo a actual camara ser dissolvida brevemente, é necessario ir já procedendo aos trabalhos preparatorios para a eleição das côrtes constituintes que hão de realisar as reformas politicas.

A sub-commissão reunio-se hontem á noite em casa do Sr. Anselmo Braancamp, chefe do partido progressista.

— Na minha ultima dava-lhes circumstanciada informação dos trabalhos da commissão parlamentar do projecto de reforma eleitoral, constituida por deputados dos partidos regenerador, constituinte e progressista. Referiam-se esses trabalhos a nova circumscripção eleitoral. Tem proseguido esses trabalhos, que são uma consequencia do accordo celebrado nos termos declarados em 29 de dezembro de 1883 á camara electiva.

Ha poucos dias reunio-se a commissão no ministerio do reino e concluio o projecto de lei, o qual já foi apresentado pelo seu relator á camara dos deputados.

Estando doente então o Dr. Emygdio Navarro, foi substituido na commissão pelo seu collega e correligionario Marianno de Carvalho.

Foi votada n'essa reunião a circumscripção dos seis circulos plurinominaes de Vienna, Braga, Vizeu, Guarda, Castello Branco e Faro.

Foram tambem approvadas as seguintes disposições:

As commissões de recenseamento nos diversos conselhos continuarão a ser eleitas pela reunião dos 40 maiores contribuintes, com representação das minorias, mas em escrutinio secreto.

Exceptua-se em Lisboa e Porto, onde cada bairro será dividido em 5 secções de freguezia, ou grupos de freguezias. Para cada uma d'estas secções serão eleitos pelos 40 maiores contribuintes do bairro, tres membros. As secções começarão os trabalhos de recenseamento no dia 25 de janeiro e deverão terminar em 9 de fevereiro; no dia seguinte reunir-se-hão as secções para elegerem, por escrutinio secreto, com representação das minorias, a commissão central, composta de cinco membros.

Esta commissão tem a seu cargo colligir os trabalhos das secções; não póde por si só incluir ninguem; só póde excluir os recenseados em duplicata; manda affixar os editaes, recebe as reclamações e resolve sobre ellas, incluindo ou excluindo nomes, e envia os recursos para o poder judicial.

Quando qualquer commissão não receber a reclamação que lhe fôr enviada, ou não lhe der andamento, reputar-se-ha a reclamação como indeferida, podendo desde logo o reclamante recorrer para o poder judicial.

Se as commissões depois de notificadas, não cumprirem no praso de cinco dias as sentenças do poder judicial, não incluindo ou não excluindo os nomes indicados nas sentenças, os juizes, por intermedio dos secretarios das commissões ou na sua falta por intermedio dos seus escrivães, irão aos recenseamentos, que podem, se fôr necessario, apprehender, e alli farão inscrever ou excluir os nomes acerca de que julgaram os recursos.

Os secretarios das commissões de recenseamento serão considerados para todos os effeitos legaes como fieis depositarios dos recenseamentos até o dia 30 de junho. A contar d'este dia serão fieis depositarios os escrivães das camaras municipaes.

Nenhuma eleição poderá ser feita senão pelo recenseamento findo em 30 de junho.

As mesas das assembléas primarias eleitoraes ficam obrigadas a passar as certidões que lhes forem requisitadas attestando o numero de votos obtidos por cada candidato.

Ficam obrigadas a deixar as urnas na igreja, guardadas á vista, quando assim o requererem 15 eleitores.

Os processos eleitoraes sobre que se levantarem duvidas na camara serão enviados a um tribunal especial para os julgar, quando assim o requererem 15 deputados. Este tribunal será composto do presidente do supremo tribunal de justiça, como presidente, tres juizes do supremo tribunal tirados á sorte, e tres juizes da relação de Lisboa tambem tirados á sorte. Este tribunal julgará os processos que lhe forem enviados no praso maximo de 30 dias, em sessão publica, podendo as partes enviar documentos até 48 horas antes do dia do julgamento.

Examinados e votados todos os processos eleitoraes sobre que não haja contestação, a camara dos deputados fará uma relação geral de todos os cidadãos que obtiveram votos mas que não foram considerados eleitos, para se verificar quaes os que ficam eleitos por accumulação de votos. Mas se ainda tiver demora o julgamento do processo da eleição contestada de algum circulo, a camara proclamará eleitos, por accumulação, aquelles sobre que não possa influir o julgamento de tal processo e deixará para ser preenchido o lugar ou lugares dependentes do apuramento desse circulo.

Quanto ás disposições complementares relativas ao recrutamento, são em resumo: passar todo o serviço que estava a cargo dos administradores para as camaras municipaes, com reclamação para o poder judicial. A inspecção dos recrutas que se apresentarem na época legal será feita nas cabeças das comarcas; para os que vierem depois será feita nas cabeças dos districtos.

As execuções fiscaes passam para o poder judicial. Por proposta do Sr. Marianno de Carvalho, decidio-se que os escrivães de fazenda fiquem escrivães privativos destes processos.

Decidio-se interpretando a lei actual que nenhum funccionario publico possa ter domicilio politico senão no conselho ou bairro onde exerce as suas funcções na maior parte do anno.»

Todos os jornaes politicos de Lisboa, copiaram estas informações do *Diario Popular*.

Quando do accordo dos partidos monarchicos não resultasse senão a elaboração de uma reforma eleitoral que dá muito mais garantias da generosidade do suffragio popular, já se tinha tirado um proveito real e indubitavelmente progressivo.

E' pelo menos esta a opinião geral.

— Tem sido muito longa na camara dos deputados a discussão da proposta do governo para a indicação dos artigos da carta constitucional que tem de ser reformados pelas côrtes constituintes.

Nas minhas anteriores missivas lhes tinha dada mais ou menos desenvolvida noticia dos diversos discursos por essa occasião.

Afinal concluio-se a discussão na generalidade dando a votação o seguinte resultado:

Votos approvando	101
Regeitando	5
Não votaram	34
Não podiam votar	4
Circulos vagos	5
Total dos circulos	149

E' esta a nota dada com a maior exactidão pelo *Economista*:

Os deputados progressistas votaram a generalidade do projecto do governo. Regeitaram-n'o os republicanos e alguns ultra conservadores.

Eis a relação nominal dos que approvaram na generalidade o projecto das reformas positivas.

Os Srs. Abilio Lobo, Cavalheiro, Agostinho Lucio, Moraes de Carvalho, Alberto Pimentel, Sousa e Silva, Castro Corte Real, Dr. Teixeira Cunha Belém, Fontes Ganhado, Pereira Carrilho, Santos Viega, Simões Segaier, Ferreira de Mesquita, Fuschini, Fonseca Coutinho, Pereira Leite, Neves Carneiro, Trajano de Oliveira, Potach Gomes Peixoto, Zeferino Roiz, Castro e Solla, Barão de Ramalho, Sanches de Castro, Carlos Corte Real, Conde da Foz, conde de Sebral, Bernardino Machado, Caetano de Carvalho, Conde de Thomar, Custodio Borja, Cypriano Jardim, Emygdio Navarro, Ernesto Pinto Basto, Firmino Lopes, Fortunato das Neves, Moura e Vasconcellos, Coelho Campos, Gomes Teixeira, Patricio Wanzeller, Guilherme de Abreu, Silveira da Motta, Illidio do Valle, Franco Frazão, João Antonio Pinto, Rodrigues Costa, Brandão e Albuquerque, Jayme Pinto, Scarnichia, João Gualberto da Fonseca, Ribeiro dos Santos, Ferrão Castello Branco, João Machado, Neves, Alves Teixeira de Sampaio, Avellar Machado, José Novaes, José Borges, Dias Ferreira, Figueiredo Mascarenhas, Brandão do Mello, José Luciano, José Maria Jorge, José Maria dos Santos, José Vaz, Pereira de Mello, Julio de Vilhena, Pinto Leite, Luciano Cordeiro, Luiz de Lencastre, Gonçalves de Freitas, Bivar, D. Luiz da Camara, Manoel d'Assumpção, Silva e Matta, Rocha Peixoto, Manoel José Vieira, Aralla e Costa, Guedes Bacellar, Marçal Pacheco, Marianno de Carvalho, Miguel Dantas, Miguel Candido, Miguel Tudella, Pedro Franco, Pedro Diniz, Pedro Roberto, Pedro Martins, Rodrigo Pequito, Centeno, Baracho, Tito de Carvalho, Visconde de Alentem, Visconde de Balsemão, Visconde de Reguengos, Visconde da Ribeira Brava, Visconde do Rio Sado, José Frederico Costa Silva, Gonçalves Pereira dos Santos.

Os que regeitaram, foram os Srs.:

Antonio Maria de Carvalho, (Chancelleiros), José Elias Garcia, José de Saldanha, Arriaga, Visconde de Porto Formoso.

— Deixaram de votar, os Srs.:

Adolpho Pimentel, Lopes Vieira, Fevereiro, Sarrêo Prado, Azevedo Castello Branco, Ignacio Fonseca, A. J. d'Avilla, Pinto Magalhães, Castilho, Diogo de Macedo, Estevão de Oliveira, Severim de Azevedo, Felippe de Carvalho, Gomes Barbosa, Arouca, Palma, Freitas e Oliveira, Jeronymo Osorio, Braga, Gonçalves, José Bernardino, Ponces de Carvalho, Rosa Araujo, Ferreira Freire, Teixeira de Queiroz, Souza Monteiro, Lourenço Malheiro, Luiz Palmeirim, Correia de Oliveira, Pedro Guedes, Graça, Guimarães Camões, Pedro Correia, Wenceslão de Lima.

Não podiam votar, os Srs.:

José Guilherme Pacheco, porque ainda não prestou juramento; Lopo Vaz e Pinheiro Chagas, porque perderam o lugar de deputados por terem sido nomeados ministros; Hintz Ribeiro por ser ministro e não ser pratica votarem os ministros deputados nas propostas do governo.

Estão tambem vagos os circulos de Fafe, Villa do Conde, Sabugal, Corilhão e Nova Gôa.

* * *

Antes da votação, os dous ultimos discursos, haviam sido os dos Srs. José Dias Ferreira, chefe do grupo constituinte e D. José Saldanha (Rio Maior), regenerador ultra-conservador.

O discurso do Sr. José Dias, que é um orador consumado.

A sua posição era difficil pois anteriormente havia manifestado idéas muito maisa vançadas, que as do governo sobre reformas politicas, e tinha actualmente no Ministerio dous amigos e correligionarios, os Srs. Aguiar e Pinheiro Chagas.

Procurou pois em todo o decurso da sua oração parlamentar co-honestar a aceitação da reforma proposta pelo governo, embóra a sua preferencia fosse por outra muito mais ampla e liberal, senado ou camara alta proveniente de eleição, etc., etc.

O discurso do Sr. D. José Saldanha foi uma completa manifestação de intransigencia de toda e qualquer reforma constitucional, combaten lo principalmente as idéas do Sr. Silveira da Motta acerca do art. 6º da carta, relativo a religião do Estado.

— O projecto na especialidade não tem tido por ora tão longa discussão, pois a opposição não procede impeditivamente e salvo o Sr. Luciano de Castro, que já discursou, creio que mais nenhum deputado progressista se acha inscripto.

Começou os debates sobre o art. 1º do projecto do governo, que é o que indica os artigos da carta que tem de ser reformados pelas côrtes constituintes, o Sr. Antonio Maria de Carvalho (Chancelleiros). Levou duas sessões este discurso aggressivo que parecia não acabar nunca.

O Sr. Luciano de Castro, como acima disse, provocou explicações muito interessantes e de grande importancia por parte do Sr. presidente do conselho, sobre o modo como se conciliariam as idéas professadas pelo Sr. Dias Ferreira sobre reformas constitucionaes, e a dos seus amigos politicos os Srs. Chagas e Aguiar, agora no governo. A' argumentação incisiva do Sr. Luciano de Castro, redarguio o Sr. Fontes, que « quaesquer que fossem as opiniões do digno chefe do partido constituinte, o Sr. Dias Ferreira, o que era certo era que os ministros que fazem parte do actual governo, quando entraram para o poder, disentiram a marcha que haviam de seguir e concordaram todos na opinião que deviam sustentar, com respeito a mais pratica e a mais effectiva para levar avante a reforma constitucional. Desde esse momento, ficaram todos de accordo e quaesquer que sejam as idéas do Sr. Dias Ferreira, essas opiniões não feriam a homogeneidade ministerial.

Uma folha regeneradora o *Jornal da Noite* ainda ha dous dias escrevia que do dia 29 do passado (quando discursou o Sr. José Dias Ferreira) datava a liquidação do partido constituinte. Parece mesmo que os dous ministros os Srs. Chagas e Aguiar, chegaram a significar ao Sr. Fontes iam pedir a sua exoneração em presença do modo por que a elles se referia aquelle estadista. Esta tempestade dissipou-se.

Agora pela resposta do Sr. Fontes ao Sr. Luciano de Castro, vê-se que se confirmam os boatos que n'estes ultimos dias teem circulado, de que os Srs. Chagas e Aguiar ficam de vez filiados na partido regenerador e que o partido constituinte está dissolvido por sua natureza.

Attribue-se até ao Sr. Antonio Augusto de Aguiar um conceito frisante, proferido por S. Exc. no baile do embaixador de Italia e é que o discurso do Sr. José Dias Ferreira tinha tido a grande vantagem de acabar com essa cousa pouco seria a que se dava o nome de « partido constituinte. » Valha a verdade; mas tenho ouvido esta versão repetida nos lugares mais frequentados.

O paiz continuou indifferente ao que se está passando e não tem manifestado o menor enthusiasmo pela perspectiva das reformas politicas. Os orgãos progressistas explicam o facto pela pouca importancia do programma revisionista do governo, pois a seu vêr, só apresenta um simulacro de reformas. Outros periodicos, são abertamente contra ellas e dizem que o que nós precisamos é que reformem os nossos costumes politicos e civis, pois as principaes disposições da carta são todos os dias sophismandas por abuso e uma licenciosidade assustadora. Outros entendem que a questão de fazenda está em primeiro lugar.

Todos afinal teem razão.

Antes de terminar direi que a adjudicação da construcção do porto de abrigo em Leixões (Porto foi feita aos concurrentes, que foram os Srs. Dauderny e Duparchi por 4,483 contos de reis fortes. O *Jornal da Noite* impugna a adjudicação e combate o procedimento do governo n'este assumpto, apezar de sêr uma folha regeneradora *pur sang*.

P. S.—Partio no domingo 3 do corrente, no vapor *Aconcagua* vindo da America, para Liverpool, o Sr. Dr. Pedro de Araujo Beltrão, e d'alli seguirá para Washington, para tomar posse do lugar de 1º secretario da legação do Brasil n'aquella capital Norte-americana.

Quasi toda a imprensa de Lisbôa sem distincção de partidos significou ao illustre diplomata pernambucano as vivas saudades que deixara n'esta côrte. Muitas pessoas da amisade do Sr. Beltrão foram ao bota fóra.

S. Exc. esposa, a Sra. D. Maria de Oliveira Lima Beltrão, fica em companhia de seus pais e irmão, em Lisbôa, pois que a melindrosa saude de seu extremoso pai, o Sr. Oliveira Lima, reclama os seus cuidados e carinho.

L.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO.—Corte, 11 de fevereiro de 1884

Summario:—*Nova direcção da questão da desamortisação dos bens das ordens religiosas.—Parecer do Sr. Saldanha Marinho.—Ganganelli patrocinando a causa das ordens religiosas.*

A questão da desamortisação dos bens das ordens religiosas vai tomando uma nova direcção com que o governo, certamente, não contava.

Depois de discutirem o negocio na imprensa, recorreram aos advogados, e o primeiro consultado foi, o Sr. Saldanha Marinho.

Pelo menos o parecer deste foi o primeiro e mais publicado; entretanto, consta que outros jurisconsultos de não menor valor.

O questionario proposto compõe-se de 8 quesitos:

1.º

« O decreto 9,094 de 22 dezembro de 1883, para execução do art. 18 da lei 1,764 de 28 de junho de 1870, deve ser cumprido pelas Ordens Religiosas?

2.º

« O direito canonico permitte semelhante desamortisação?

3.º

« O direito civil permitte tal desapropriação?

4.º

« A terminação do praso do art. 18 da lei 1,764 não torna illegal a base do decreto 9,094?

5.º

« Qual o remedio mais efficaz para oppôr-se ao cumprimento do decreto 9,094?

6.º

« Em vista do praso—10 annos—do art. 1º do decreto 9,094, é licito o executivo dos arts. 7 a 15 do mesmo decreto antes d'aquelle praso?

7.º

« Se o sequestre fôr ordenado por autoridade judiciaria (juiz dos feitos da fazenda) é licito embargar o sequestro, além do recurso do § 1º do art. 15 mencionado?

8.º

« Se fôr pela propria commissão do art. 5º do decreto 9,094, ou por qualquer empregado do governo, podem as Ordens Religiosas usar da acção de força, ou manutenção, ou qualquer outra? »

Entrando em um longo e muitas vezes diffuso arresoado para bem precisar os termos da questão e firmar o direito regulador da especie, e affirmando que o caso nada tem com as leis ecclesiasticas, sendo « pura e simplesmente de direito civil, comprehendendo o politico constitucional, especialmente no que concerne a esphera traçada a cada um dos poderes do Estado, e que em bem da ordem e segurança publica por nenhum delles póde ser ultrapassado »; chega o Sr. Saldanha Marinho a conclusão de que o Estado não póde ser considerado com dominio directo nos bens das corporações religiosas para dispor delles quando lhe convenha e como quizer, nem nas attribuições do poder legislativo, conforme a carta constitucional de 1824, nenhuma se encontra que permitta a disposição de taes bens, que não são reputados como do dominio de Estado; pelo contrario, os preceitos geraes da citada carta constitucional garantem ás corporações de mão morta o dominio e posse dos bens de raiz. »

« O reconhecimento da propriedade das Ordens Religiosas sobre os bens de que se acham de posse, observa o illustre advogado, e que tenham adquirido, satisfeitas as exigencias legaes, é clarissimo; bem apreciado quanto contém o art. 44 da lei n. 369 de 18 de setembro de 1845.

« Nesse artigo o legislador tanto reconheceu que não podia dispôr livremente dos bens dos conventos, que limitou-se a permittir aos legitimos proprietarios a conversão em apolices da divida publica intransferiveis dos bens de raiz, que possuissem.

Esse artigo diz o seguinte:

« Art. 44. E' permittido a quaesquer corporações de mão morta permutar *seus bens de raiz* por apolices da divida publica interna fundada, as quaes serão intransferiveis, ficando-lhes, desde já, concedido um abatimento de metade da siza devida pelas ditas permutações. »

« E' o legislador quem diz ás Corporações de mão morta que os bens de raiz, de que se acham de posse, são *seus* (das mesmas Corporações).

« E nem se argumente com a clausula de serem as apolices intransferiveis, porque, nem mais nem menos, devia passar aos titulos representantes d'esses bens o onus da impossibilidade de transferencia, que já sobre elles pesava pela leis, chamadas de amortisação; onus que consiste na dependencia de licença do governo para alheiações, licença que tambem póde ser dada para transferencia das novas apolices. »

Discorrendo largamente e examinando o que á respeito diz a legislação reguladora da materia, desde as Ordenações do Reino até as leis de 1823, do que nada entendo, sendo provavelmente por isso que acho fracos e mesmo contraproducentes alguns dos argumentos produzidos, chega o Sr. Saldanha Marinho á conclusão seguinte:

Ao 1.º

« Entendemos que as Ordens Religiosas têm o direito de se oppôr, requerendo ao Poder Judiciario a manutenção de suas posses, o qualquer interdicto possessorio, contra o esbulho de que estão ameaçadas pelo regulamento de 22 de dezembro de 1883.

« Esse regulamento é, a nosso ver (e data venia), incapaz de execução por illegimo e arbitrario.

« O Poder Executivo arrojou-se a dar execução a uma lei morta, regulamentando-a a seu modo e tardiamente; constituio um juizo privativo para resolver sobre a propriedade dos conventos, fazendo-o com manifesta invasão das attribuições do Poder Judiciario; e, o que é mais grave ainda, constituindo se elle mesmo juiz supremo para decidir as lides que se suscitassem entre os mesmos conventos e o Executivo.

« Autorisou o modo de indemnisar os conventos summamente lesivo a estes; e, preterindo as regras já estabelecidas para desapropriação, reduzio a 10 annos os 20 de renda, que determinam o preço do bem de raiz.

« E para cumulo de arbitrio o Poder Executivo, nesse mesmo regulamento, se autorisou indevidamente a emittir apolices, causa de que não curou o art. 18 da referida lei de 1870; tanto mais quanto, a conversão dos bens dos conventos em apolices, e quando taes bens não passam ao Estado, e sim a particulares, que os queiram adquirir (e que o devem fazer mediante apolices, que representem o preço, e que certamente serão compradas no mercado para esse fim) não dá lugar a que o mesmo Estado faça nenhuma despeza, e não tem por isso a emissão razão alguma que a justifique: a não ser que o governo consinta que a conversão dos bens se opere em dinheiro, de que o mesmo governo se aposse, e que seja compensado com apolices, que emitta; operando assim, e menos abertamente, um novo emprestimo, para que não está autorisado.

« Não podemos, na limitação d'este parecer, entrar em mais rigorosa analyse d'esse regulamento, que a nosso ver, não pode resistir a serio exame.

« Ao 2.º

« O direito civil é o que regula a materia; e nem o canonico pode ser invocado, visto como tracta-se de direitos civis, e de materia absolutamente temporal.

« Ao 3.º

« Não, conforme acima fica demonstrado.

« Ao 4.º

« O praso da lei de 1870 expirou em 1880, e n'esse anno cessou a autorisação dada ao governo por aquella lei, como acima dissemos.

« Ao 5.º

« Recorrer ao poder judiciario; pedir a manutenção da posse; usar da acção de esbulho, e de outros remedios possessorios applicaveis; obrigando o Fisco a vir disputar a propriedade.

« Ao 6.º

« Prejudicado pela exposição supra.

« Ao 7.º

« Desde que houver procedimento judicial, todos os recursos judiciaes são applicaveis; e o embargo é um remedio legal contra o sequestro.

« O sequestro administrativo, creado arbitraria e indevidamente n'esse regulamento n. 9,094, só pode ser effectivo pela força bruta, de que disponha o governo; mesmo pelo irrisorio, que contém, do recurso das decisões de seus prepostos para elle proprio. Accrescendo que a determinação de sequestro envolve um julgamento previo, e que, de todo, está fóra de competencia do poder executivo.

« Entendemos que esse sequestro creado pelo regulamento citado, é inexequivel, a não ser que a commissão tenha seus escrivães e officiaes, e que constitua um tribunal privativo e excepcional, não admittido por lei.

« Ao 8.º

« Entendemos que sim, porque o poder executivo não podia dar a uma commissão de sua escolha attribuições naturalmente judiciarias, e cuja effectividade se traduz em força e esbulho na hypothese presente.

« E' o nosso parecer. »

Tão satisfeitas ficaram as ordens religiosas com esse parecer que o mandaram, com grande louvor, publicar nos jornaes de maior circulação, o que faz crer que ha todo o fundamento no consta que dá a *Gazeta de Noticias* de hontem, isto é, que « as ordens religiosas d'esta corte não darão o arrolamento de seus bens de raiz á commissão especial ultimamente creada pelo Governo Imperial, para a conversão dos mesmos bens em apolices da divida publica, recorrendo da jurisdicção extraordinaria dessa commissão para os tribunaes ordinarios. »

A mesma folha noticia ainda:

« Consta que a ordem benedictina d'esta corte, se fez privada da venda dos seus bens de raiz, pela medida ultimamente decretada de sua conversão immediata em apolices, fechará o curso de instrucção primaria e secundaria que mantém no seu mosteiro.

« Esse curso foi fundado em 1858 pelo abbade Frei D. Luiz da Conceição Saraiva, que ha poucos annos falleceu bispo do Maranhão, e é o unico que dá gratuitamente o ensino de todos os preparatorios necessarios á matricula das escolas superiores.

« A matricula media annual das aulas do mosteiro de S. Bento é de 600 estudantes, sendo cerca de 200 no curso primario. A ordem mantém, além d'esses alumnos, 12 internos, e fornece aos que provam impossibilidade pecuniaria livros e objectos necessarios ao estudo.

« O curso de instrucção secundaria do mosteiro de S. Bento é o mais antigo d'esta corte e n'elle têm feito todos os preparatorios mais de 8,000 estudantes. »

Tudo pode ser muito justo e muito bem feito, e nem por minha parte acode-me o desejo de fazer o menor commentario. Acho, porém, caso singular e mesmo digno de cogitação que os frades tenham se lembrado de recorrer ao Sr. Saldanha Marinho e o tomem por escudo no torneio em que estão empenhados com o governo. Que impressão causará em Roma, no Vaticano, o facto de ter sido a causa das ordens religiosas posta sob o patrocinio do excommungado Ganganelli?

Porque não recorreram a outro qualquer advogado em odor de santidade, como por exemplo, o Sr. Ferreira Vianna, que em vez de vir em soccorro da causa da igreja, ahi está cathalogando os livros da bibliotheca do convento de Santo Antonio, cujo guardião acha que é obra meritoria, mas que o *Apostolo* condemna?

Não sei.

De facto esse guardião veio, pelo *Jornal do Commercio*, dizer que a cathalogação de taes livros, para que sejam aproveitados, como diz o aviso do Sr. Maciel, os que estiverem no caso de sel-o, será no futuro um serviço prestado a mocidade estudiosa, que então reconhecerá quanto as ordens religiosas teem sido uteis ás sciencias.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 19 DE FEVEREIRO DE 1884

Noticias da Europa

O paquete *Galicia*, entrado hontem da Europa, trouxe noticias que alcançam até 6 do corrente, de Lisboa, adiantando 8 dias as trazidas pelo *Neva*.

Eis algumas dessas noticias, e amanhã daremos as demais:

Portugal

Contam as noticias deste paiz da carta do nosso correspondente de Lisbôa, na rubrica *Exterior*.

Hespanha

Eis o que escreve o nosso alludido correspondente em 6 do corrente:

« No reino visinho trabalha-se já activamente em dispôr as cousas para as futuras eleições, que com tudo só devem effectuar-se d'aqui a quatro mezes. O governo começou já a montar a sua machina administrativa que seguramente lhe ha de trazer uma grande maioria ao congresso, como acontece invariavelmente a todos os governos em Hespanha.

« Os homens da actual maioria tiveram já uma reunião em casa do Sr. Sagasta, e organisaram uma commissão central para dirigir os trabalhos eleitoraes do partido.

« A esquerda dymnastica, é que parece dividida, quanto ao procedimento nas futuras eleições. Em quanto uma parte trata de organisar trabalhos e constituio já um centro sob a presidencia do Sr. Alonso Martinez, alguns homens importantes do grupo, parece affastarem-se por em quanto da luta politica, o general Lopez Dominguez fez cessar a publicação de um jornal que era seu orgão na imprensa, e o Sr. Maret annuncia a intenção de se ausentar por algum tempo de Hespanha, indo residir em Londres.

« O partido republicano prepara-se para a luta. O Sr. Castellar, e o grupo denominado possibilista, que o segue, revelaram a principio a tenção de abandonar a urna; mas por fim n'uma ultima reunião que celebraram, resolveram entrar na luta.

« Vai uma enorme confusão na Hespanha, nos trabalhos previos, para a proxima eleição de deputados.

« N'aquelle paiz a comedia eleitoral, é extremamente divertida. Os deputados na quasi totalidade, podem antes dizer-se nomeados pelo governo, do que escolhidos pelos eleitores. Por esse processo a camara apparece sempre constituida como a quer o ministerio, e feita a imagem e semelhança d'este. Para não ter unanimidade, o que lhe seria contra-producente, e desfazia toda a illusão, despensa elle na sua longaminidade differentes circulos as opposições, mas até n'esses não sae eleito quem os eleitores se lembram de escolher, mas sim os deputados opposicionistas que o governo impõe.

« Acontece agora que o ministerio Canovas fez a distribuição dos circulos, e separado o maximo numero que reservou para si, reservou 60 para a esquerda dymnastica, para os carlistas e ultramontanos, apenas 12 para os amigos de Sagasta, e nenhum para os republicanos.

« Ora os sagastinos, despeitados por serem tão mal contemplados na partilha, declararam que se abstem de entrar na luta; os republicanos do Sr. Castellar, tambem dizem que se absterão, se o governo persistir no annunciado intento de prohibir as manifestações pacificas da idéa republicana, e d'esta feição politica, ficarão sós a lutar contra o governo; os zorrilistas se não vierem tambem a desistir da pugna.

« Conforme noticias recebidas nas bolsas de Paris e Londres e até de Barcelona, já alli se sabia dous dias antes do acontecimento, da proxima subida dos conservadores ao poder, tendo-se comprado pelo telegrapho grande quantidade de fundos de divida hespanhola.

« Parece incrivel tal acontecesse, mas é verdade prestando-se o caso a gravissimos commentarios.

« A situação da imprensa nos poucos dias em que está no poder o governo archireaccionario de Canovas e Pidal, é a seguinte:

« *La Revista Social*, suspensa; *El Orden* de Terragona, e *El Gorbea*, de Victoria, denunciados; e chamado pelo governador de Madrid; o ex-ministro Tereno, director do *El gorro frigio*, para certas advertencias parecem pacificas.

« Como os jornaes conservadores tivessem affirmado que em França havia causado grande satisfação a subida de Canovas ao poder, a imprensa liberal, copia alguns paragraphos do *Seculo de França* e *Tempo*, tão expressivos que não se atrevem a traduzil-os e reproduzem-n'os textualmente em francez.

« Os estudantes insistem em não comparecerem nas suas respectivas aulas até que o novo ministro das obras publicas resolva o requerimento que elles lhe apresentarem, contra os ultimos decretos do marquez de Sardoval.

« O marquez de Bogadoga tomou posse do cargo de alcaide primeiro de Madrid.

« O ministro de Inglaterra Morier, teve uma conferencia com o presidente do conselho Canovas, afim de se tratar da questão do tratado de commercio. »

França

O ministerio Ferry atravessa serias difficuldades nas camaras a proposito da questão relativa aos operarios. O senado regeitou-lhe a parte principal do projecto de lei por uma maioria de 19 votos, e declarou o gabinete muito avançado n'esta questão.

A camara dos deputados, por uma maioria de 5 votos, declarou que o projecto ministerial, é insufficiente para debellar a crise operaria e pede um inquerito parlamentar.

Os jornaes ministeriaes, entendem que não implicam de modo algum a demissão do gabinete os cheques parlamentares, que este recebeu ultimamente, nem o que lhe deu o senado rejeitando o art. 5º do projecto dos syndicatos profissionaes, artigo que autorisava a federação d'esses syndicatos; nem o que soffreu da camara dos deputados, votando a proposta do Sr. Clemenceau, que pedio um inquerito parlamentar sobre a actual crise, sobre a situação dos operarios em geral, e sobre os meios de a melhorar, proposta que o governo declarou não aceitar.

— O Sr. Rouher falleceu no dia 3 de fevereiro ás 9 horas da manhã sem ter voltado a si! A ex-imperatriz Eugenia expedio um telegramma de pesames á Sra. Rouher.

O finado era uma personificação da politica do segundo imperio francez, e um dos estadistas mais estimados por Napoleão III; habil, mas corrupto, contribuio poderosamente para a decadencia moral, e politica do seu paiz, e foi uma das estrellas da constellação fatal, sob cujo influxo succederam os desastres de *l'année terrible*. Depois da queda do imperio era um dos conselheiros favoritos da imperatriz Eugenia.

O funeral de Rouher foi a 31 de janeiro.

Em França receberam-se varios telegrammas do Tonkin, um dos quaes é official e do almirante Courbet. Diz este que a costa do Tonkin continua bloqueada, pelos navios francezes, para se evitar o contrabando de guerra, mas que se conserva inteira a liberdade aos navios de commercio licito.

O paiz estava tranquillo nas visinhanças de Son-Tay. Nas provincias do sul, os francezes haviam feito varias expedições, contra os rebeldes e os piratas, as quaes tinham produzido excellente resultado.

Fora executado um reconhecimento na direcção de Bac-Ninh no qual se verificou que esta praça, está fortemente defendida.

— O Sr. Grévy, assignou o decreto da emissão do emprestimo que se realisará no dia 12 de fevereiro ao typo de 76, 60.

As subscripções inteiramente liberaes serão privilegiadas. As subscripções a praso, são divididas em cinco entradas: duas de 40 francos, duas de 80 francos, e uma de 43.

Os novos titulos não entrarão no sorteio de 1 de março.

Diz-se que o principe Victor Bonaparte irá brevo a Inglaterra visitar a ex-imperatriz Eugenia: fazendo por essa occasião uma viagem á Suissa, e Belgica, ou a Hespanha, e Portugal.

Italia

A triplice alliança, e o papel, que n'ella representa a Italia, continuam a fornecer assumpto a varios jornaes europeus. Fazem alguns notar, que em quanto as folhas inspiradas pela grande chancellaria allemã incitam a Italia, a por olhos avidos na Corsega, em Niza, e em Saboya para o caso de uma guerra franco-allemã, em que tome parte ao lado da Allemanha, por outro lado o gabinete de Berlim, mostra-se nas relações internacionaes em boas disposições para com a França. Tambem é notavel que aquellas tentações iniciadas pela *Gazeta da Colonia*, á ambição da Italia consideram com uma pronunciada melhoria nas relações entre os dous gabinetes francez e italiano os quaes vieram a um accordo definitivo a respeito da abolição das capitulações na Tunesia.

Isso tudo parece indicar que a tactica allemã no momento actual consiste não tanto em provocar a França, e em transtornar as relações com ella como em evitar que se estreite a amisade entre os dous povos francez e italiano, e principalmente em derivar para os territorios que estão na posse da França, a corrente do irredentismo, que está voltada para Trieste. Assim pretende conseguir apagar a animosidade de uma parte da população italiana contra a Austria, para que mais firme, e homogenea fique a triplice alliança.

A respeito ainda das affirmações da *Gazetta da Colonia*, um jornal officioso do governo italiano, o *Diritto*, declara que a attitude amigavel do gabinete de Berlim para com a França está em contradicção com a linguagem da imprensa allemã e da austriaca; diz que os que se esforçam levantando certas questões, para comprometter a manutenção da paz, commettem um crime internacional. Affirma que todos os que desejam a paz se felicitam pela melhoria que houve nas relações da Italia com a França, assim como pelo accordo em que nada ameaçador ha para a paz do continente.

Depois de larga discussão foi votada pela camara dos deputados da Italia o primeiro artigo do projecto de lei do Sr. Rocelli, reorganisando o ensino superior.

Em virtude deste artigo, as universidades italianas, sem prejuizo da inspecção do Estado, terão completa liberdade de ensino, e autonomia administrativa e judicial.

O presidente do governo faz questão de gabinete da approvação d'este principio.

REVISTA DIARIA

Tribunal do Jury do Recife.—Foi submettido hontem á julgamento o réo Numeriano José de Sant'Anna, incurso no art. 205 do cod. crim., por ter, em 13 de outubro de 1883, na freguezia de S. José, ferido gravemente a Paulo José da Costa.

Após a defeza deduzida pelo Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, foi o réo, em vista das decisões do jury de sentença, condemnado a um anno de prisão e multa correspondente á metade do tempo, grão maximo do art. 201 do cod. crim.

Hoje entra em julgamento o réo Eugenio Martins.

Bispo do Ceará.—Ao bordo do paquete *Espirito Santo* seguio para o Ceará o Exm. e Revdm. Sr. D. Soaquim José Vieira, bispo daquella diocese, que alli vai entrar officialmente.

S. Exc. Revdma. foi recebido aqui pelo Exm. prelado de Olinda e pelo conego Dr. Araujo, que para isso foram á bordo do vapor, e desembarcou no Arsenal de Marinha, indo hospedar-se no palacio episcopal da Soledade, onde foi muito visitado.

Hontem, ás 5 horas da tarde, S. Exc. Revdma., acompanhado pelo seu digno collega de Pernambuco, tomou novamente o escaller no Arsenal de Marinha para regressar para bordo, e seguio sua viagem, indo em sua companhia o seu secretario Revd. José Evangelista Franco.

Ao entrar o paquete ante-hontem foi S. Exc. Revdma. saudado pelas Fortalezas com a salva dos estylos.

S. Paulo, Minas-Geraes e Rio de Janeiro—O paquete *Bahia*, entrado hontem do sul, trouxe as seguintes noticias:

S. Paulo, datas até 11:

Diz a *Gazeta de Campinas*:

« Na fazenda do alferes Francisco Fernandes Pedrosa, em Mococa, foi colhido de um pé de café Bourbon um galho com trese rosetas, tendo sido plantado ha dous annos e quatro mezes o que prova a excellente qualidade do solo alli. Ha outros galhos de café commum, tambem dignos de serem vistos.

« A safra, entretanto, dizem-nos, promette ser escassa, por isso que esse café é em quantidade muito diminuta e de modo a não poder se esperar tão cedo uma colheita farta ».

Escreve o *Diario* de hontem:

« Hontem das 6 para as 6 1/2 horas da tarde desencadeou-se sobre esta cidade violentissima trovoada seguida de duas grossas bategas de agua.

« Durante 15 minutos approximadamente as descargas electricas succediam quasi sem interrupção, sendo provavel que na cidade ou seus arredores tenham cahido algumas faiscas ».

Do Espirito-Santo da Boa-Vista escreveram ao *Diario de Sorocaba* em 4 do corrente:

« Na tarde do dia 31 do passado, por occasião de uma chuva, cahio uma faisca electrica na cumieira da casa do negociante Antonio Francisco de Lima Cafundó, descendo pelo esteio abaixo, penetrou no armazem, em uma barrica onde havia uma arroba de polvora em latas, queimando toda a polvora sem esta fazer explosão, levantando apenas fumaça, além disso quebrou louças, garrafas e inutilisou muitas miudezas e assucar.

« O Sr. Cafundó achava-se no armazem com mais dous individuos e nada soffreram, apenas aquelle teve a sobrancelha levemente queimada.

« Duas cousas de admirar e são as pessoas salvarem-se e a polvora não fazer explosão, a qual era sufficiente para matar os tres.

« Houve principio de incendio que foi promptamente dominado.

« O prejuizo do Sr. Cafundó foi de 200$ approximadamente ».

Minas Geraes — Ao *Jornal do Commercio* da corte communicaram em 7 do corrente que os alumnos do 2º anno da Escola de Minas vão empregar-se durante algumas semanas em exercicios praticos n'uma forja, aproveitando os professores os mesmos exercicios afim de determinar com exacção o valor dos cadinhos e dos methodos usados pelos fabricantes de ferro na provincia de Minas-Geraes. E' para esperar que desta prova experimental, scientificamente effectuada, provenham indicações muito uteis, tanto á direcção dos fogos e ao emprego dos mineraes, como á construcção dos motores e bombas, patenteando-se os desacertos em que, por força da usança e na falta de instrucção profissional, perseveram aquelles fabricantes com grave damno para a prosperidade de sua industria. Os alumnos terão de redigir um diario das operações e dos seus resultados.

Para este fim trata-se de obter a cessão por um mez de uma força regularmente estabelecida a duas horas e meia de Ouro Preto, com todo o seu material e tres dos seus operarios especiaes.

Alliam-se neste interessante projecto os interesses do ensino aos da industria. Ao passo que os alumnos se exercitarão em trabalhos praticos, os professores tirarão a limpo como os rudimentarios methodos empregados na provincia diminuem os lucros da industria metallurgica e indicarão os aperfeiçoamentos de que carece este ramo do trabalho.

Rio de Janeiro—Datas até 12:

Além do que consta das rubricas *Parte Official* e

MUTILADO

ILEGÍVEL

Interior apenas encontramos no *Jornal do Commercio* de 12 do corrente as seguintes noticias commerciaes:

Rio, 11 de fevereiro de 1884. O mercado de cambio abrio hoje nas mesmas condições de sabbado, á taxa bancaria de 22 d. sobre Londres e foi esta a taxa official do dia.

As transacções realisadas foram insignificantes sobre aquella praça a 22 d., bancario e a 22 3/16 e 22 1/4, papel particular.

A' ultima hora constou uma operação bancaria a 22 1/8 d.

Na Bolsa o movimento foi pequeno.

As vendas de café conhecidas até ás 5 horas da tarde eram de 830 saccas.

Bahia e Alagoas—O paquete nacional *Espirito Santo*, entrado ante-hontem do sul, apenas adiantou datas da Bahia e de Alagoas.

Nas folhas da Bahia que alcançam á 14 do corrente, apenas encontramos estas noticias:

Do *Diario de Noticias* de 12:

« Suicidou-se esta madrugada, n'uma casa á ladeira de S. Francisco, ingerindo grande quantidade de laudano, o subdiacono José Gallino, que residia no convento de S. Francisco; o finado deixou duas casas, uma para uma mulher moradora á ladeira de S. Francisco, de nome Isabel, em cuja casa falleceu, e outra a um marcineiro, estabelecido na mesma ladeira.

« Consta que o infeliz suicida dera esse passo desesperado por perseguições pessoaes.

« O cadaver foi recolhido á sachristia do convento de S. Francisco, onde compareceu o Sr. Dr. delegado de policia para proceder ao necessario corpo de delicto. »

Do Remanso escreveram o seguinte á 17 de janeiro, dado á estampa na *Gazeta da Bahia* de 13 do corrente:

« Grandes novidades teem havido n'estes ultimos dias, n'este lugar, como o facto do assassinato do major Joaquim José Gonçalves, que na noite do dia 6 do corrente, seriam, segundo me informaram, de 1 para 2 horas da manhã do dia 7, quando sahiu de casa, até de mandrião (chambre) e chegando á porta de uma casa onde estavam cantando e espiritualisados com negocios de Reis, casa de uma meretriz d'onde, dizem elles algumas vezes frequentava, quando um cafageste, coisa muito ruim, de idade, dizem, de 16 annos, gente mesmo por elle criada como valentão para insultar aos adversarios, que estava bebendo com outros na casa a que alludo, sahiu de dentro e perguntou quem era; o major talvez não querendo ser conhecido, afastou-se até uma esquina de uma casa proxima e abaixando-se pegou de um chinello velho que encontrou, e para assustar ao seu interlocutor arremessa-lhe o chinelo velho; o José de Vargas (que assim chama-se o tal fedelho), que continuava a perguntar quem era, recebendo a pancada do chinello velho e tendo uma pistola, porque o finado mesmo o autorisava a andar armado, disparou-lhe a pistola, o tiro foi certeiro, incutiu duas balas no peito esquerdo e o ferido só durou seis a sete horas vivo, porem poude bem conhecer o assassino e elle por proprio contou o facto antes da morte com todas as circumstancias.

« O assassino foi capturado immediatamente, porem mesmo assim fizeram grande alvoroço, o genro do finado delegado, deu ordem logo para que fossem victimados todos os desaffectos do sogro e servindo-se da autoridade com o cunhado José, filho do finado, procedeu a grande espancamento de todos quantos estavam na tal casa, mulheres, meninos, e ficou logo esta villa em alarma, apezar do major antes de morrer dizer que não tornassem culpa em pessoa alguma de seus contrarios, por que estava plenamente convencido que sua infelicidade proveio do acaso e da imprudencia de não fallar quando lhe perguntaram quem era; isso porem foi peta, encheram a cadeia até de pessoas que a tudo estranhas eram, só pelo facto de desaffeição o José, filho do finado já dia alto encontrando-se com um negociante aqui estabelecido apontou contra elle uma pistola de dous canos, e si com toda presteza o aggredido o não pegasse com arma e tudo (até lutaram bem uma hora primeiro que chegasse gente da policia que o levou para casa) talvez o tivesse morto; d'ahi vem o suppor-se que aquelle negociante não querem offender por vingança, mas para não cobrar o que devem. »

— Nas folhas das Alagoas, que alcançam á 16 do corrente, apenas encontramos o seguinte:

O Dr. Manoel Duarte offereceu ao Lyceu de Artes e Officios um apparelho telegraphico Morse.

No paquete *Espirito Santo* chegara o conselheiro Lourenço Cavalcante d'Albuquerque, sendo recebido por seus amigos politicos com demonstrações festivas.

Governo diocesano—Segundo a *Aurora* de 17 do corrente, foi expedida pelo Exm. prelado de Olinda a seguinte circular aos parochos da diocese:

« Receiando que introduza-se nesta diocese o abuso de promover-se benção de imagens com o fim de obter esmolas para festividades, e para que não se promova sem necessidade a reforma ou encarne das mesmas, somente com o fim de chamar paranymphos; Havemos por bem determinar que nenhuma imagem destinada ao culto publico seja reformada ou encarnada sem visita previa dos Rvds. parochos, para reconhecer a necessidade; e bem assim se a imagem, por sua perfeição artistica merece restauração. Declaramos pois, que d'ora em diante não se poderá benzer imagem alguma destinada ao culto publico, sem expressa licença nossa ou dos respectivos arciprestes, ficando neste particular limitadas as faculdades geraes concedidas para bençãos. A' petição juntarão os interessados, attestações dos Rvds. parochos que declarem se a imagem é nova ou se foi restaurada ou encarnada de novo, precedendo a previa visita aqui determinada. Querendo tambem obstar, quanto fôr possivel, á acquisição de esmolas para festas, muitas das quaes, de religiosas tem apenas o nome, de novo declaramos que ninguem pode tirar esmolas, sem licenças dos respectivos parochos e nunca fóra das proprias freguezias, onde tem de ser celebrada a festa.

« Dada e passada no palacio da Soledade, aos 28 de janeiro de 1884. E eu o padre José Affonso de Lima e Sá, secretario do bispado a escrevi.

† José Bispo Diocesano.

« Illm. Rvdm. Sr. vigario da freguezia de...

— Foram expedidas:

Provisão de vigario para a freguezia de Alagoa de Baixo, nesta provincia, por tempo de um anno, á favor do Rvd. Antonio do Monte e Silva.

Idem, em continuação para a freguezia do Buique, nesta provincia, á favor do Rvd. João Ignacio de Albuquerque.

Idem, de coadjutor, por um anno, para a freguezia de S. José do Brejo da Madre de Deus, á favor do Rvd. Manoel Ubaldo da Costa Ramos.

Anniversarios—Fazem amanhã seis annos que S. Santidade o Papa Leão XIII foi exaltado ao solio pontificio.

— Tambem fazem amanhã 57 annos que teve lugar a batalha de Ituzaingo, na republica Argentina.

Sarão carnavalesco—No proximo sabado, 23 do corrente, tem lugar nos salões do Club Carlos Gomes o sarão carnavalesco promovido por diversos socios do mesmo Club.

Obras militares—Hoje proceder-se-ha na repartição das Obras Militares á arrematação da construcção do encanamento e deposito d'agua e obras complementares para a fortaleza das Cinco Pontas.

Em viagem—A bordo do paquete nacional *Espirito Santo*, vão de viagem para o Amazonas os Srs. coronel Conrado Jacob de Niemeyer commandante das armas d'aquella provincia, e seu filho o Sr. Dr. Olympio de Niemeyer, redactor do *Guanabara* da côrte, á quem agradecemos a visita com que nos honrou por si e em nome de seu illustre pae.

A Mãe de Familia—Da côrte recebemos hontem os ns. 1, 2 e 3 do corrente anno, que é o 6.°, do excellente quinzenario *A Mãe de Familia*, correspondentes á 15 e 31 de janeiro findo e 15 de fevereiro corrente.

Os tres citados numeros vem cheios de bons artigos, e a revista cada vez se torna mais credora de apreço.

Conselho Litterario—Em conferencia de 18 de janeiro procedeu-se a eleição de que tratam as Instrucções de 17 de julho de 1878, foram eleitos membros do Conselho Litterario os professores Francisco Carlos da Silva Fragoso com 105 votos, e Francisco da Silva Miranda com 101 ditos; havendo outros menos votados; e o Dr. inspector declarou o 1.° eleito membro effectivo do Conselho Litterario, e o segundo seu supplente.

Na conferencia foi lido um parecer da 4ª secção, relator o Dr. Pinto Junior sobre manuscripto do Dr. Regueira Costa intitulado—Livro de Leitura—para alumnos do 3º gráo, ou noções geraes sobre sciencias, artes e industrias, concluindo que está no caso de ser adoptado nas escolas. Foi approvado o parecer.

Faculdade de Direito—Eis o resultado dos exames:

[illegible]

Dia 16

D. Delmira Secundina da Costa, plenamente.
Camillo Lins de Moraes, approvado.
Affonso Pinto de Carvalho, idem.
Agostinho da Silva Leal, idem.
Cicero Martins Pessoa, idem.
Reprovados 3
Levantou-se do exame oral 1

Geographia

Pedro Lopes de Mendonça, plenamente.
Augusto Hygino de Miranda Junior, idem.
D. Amelia Pedroso Benebien, idem.
João Miranda de Paula Pessoa, approvado.
Francisco Gomes de Araujo Sobrinho, idem.
Alfredo Drummond, idem.
Alfredo Ferreira de Carvalho, idem.
Agostinho José dos Santos Junior, idem.
Eduardo Innocencio Ferreira da Silva, idem.
Reprovados 3

Rhetorica

Fernando Pedro das Neves, plenamente.
João Januario de Arruda, approvado.
João Helvecio de Souza, idem.
Reprovado 1
Levantaram-se da prova escripta 8

Geometria

Francisco Appolonio Jorge, plenamente.
Francisco da Fonseca Figueiredo, approvado.
Galdino Diniz Ribeiro da Cunha, idem.
Geraldo das Merces Ferreira Landim, idem.
João de Arruda Falcão, idem.
João Madeira de Freitas, idem.
Euclides Bernardo Quinteiro, idem.
Reprovados 2
Levantou-se da prova escripta 1
Faltou o exame oral 1

Arithmetica

D. Maria Augusta Coelho Meira de Vasconcellos, distincção.
João Augusto da Fonseca, plenamente.
Sebastião Carlos A. Lins, idem.
José Austregesillo Rodrigues Lima, idem.
Lourenço Cavalcante de Albuquerque, idem.
José Octavio de Freitas, idem.
Victor Manoel de Freitas, idem.
Luiz Francisco do Amaral, approvado.
Miguel Pinto de Almeida Castro, idem.
Julio Antero de Medeiros Furtado, idem.
Henrique da Silva Azevedo, idem.
Jonas Barachisio C. M. de Vasconcellos, idem.

— Serão chamados hoje pela segunda e ultima vez:

Geographia

Antonio Lopes de Carvalho Chaves.
Antonio Marçal de Miranda Pinho.
Antonio Marcellino Regueira Costa.
Antonio Vital Pereira de Mendonça.
Antonio Vital de Oliveira.
Cincinato Camboim de Mendonça Vasconcellos.
Cicero Martins Pessoa.
Custodio Manoel Silveira.
Dacio Paes Barretto.
Eduardo Agapio da Silva Ferreira.
Elias Pompilio.
Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira.
E os 12 seguintes como supplentes.

Philosophia

Salvador de Viterbo Rosas e Augusto.
Thomé Alves Aroxa.
Theotonio Carlos de Almeida.
Valdivino Demetrio da Rocha Wanderley.
Alfredo Alexandre de Jesus Ferreira.
Francisco Xavier Guedes Pereira.
Primo Pacheco Borges.
Alvaro Jefferson Guedes Pereira.
Ficam concluidos os exames.

Tambem serão chamados hoje:

Geometria

Joaquim de Gusmão Coelho.
José Antonio Serafico de Assis Carvalho.
José Felippe Nery da Silva Filho.
José Casado Accioly Senna Junior.
José Calasans de Assis.
José Cesar de Albuquerque.
José H. Gonçalves.
José Luiz Leopoldo de Araujo.
Joviniano Alexandrino de Souza Bandeira.
Lourenço Cavalcante de Albuquerque.
Luiz Francisco Cirne Lima.
Lourenço de Moraes Freitas Barbosa.
Manoel de Barros Bezerra Cavalcante.
Manoel Ildefonso Rodrigues Villares.
Manoel do Nascimento Ferreira Costa.
Manoel de Oliveira Mello.
D. Maria Coelho da Silva Sobrinho.
Miguel Silvino de Barros Falcão.
Olympio Freire de Carvalho.
Paulino José de Souza Mello.
Praxedes Brederodes de Mendonca Vasconcellos.
Raul Faustino Ferreira Lima.
Raymundo Augusto Ferreira Lima.

Rhetorica

João A. V. M. Quintal.
João Chacon.
João de Carvalho Soares Brandão.
Joaquim Guennes da Silva Mello Junior.
Joaquim José de Farias Neves Sobrinho.
José B. do Amaral e Mello.
João Luiz dos Santos.
Luiz Laurindo Reis Lima.
Leopoldo Pires Ferreira.
Luiz Francisco do Amarrl.
Laurentino Antonio Moreira de Azevedo.
Luiz de França Pereira.
Leopoldo Preale.
Luiz Augusto Carneiro de Albuquerque.
Manoel Theotonio Silva Gomes.
Manoel Santino de Castro Lobo.
Marcionilo da Cunha Machado Pedroza.
Manoel Arthur Muniz.
Miguel Lopes Cordeiro.
Manoel Antonio do Nascimento Pereira Junior.
Manoel Guilherme de Athayde.
Manoel Abilio Nunes Ferreira.
Miguel de Medeiros Raposo.
Manoel Machado Teixeira Cavalcante Junior.

Assassinato—No dia 4 do corrente e no termo de Garanhuns, foi assassinado um individuo de nome Joaquim Correia da Rocha.

D'este crime foi autor um cunhado do assassinado.

Preso em flagrante delicto, está alli sendo processado.

Ferimentos—Ante-hontem, ás 3 horas da tarde e na rua do Codorniz, achando-se Neco Maria Farinha e Manoel Galdino de Souza a disputarem, interveio José Mauricio dos Santos, que levou de Manoel Galdino uma bofetada, para não ser abelhudo. Travando lucta em seguida, José Mauricio ainda levou uma pedrada, ficando gravemente ferido.

Maria Farinha puxou por uma *bicuda* para fazer *serviço*, porém os apitos que soaram só lhe deram tempo para se por ao fresco.

O criminoso foi preso em flagrante delicto.

Tanto este como o ferido são trabalhadores de estiva.

Club Dramatico Pernambucano—Como fora annunciado, procedeu este club ante-hontem a eleição definitiva da sua directoria para o anno social de 1884—85, a qual ficou assim composta:

Presidente, Antonio Burgos Ponce de Leon.
Vice-presidente, Henrique Cecilio B. de Almeida.
1.° secretario, Vicente da Silva Leal.
2.° dito, Pedro José de Albuquerque.
1.° orador, Alexandre de Souza Santos.
2.° dito, Manoel Lopes de Carvalho Ramos.
Thesoureiro, Benedicto Luiz dos Santos Almeida
1.° conselheiro, Antonio Fernandes da Silva Carvalho.
2.° dito, José Joaquim de Miranda.
3.° dito, Antonio Carlos de Souza Lobo.
4.° dito, Randulpho Borges.

Le Courrier Internacional—De Paris vieram hontem os ns. 4 e 5 desta gazeta dos estrangeiros, cujo redactor principal é Mr. Gaston de Mes.

Pão Serpa Pinto—Os Srs. Mello & Biset, estabelecidos com padaria á rua larga do Rosario n. 40, obsequiaram-nos hontem com um respeitavel pão, cujo comprimento era de mais de dous metros, e tem o nome do celebre explorador portuguez.

Sem receio de exagerar, affiançamos que o pão dessa marca é o melhor e mais saboroso que se fabrica nesta cidade.

Gremio Emancipador—Haverá sessão extraordinaria hoje, no lugar do costume.

[illegible]—O vapor *Espirito Santo* [illegible] do sul para:

Manoel Martins [illegible]	[illegible]$000
Antonio José Rodrigues de Souza	2:000$000

— O vapor *Pernambuco* levou para:

Alagoas	[illegible]
Rio de Janeiro	[illegible]

[illegible]—A antiga pharmacia da rua do Cabugá n. 11—acaba de passar por uma completa transformação. O seu novo proprietario, [illegible] Martiniano [illegible], [illegible] é uma garantia da boa e prompta aviamento dos receituarios medicos que lhe forem apresentados.

Loteria [illegible]—Relação dos numeros mais premiados na [illegible] 31 de janeiro:

NS.	PREMIOS	NS.	PREMIOS
2:373	80:000	14:751	2:500
7:016	40:000	15:175	2:500
2:871	20:000	16:058	2:500
9:581	10:000	18:387	2:500
1:123	2:500	18:556	2:500
3:195	2:500	18:771	2:500
3:281	2:500	20:148	2:500
5:023	2:500	20:949	2:500
5:488	2:500	22:099	2:500
6:127	2:500	24:919	2:500
6:658	2:500	2:372	2:500
9:873	2:500	2:374	2:500
12:371	2:500	7:015	1:350
14:569	2:500	7:017	1:350

Generos alimenticios—Os vapores *Espirito Santo* e *Bahia* e o navio *Hinrich Wergeland* trouxeram para o mercado desta praça os seguintes generos alimenticios: arroz 200 saccos; café 2,194 ditos; cerveja, 4 barricas; feijão, 90 saccos; massas italianas, 100 caixas; xarque 1,922 fardos e 131,340 kilogrammas.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Silveira, ás 10 1/2 horas, na rua da Penha n. 6, dos generos e armação da taverna ahi sita.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 10 de predios.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de predios.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no armazem do Annes, de generos de estiva.

Pelo agente Carmo e Silva, ás 10 1/2 horas, na rua do Brum n. 80, 2º andar, de moveis, louças, etc., etc.

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 13, de 10 resmas de papel de impressão e fazendas limpas e avariadas.

Pelo agente Britto, ás 11 horas, na rua do Cabugá n. 3, de predio e moveis.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 10, de moveis diversos, louças, etc. etc.

— Quinta-feira:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua larga do Rosario n. 32, da armação e utensis da loja ahi sita.

Pelo agente Silveira, ás 10 1/2 horas, á rua na Roda n. 11, da taverna ahi sita.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 6 1/2 horas, no Corpo Santo, por alma de D. Josepha Maria da Ressurreição Lopes.

— *Quinta-feira*: ás 7 1/2 horas, na igreja do Carmo, por alma de D. Hormida Leopoldina de Souza.

Matadouro publico.—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga para o consumo publico do dia 19 do corrente, 83 rezes.

Passageiros—Chegados dos portos do norte no vapor nacional *Ipojuca*:

Manoel Gomes de Moura, Manoel Gomes de Freitas, Francisco da Silva Ratis, Dr. Vicente de Paula e Silva, Manoel Beltrão, Francisco Alves de Oliveira, sua senhora, uma cunhada e um menor, Arthur de Macedo, José Correia, Affonso Saraiva, sua senhora e dous criados, João Gomes, Manoel Gomes, Alexandre Varella, sua senhora, um criado e um escravo, Rodolpho Euclides Dias Machado e um menor, Dr. Antonio Galdino de A. Cunha, padre João Alipio da Cunha, Dr. Augusto L. Raposo da Camara, Emilio Ayres Falcão, José Ignacio Ribeiro, Benjamin Antunes de Oliveira, Ignacio José de Vasconcellos, sua senhora e um filho, Francisco da Cruz, Horacio Mangabeira, Joaquim Marcelino, Alfredo Barbalho, Modesto E. de Góes Lyra, Antonio José Barbosa Junior, padre José Esteves Vianna, Gustavo Olympio Alvares, Luiz Olivieri, commendador Umbelino de Mello, sua senhora e um filho, Luiz Pessoa de Mello, João Ribeiro Dantas, Celestino C. Wanderley, Adolpho Solano Martins, Maria Josephina Dreyer, 3 filhos, 1 criada, 1 filho e 1 escrava, Possidonio de Mello, Fabricio Alecrim, 1 criado e 1 escrava, João Freire de Moraes, Manoel Florencio, Dr. Virgilio Brigido e 1 criado, Joaquim Matheus, Paulino Matheus, Amadeu Massery, J. R. C. Bartebee, André P. de A. Albuquerque, 3 inglezes, 17 voluntarios, 1 mulher e 33 praças.

Loteria da côrte.—Por telegramma recebido pelo Sr. Santos Porto sabe-se que a loteria 141 serie B, a beneficio do Santissimo Sacramento da Candelaria, corre impreterivelmente quinta-feira, 21 do corrente.

Loteria da provincia—Amanhã, 20 do corrente, será extrahida a loteria 14.ª, em beneficio da igreja matriz de Palmares, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

A Venturosa.—A' rua do Cabugá n. 16 acham-se á venda os bilhetes das grandes loterias de 500:000$ e 400:000$000.

Mercado Municipal de S. José—Para este estabelecimento entraram hontem 28 bois pesando 4,764 kilos, pertencentes a diversos.

Foram vendidos a preço de 800 até 480 réis o kilo.

— No mesmo dia entraram para o mesmo estabelecimento:

Farinha	21 cargas
Fructas	5 «

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 17 do corrente:

Existiam presos 260, entraram 18, sahiram 19, existem 259; a saber: nacionaes 226, mulheres 9, estrangeiros 8, escravos 16.—Total 259.

Arraçoados 227, sendo: bons 220, doentes 7.—Total 228.

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:
Joaquim Paulo de S. Anna.
Falleceu:
Martins, escravo de José Bezerra de Vasconcellos.

PERNAMBUCO

Balanço da companhia Santa Thereza, emprezaria do abastecimento d'agua potavel e illuminação publica da cidade de Olinda, em 31 de dezembro de 1883.

ACTIVO

Construcção	272:792$781	
Acções disponiveis	99:550$000	
Acções em deposito	10:000$000	
Terrenos	390$000	
Obras novas	15:469$609	
Canalisações por alugueis	411$726	
Deposito de carvão 142 toneladas	2:551$105	
Materiaes	12:685$220	
Moveis	104$000	
Devedores	21:597$574	
Melhoramentos do serviço do gaz e agua	1:296$001	
Caixa	3:260$285	
		440:109$441

PASSIVO

Capital	300:000$000	
Thesouro Provincial	82:800$000	
Dividendos	7:145$750	
Fundo de reserva	10:579$207	
Deposito de empregados	50$000	
Lucros e perdas	39:534$044	
		440:109$441

Pernambuco, 31 de dezembro de 1883.
O guarda livros,
Innocencio da Cunha Goyanna Junior.

TRANSFERENCIA DE ACÇÕES

Durante o anno de 1883 foram lavrados 8 termos de transferencias de 145 acções á 7 compradores sendo 4 accionistas.

Pernambuco, 31 de dezembro de 1883.
O guarda livros,
Innocencio da Cunha Goyanna Junior.

Srs. accionistas da companhia Santa Thereza.—Em cumprimento do art. 32 dos estatutos da companhia Santa Thereza, a commissão fiscal, examinando a escripturação e mais documentos relativos ao anno de 1883, tem a satisfação de vos communicar que achou tudo regular e de accordo com o balanço constante do seu relatorio, pelo que é de opinião que se approvem as contas apresentadas.

Recife, 11 de fevereiro de 1884.
Theodoro Christiansen.
Manoel José da Cunha Porto.

INDICAÇÕES UTEIS

Advogado

H. Milet, 1.° promotor publico da capital tem seu escriptorio de advogacia á rua do Crespo n. 18, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão.

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da artde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Baptista de Moraes, rua do Barão da Victoria n. 37 1.° andar; consultas das 10 horas ao meio dia; chamados por escripto a qualquer hora.

O Dr. Miguel Themudo tem seu consultorio medico á rua do Cabugá n. 16, 1.° andar. Consultas das 11 ás 3 da tarde. Chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite.

Dr. Leonardo de Albuquerque Cavalcanti, da Faculdade de Paris. Consultorio na rua do Imperador n. 44, 1.° andar, das 11 ás 3 horas da tarde. Residencia provisoria em Olinda Pateo de S. Pedro.

O Dr. Carlos Bettencourt, medico e operador, com pratica nos hospitaes de Paris e Londres, póde ser procurado no seu consultorio á rua do Marquez de Olinda (rua da Cadeia) n. 34, onde dá consultas, e pratica operações das 12 ás 3 da tarde. Chamados por escripto. Numeros telephonicos 79 e 99.

Clinica medica-cirurgica do Dr. Andrade Lima

Dá consultas em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 50, 1º andar, de meio dia ás 2 horas da tarde. Chamados por escripto dirigidos a seu consultorio, ou na pharmacia Pernambucana, á rua do Cabugá n. 11. Residencia Capunga—rua das Pernambucanas.

Consultorio medico cirurgico dentario

O Dr. Joaquim Camara, dá consultas todos os dias, de 10 horas da manhã ás 4 da tarde, rua do Barão da Victoria n. 52, 2.° andar. Chamados a qualquer hora.

Occulista

Dr. Barreto Sampaio, consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, 2.° andar, residencia, rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 16 Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabacos e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Villa da Leopoldina, 18 de janeiro de 1884

Srs. redactores. Sendo a defeza um direito natural, vou usar della, sem me servir dos instrumentos de que se aproveitou o meu infame aggressor, o bacharel Miguel Gonçalves Lima, juiz de direito d'esta comarca, para ferir-me.

Lembrado estarão os leitores do que disse o juiz de direito em um reservado, inserto nas columnas do *Diario de Pernambuco*, de 24 de outubro do anno proximo findo, dando informação ao Exm. presidente da provincia acerca dos factos que se deram neste termo, versando dita informação somente em calumniar e invectivas lançadas sobre minha humilde individualidade.

Respondi no *Diario* de 27 de outubro—que era do meu dever, em contestação a tanta audacia, desfaçamento, falta de pudor, ficando tranquillo por haver obtido o triumpho moral, que sustenta a reputação dos homens de bem, quando pelo genio tacanho e corrompido é malsinado.

Tendo sido accommettido de um panaricio, que atormentou-me por mais de dous mezes, deixei por isso de ler os jornaes para estar em dia com as novidades da época! Um amigo, porém, encontrando no *Diario de Pernambuco* de 12 de dezembro ultimo, um artigo do desabusado juiz de direito, em resposta á minha defeza, remetteu-me o jornal para que eu lesse o que ainda contra mim dizia o omnisciente Miguel Gonçalves, que para pulverisar-me, vil-mente, exhibio um documento de meu avô na avançada idade de 94 annos.

Avaliem os homens sensatos, que força póde ter um attestado de um pai contra um filho, quando sua idade, surdez e moleza de intelligencia o affastam do conhecimento d'aquelle dever sagrado a reserva completa sobre a declaração dos defeitos e faltas que por ventura tenham commettido aquelles a quem deu o ser!

Arrancar-se, pois, em taes circumstancias, com falsa persuasão, de um pobre velho, que sempre foi o ornamento da familia, o consentimento de mandar assignar um papel que não leu nem apreciou o fim para que era exterquido, somente para esmagar-se-me perante a opinião publica; é privilegio que só possue o Sr. Miguel Gonçalves, homem de sabedoria infusa, que, por esta fórma pretende alçar a igorancia crassa d'aquelle que não lhe tem consentido que vingue a hypocrisia de envolta com o embuste que tem querido plantar neste termo.

Protesta o juiz de intelligencia tacanha, e somente optimo em materia de perseguição, não voltar mais á imprensa para responder-me, mas ameaça-me com os rigores dos tribunaes, se continuar a pôr-lhe a calva ao sol!

Vá, Sr. Miguel, fazer medo com suas caretas e pintas, a outros; a mim S. S. bem sabe que é baixo para privar-me da defesa dos meus direitos, já tantas vezes por S. S. atacados.

Póde ficar certo, Sr. Miguel, que, enquanto fizer nesta infeliz comarca, com um só pé, dous rastos, hei de manifestar essa sua habilidade, afim de que, bem conhecido, possa ser devidamente apreciado.

Srs. redactores, pela inserção d'estas linhas, muito grato lhe será o seu constante leitor.

Mariano da Costa Araujo Japiassú.

A' ELLA

Z...

Amar é tomar um copo d'agua,
Amar é um termo de loucura;
Amar é uma vida tormentosa,
Amar é beber um calix d'amargura.

Amar é uma bebida que embriaga;
Que idolatra os nossos corações;
E' uma vida de sonhos mentirosos;
E' vida passada de illusões.

Senhora, com isto não entristeças;
Não tornes vil teu coração;
Deixa que eu por ti soffra;
Dá a este pobre o perdão!

O pobre, que por ti padece;
Que da vida sente as agruras;
Dae-lhe um sorriso dos teus;
Lembra para sempre essas juras.

São os jumentos d'amor?
São elles queixumes teus?
Olha, attende, aos meus rogos,
Pois tú, para mim és Deus!

Recife, 17—2—84.

L. de Souza Pinto.

Ao publico

Declaramos ao publico, sobre as cavalhadas que estavam annunciadas no programma da festa de Nossa Senhora das Angustias em Santo Amaro das Salinas, que deixou de havel-as pelo motivo de diversos moços, serem de Pau d'Alho, e só haver o trem chegado á 5 3/4 e não poderem mais correr.

A commissão.

Camara Municipal do Recife

Apresentou-se *o poder do ouro* no *Jornal* de 15 do corrente, repetindo hoje a dose, fazendo allusões todas ambiguas, que deu-me lugar a responder, como se vê pelo *Diario de Pernambuco* de 16, o que me competia; hoje porém de novo apresenta-se *um inimigo dos patoteiros*, que sendo mais positivo, me interroga perguntando se ha ou não ha engenheiro na Camara, chamando toda a attenção do Illm. Sr. presidente da Camara e pedindo para fazer cahir a mascara do verdadeiro culpado, dizendo ser isto resultado das faculdades aos commissarios! Isso é de mais e cabe-me protestar.

As allusões não estão feitas a mim e cabia-me o silencio, mas me cabe interrogar ao *poder do ouro* que é o mesmo *inimigo dos patoteiros*, até aonde pretende chegar? Assuma a responsabilidade de seus actos se é um homem de bem, por que deve se lembrar que os escravos têm nome, os caxorros tambem, e só o anonymo não, porque se nivella abaixo de zéro, e não estará n'essas condições o quidam que provoca pelos jornaes não se assignando a entidades que sobre ellas nunca pezaram uma pecha que as desdoure?

Cabe-me dizer por esta e mais vezes que nunca recebi imposições e sendo o acto todo meu, se couber uma responsabilidade, toda ella cabe a mim, como já em officio de 16 do corrente communiquei ao Illm. Sr. presidente da Camara, e a resposta a uma portaria que com urgencia me expedio n'este sentido.

Convem notar que esta illustrissima corporação não é composta de patoteiros e nunca esteve na commissão de edificações um só vereador que não conhecesse n'elle completa honestidade e se alguma vez não ouvindo ao engenheiro resolviam, sempre foram firmados na bôa fé como não se póde contestar, e se alguma alteração ou equivoco se dava por isso, sempre me achava disposto a remediar as cousas, sempre de accordo com os proprietarios e mestres.

Mas, o caso vertente da casa n. 131 á rua de Marcillio Dias é outro e vamos ventillar, note-se, porém que é materia gasta, é questão vencida no anno proximo passado.

Quando a 1 de agosto do anno proximo passado foi requerido pelo proprietario para fazer sotão no predio em questão, informei depois de ter observado se a casa estava nas condições de poder comportar sotéa de accordo com as posturas, de facto estava nas condições do art. 4º da lei 1,573 de 7 de julho de 1881, e neste sentido informei dando o meu parecer.

Os meus atropellos porém, devidos ás aglomerações de trabalhos quer de gabinete quer de campo, pezando sobre mim só—não davão lugar para attender a tudo ao mesmo tempo, não permittiram ver que a casa só tinha duas portas no primeiro andar e tendo sido requerida a sotéa para tres janellas, deveria por força symetrica abrir-se iguaes no andar terreo e primeiro andar, e quando fui dar como me compete as dimensões para construcção da sotéa que já achei se fazendo, foi que medindo conheci que nos andares inferiores não tinham alturas requeridas pelas posturas, mas firmado com a lei citada que prevalece, o que fazer em taes casos se de um lado estava a lei e do outro a vontade dos vadios.

Obedecer a lei foi o que fiz.

Saibam *o poder do ouro* e *o inimigo dos patoteiros* que é um e a mesma cousa, que a casa se construe dentro da lei e pelo que vejo creio que o tal *poder do ouro* e *inimigos dos patoteiros* se dobraria por meia pataca a praticar uma acção má.

Importa mais em todo o caso, o proprietario pagar uma multa que não excede a trinta mil réis, do que procurar subornar aos commissarios, ou engenheiro e toda a Camara ainda se sujeitando a um processo, de que não se livraria.

Não pretenda pois o Sr. *poder do ouro* e outros de orelhas de burro fazer crer ao publico cousas inverosimeis, comtudo tenho penna de ver tanta incoherencia e tanta inveja!

Não volte mais, não tenho dinheiro, tenho familia grande, e muito o que fazer para attender a bestialogia de sujeitos, que a sua vida é de trevas; e que por isso tornam-se verdadeiras pustulas venenosas.

Camara Municipal do Recife, 18 de fevereiro de 1884.

Thomaz de Figueiredo.

Pelo agente Gusmão

Questão Spinola—Refinador

O juiz que assignou a carta de sentença, na qual se ordenou que Spinola pagasse a Refinador 5:762$110, e, se o não fizesse, se procedesse a penhora nos bens d'aquelle, foi o Dr. Manoel Clementino.

O que despresou os embargos apresentados nos seis dias seguintes á penhora a pretexto de que a carta de sentença estava em desaccordo com a decisão, foi o Dr. Gonçalves Lima, cuja sentença passou em julgado, porque Spinola não seguio a appellação, que interpoz.

O que despresou os artigos de preferencia foi o Dr. Silva Rego, cuja sentença foi confirmada.

Todos esses juizes e desembargadores erraram, só o advogado de Lopes Braga, não!!!...

Que portento!

Veritas.

Para evitar duvidas

Umas tantas palavras desagradaveis proferidas com acrimonia e paixão a ponto de juntar numerosos ouvintes em frente da porta do armazem dos Srs. Salazar & C., á rua do Bom Jesus n. 22, não se entenderam com estes Srs., mas sim com outro que havia entrado para tractar de negocio.

Festa de S. Sebastião

Tendo [illegible] a difficuldade que havia, depois da festa do corrente anno, de [illegible] S. Sebastião que se venera na cidade do Cabo, de haver quem se quizesse encarregar de fazer a dita festa no anno vindouro, e para que se não viesse a extinguir tão piedosa quão longa devoção, tomaram a deliberação de encorporados promover por todos os meios ao seu alcance a realisação d'aquella tradicional festa, para o que muito confiam na piedade de todos que em todos os tempos têm concorrido para que sempre fosse effectuada com brilho a festa de tão glorioso martyr.

Sabem bem aquellas que tomaram sobre seus hombros tão pesado encargo o quanto lhes é difficil chegar ao fim que pretendem, mas dá-lhes coragem para ir avante o geral acolhimento que logo teve aquella sua idéa, porém, como reconheçam que sem o auxilio de todos, seria impossidel a realisação da festa, vêm confiadas na fé que anima a todas as almas bondosas, tornar logo publica aquella sua resolução, e ao mesmo tempo pedir o auxilio de todas as Exmas. Sras., mais tambem de todos os habitantes d'aquella cidade e comarca, e de todos os espiritos religiosos, esperando que a causa que agora deffendem não ficará indefesa, e que os seus esforços serão por todos, sem distincção, secundados.

Finalmente rogam a todas as senhoras d'aquella cidade ou d'outro qualquer lugar que desejar fazer parte da mesma commissão de enviar o seu nome a qualquer das signatarias, ou ao Illm. Sr. Firmino Evaristo Ribeiro Varejão que se acha nomeado thesoureiro pela mesma commissão, e nessa qualidade encarregado de qualquer cousa que digar espeito a essa festa de 1885.

Cabo—Francisca Guedes de Oliveira.
Recife—Porfiria Jesuina Baptista da Silveira.
Cabo—Maria Guilhermina de Carvalho.
Recife Josefina Bernardina Evangelista.
Cabo—Maria Olympia de Carvalho.
Recife Jucunda de Jesus Ferreira.
Recife—Maria Natalicia Evangelista.
Cabo—Maria Aurea de Carvalho.
Cabo—Maria Alexandrina Guedes,

Ao consul Loureiro

Tu, ou algum dos *teus*, sahio-se com um *artiguete* no *Jornal do Recife* de 17, dizendo causar nauseas os meus artigos a teu respeito.

Eu logo vi que não arlarias com semelhante *tirada!* Quem emporcalhou um quarto de columna do mesmo jornal, assignando o que escreveu alguma *corajosa Egeria*, e que, em resumo continha sandices e baforadas de toda vaidade, onde tu (santo Deus!) te comparavas a Hintze Ribeiro, Julio de Vilhena e Pinheiro Chagas, ficando nauseado ante publicações, nas quaes a verdade é tão palpitante que não podeste contestal-a!! Muito pode a protervia!

Olha: toma juizo; sirva-te a lição, que agora te infligio o benemerito governo portuguez! Não desmoralisou-te ao todo, porque, emfim, eras uma autoridade e o prestigio da autoridade deve ser mantido!

Loureiro! tenho pena de ti! Anguro-te um máo fim. O Visconde da Silva Loyo e o commendador Amorim, tuas victimas predilectas, devem perdoar-te! tu não tens bom juizo; tiveste *estapor* em pequeno e (bem sabes) tal molestia deixa traços inapagaveis.

Olha, eu já estou a tapar o nariz, porque tua *putrefacção* começou! Estás desarvorado, meu *catita!* Assobias, como fazes, quando a cousa é difficil; e podes arrebentar, porque és um homem morto e podre!

Entretanto tiveste a coragem de ordenares um arresto no porto desta cidade.

Mono de Sergio Teixeira de Macedo! Si tivesses um imitador, na cadeira, que tanto honraste, já teria sido cassado o exequatur concedido ao consul Loureiro!

Em outros tempos o altivo consul inglez *Cooper* teve de conter-se ante a posição energica do illustrado administrador, de saudosa memoria. Hoje, Loureiro invade a esphera das autoridades judiciaes e nada lhe acontece, nem mesmo depois de dirigir um officio insultuoso ao digno juiz do commercio, que, consoante ao digno juiz de orphãos, tem sido infatigavel, na defeza de suas attribuições, a quem o corajoso Loureiro pretendeu limitar á sua vontade!

De certo que devia ser fechada á bem da moralidade publica, a Universidade de Coimbra, se apenas tivesse produzido bachareis, como Loureiro, Rufião.

O bode inteiro.
(Continua.)

Agradecimento

Ao Dr. Barretto Sampaio

Não posso deixar de vir do alto da imprensa agradecer ao Sr. Dr. Barretto Sampaio o grande beneficio que me prestou e o desinteresse com que procedeu para commigo.

Este illustrado e sabio Dr. praticou-me a operação de extracção de um corpo extranho que havia penetrado na camara anterior e graças ao seu zelo e cuidado me acho hoje completamente restabelecido.

E' este o unico meio de que posso dispor para agradecer a tão digno profissional.

Iguarassú, 16 de fevereiro de 1884.

Antonio Martins Vianna.

Collegio Cruzeiro do Norte

DE

Instrucção primaria e secundaria para o sexo masculino

Á RUA DA AURORA N. 159

As aulas d'este estabelecimento achar-se-hão abertas do dia 18 do corrente em diante.

Pensão dos alumnos internos

Um só alumno	150$000
Joia da entrada	50$000
Sendo mais de um	120$000
Joia de entrada	40$000
Meio-pensionistas	
Um só alumno	75$000
Joia de entrada	25$000
Sendo mais de um	60$000
Joia de entrada	20$000
Externos (pagamento mensal)	
Primeiras letras	5$000
Sciencias e linguas (aula avulsa)	5$000

O director,
Bacharel—*Francisco Rno Reis Lima.*

Cirurgia antiseptica

O Dr. Carlos Bettencourt, medico operador applica os processos mais modernos, quer nas operações, quer no curativo de feridas e ulceras de qualquer natureza.

Garantia de cura em pouco tempo.

Rua da Cadeia n. 24, 1.° andar, das 12 ás 3 horas da tarde, no seu consultorio.

Grande descoberta para a humanidade!

Não morre mais ninguem queimado!

Quem usar do kerosene inexplosivo de Coral & Cardoso, marca [illegible], vêdes e propriedades, unico privilegiado em todo o imperio do Brasil, póde ter a certeza de que está livre de [illegible]

perigo das explosões inevitaveis no kerosene commum e que causam irremediavelmente a morte.

D'hoje em diante só morrerá queimado pelo gaz-kerosene quem não tiver amor á vida arriscando-se a usar do kerosene commum, explosivo, que está todos os dias a fazer victimas e ao qual se devem as maiores desgraças.

Nas provincias do sul, principalmente em Minas e S. Paulo, ninguem mais se utilisa de outro kerosene. As estações centraes da estrada de ferro Pedro II tambem só se illuminam com o kerosene inexplosivo de Coral & Cardoso.

Acaba de chegar um novo carregamento, por terem com rapidez se esgotado os anteriores, o que prova a grande aceitação que já tem entre nós.

A' venda em seu unico deposito á **rua do Bom Jesus n. 38** junto ao correio geral.

Clinica medico cirurgica

DO

Dr. Barros Sobrinho

Medico effectivo do hospital Pedro II

Especialidade — Molestias dos orgãos respiratorios.

Residencia rua Velha n. 8. Consultorio rua do Vigario n. 4, 1º andar.

Telephone na residencia n. 90. Dito no consultorio n. 132.

MANCHESTER

(INGLATERRA)

PEREIRA & C.

Negociantes

Fazendas e generos de exportação, machinarias, utensilios diversos para fabricas, engenhos, etc., etc.

Mawson Buildings, 28 deansgate—Manchester

Amor Divino

Collegio especial para creanças do sexo masculino a rua da Imperatriz n. 32 dirigido por D. Olympia Afra de Mendonça.

O ensino consta das seguintes materias:

Portuguez.
Francez.
Inglez.
Geographia.
Arithmetica.
Historia Sagrada.
Historia do Brazil.

No collegio fallar-se-ha francez e inglez

Alem disto haverá desvelado cuidado na direcção moral e religiosa dos alumnos.

Recebem-se pensionistas meio-pensionistas e externos.

As pessoas interessadas poderão visitar a casa das 9 horas da manhã as 11 e das 4 da tarde as 8.

O Dr. Carneiro Leão,

tem seu consultorio medico na rua Duque de Caxias (antiga do Queimado) n. 57. Consultas das 11 ás 2 horas da tarde.

Residencia á rua de Vidal de Negreiros n. 130

Chamados por escripto a qualquer hora do dia.

CLINICA

DO

Dr. Silva Ferreira

CIDADE DO CABO

Consulta todos os dias dr 1 ás 3 horas da tarde, em sua residencia. chamados por escripto a qualquer hora.

Institution française de Demoiselles

Rua do Barão de S. Borja (antiga do Sebo) ns. 50 e 52

Mm. Adour, dedicada ha dezeseis annos exclusivamente ao ensino, procurou estudar minuciosamente quaes os dados necessarios para a educação regular das crianças do sexo feminino.

Actualmente, auxiliada por sua filha Mlle. Alice, que, durante dous annos de residentes em Paris, entregou-se ao estudo das materias, especiaes á educação das meninas, observando cuidadosamente a organisação dos estabelecimentos e systema de ensino, resolveu abrir um instituto onde os Srs. pais de familia poderão encontrar todos os elementos necessarios para dar uma completa educação ás suas filhas.

No instituto, que receberá alumnas internas, semi-internas e externas, será fallada a lingua franceza.

O curso de educação será constituido pelas seguintes materias:

Instrucção religiosa—portuguez—musica e piano—arithmetica francez—inglez—geographia historia—desenho e trabalhos de agulha.

Os trabalhos começam no dia 4 de fevereiro proximo futuro.

Collegio

INSTITUTO ACADEMICO

Rua do Visconde de Goyanna Mondego n. 153

O director d'este Instituto, tendo sempre em attenção empregar todos os esforços para o melhoramento dos meios que concorrem para o completo desenvolvimento da educação dos alumnos que lhe são confiados, transferio o Collegio da rua do Barão de S. Borja para a rua do Visconde de Goyanna, Mondego n. 153. Vasto edificio, satisfazendo as mais minuciosas exigencias da hygiene, magnifico sitio para recreio, abundancia de agua, quer doce quer salgada, exercicios gymnasticos e theatraes, pratica das linguas franceza e ingleza, e um corpo docente de reconhecido merecimento devem ser penhores muito sufficientes para merecer a confiança do publico.

O director, certo do cumprimento dos seus deveres, convida os interessados á visitarem o Collegio desde 9 horas da manhã até 8 horas da noite

Corpo docente do curso de preparatorios:

Sr. James Faustone, os Srs. Drs. Gabriel de Araujo, Adolpho T. da Costa Cirne, Ignacio de Barros Pessoa, J. de Oliveira e o director. Censor fiscal: Dr. Francisco José de Lemos.

As aulas começaram á funccionar do dia 15 do corrente.

Recifo, Instituto Academico, 16 de janeiro de 1884.

O director,
José Ferreira da Cruz Vieira.

Curso primario e preparatorio

15 — Rua da Imperatriz — 15

Este collegio acha-se funccionando desde o dia 7 do corrente.

Continúa aberta a matricula para as aulas do *curso primario* e igualmente do *preparatorio.*

Com um corpo docente recommendavel, o director promette envidar todos os esforços para corresponder á confiança d'aquelles senhores pais que o quizerem honrar, confiando-lhe a educação de seus filhos.

O *curso primario* acha-se limitado a um numero que não admittirá mais de 40 alumnos externos.

A reforma porque passou o estabelecimento garante as boas condições exigidas para o internato e isto poderá ser observado por aquelles que quizerem honrar o estabelecimento nas horas normaes inclusive as de refeição.

As prestações são:

Para o alumno interno, por trimestre..	120$000
Idem, idem, semi-interno, idem......	75$000
Idem, idem, externo, primario, idem..	20$000
Idem, idem, externo, secundario, idem..	20$000

O director,
Manoel Chrysogno da Silva Braga.

Advogado

Dr. Affonso Pinto

60 - Rua Duque de Caxias 60

1º andar

Dr. Augusto Serafim

MEDICO E OPERADOR

Consultorio rua do Marquez de Olinda n. 38
(Consultas das 11 ás 2 horas)
Residencia rua da Imperatriz n. 17
(Chamados a qualquer hora)

Presta-se a qualquer chamado para fóra da capital.

Consultorio medico cirurgico

DO

Dr. Barros Carneiro

Rua do Marquez de Olinda n. 33, 1º andar.
Consultas das 11 ás 2 horas da tarde.
Residencia—Pateo do Carmo n. 20, 2º andar.
(GRATIS AOS POBRES)

Estreitamento da urethra

Tratamento curativo pelo novo processo da galvano-caustica chimica (electrolyse) pelo Dr. Carlos Bettencourt, sem dôr nem tratamento ulterior: rua da Cadeia n. 34, no seu **Consultorio**, das 12 ás 3 horas da tarde.

CADEIAS DE PLAQUÊ

Da melhor qualidade e em gosto iguaes as de ouro, vende-se no Museu de Joias e Miguel Wolff & C.: á rua do Cabugá n. 4.

O Dr. Adrião

MEDICO

Continúa a dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde, em seu antigo consultorio, á rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar. Chamados por escripto a qualquer hora, na pharmacia Bartholomeu & C.

COLLEGIO

DA

Immaculada Conceição

Para o sexo femenino

No Caes de Capibaribe n. 38

As aulas deste collegio abriram-se no pia 10 de janeiro.

O corpo docente d'este collegio é do mais reconhecido merito, o que prova com o bom aproveitamento das alumnas.

O collegio recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

A directora,
Maria Coelho da Silva.

POMADA VEGETAL DELSUC

DE BASE DE MUTAMBA

A unica que cura a calvicie!!!

Privilegiada pelo governo imperial, approvada pela Junta Central de Hygiene do Rio de Janeiro, e premiada com a medalha de 1ª classe na exposição do Imperial Lyceu de Artes e Officios da capital da Bahia, no anno de 1882.

Este preparado é de grande utilidade para as pessoas que padecem de **calvicie, queda dos cabellos e caspa.**

Esta pomada é composta de ingredientes q̃ não são nocivos á saúde.

O frasco é acompanhado da instrucção do uso.

INVENTOR E PREPARADOR

Jeronymo DELSUC

Vende-se na loja dos Srs. Odilon Duarte & Irmão, cabelleireiros, á rua da Imperatriz n. 60

Pernambuco

ATTESTADOS

Attesto que empregando a pomada de base de —*mutamba*—preparada pelo Sr. Jeronymo DELSUC, n'uma pessoa de minha familia, a qual soffria de quéda dos cabellos, colhi os melhores resultados em muito pouco tempo, apenas com o emprego de um frasco. Bahia, 21 de novembro de 1882.—*Eduardo Portella.*

Sr. DELSUC, na Bahia.—Tenho obtido os melhores effeitos do emprego de sua *pomada vegetal*, contra as caspas da cabeça. Seis semanas de tratamento me hão inteiramente desembaraçado d'aquella desagradavel affecção, que era acompanhada da quéda dos cabellos, que tambem cessou completamente.

Tenho todo o prazer de lhe remetter um attestado que faça constar esse feliz resultado. Bahia, 20 de novembro de 1882.—*Ch. Nodot.*

Eu abaixo assignado, doutor em medicina, lente substituto da Faculdade de Medica da Bahia, official da Imperial Ordem da Rosa, etc.

Attesto que o preparado de base de *mutamba*, que o Sr. Jeronymo DELSUC offerece como capaz de restaurar o estado atonico dos folliculos dos cabellos e modificar a renovação da epiderme do couro cabelludo uma vez alterada, preenche seus fins.

O referido é verdade a fé *mei gradi.* Bahia, 2 de dezembro de 1882.—*Dr. Manoel J. Saraiva.*

O Dr. José Alves Cardoso da Silva, bacharel formado em medicina e cirurgia pela Universidade de Coimbra, e approvado pela Escola de Medicina da Bahia, etc.

Attesto em como tenho aconselhado a diversas pessoas, contra a quéda do cabello e caspa, o uso da pomada vegetal DELSUC, cuja base é *mutamba*, todas as quaes teem obtido optimo resultado. Por ser verdade, passo o presente que assigno sob juramento *mei gradi.* Bahia, 11 de dezembro de 1882.—*Dr. José Alves Cardoso da Silva.*

O abaixo assignado attesta que empregou a pomada vegetal DELSUC, a base de *mutamba*, em sua pessoa contra a quéda do cabello e obteve bom resultado, pelo que passa o presente. Bahia, 11 de desembro de 1882.—*Bernardino de Almeida.*

O abaixo assignado attesta que empregou a pomada vegetal DELSUC a base de *mutamba*, em uma pessoa de sua casa que soffria de *calvicie*, e obteve bom resultado, pelo que faz o presente. Bahia, 11 de dezembro de 1882.—*Augusto da Motta e Silva.*

Attesto que a pomada, cuja base é *mutamba*, preparada pelo Sr. Jeronymo DELSUC, satisfaz o fim a que é destinada: quero dizer, restaura o estado atonico dos folliculos e fal-os nascer.

O referido é a verdade que attesto por me ser pedido e que tenho visto e verificado em tres pessoas que d'aquelle preparado se teem utilisado. Bahia, 1 de março de 1883.—Dr. *Antonio Franco da Costa Meirelles.*

(Todas as firmas estão econrhecidas pelo tabellião Spinola).

CONSULTORIO

Medico-cirurgico dentario

RUA DO BARÃO DA VICTORIA
N. 52 2º ANDAR

O Dr. Joaquim Camara de volta de sua viagem a Europa, onde fez estudos especiaes de molestias da boca; encarrega-se de qualquer trabalho de cirurgia e prothese dentarias: extrahe dentes com anestesia por meio de apparelhos apropriados: obtura (chumba) com ouro, platina, cimento, corrige as irregularidades dentarias, colloca dentes pelos processos mais aperfeiçoados.

Consultas

De 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

EDITAES

— Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 13 de fevereiro de 1884.—2.ª secção.—Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o art. 11 do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, e edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 60 dias, os officios de partidor e contador, e partidor e distribuidor do termo de S. Bento, creados pela lei provincial n. 304 de 29 de março de 1861.

O secretario,
João Augusto de Albuquerque Muranhão.

EDITAL

O capitão Manoel Marques de Azevedo Galvão, juiz municipal e de orphãos supplente em exercicio deste termo de S. Bento, em virtude da lei, etc.

Faço saber a quem interessar possa, que nesta data botei em concurso os officios de justiça de partidor e contador, partidor e distribuidor deste termo, creado pela lei provincial n. 504 de 29 de maio de 1861, do theor seguinte:

Antonio Marcelino Nunes Gonçalves, presidente da provincia de Pernambuco, faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccinei a resolução seguinte:

Art. 1º Ficam creados em todos os termos da provincia dous lugares de partidores, um dos quaes accumulará as funcções de distribuidor, nos termos em que houver distribuição, e outro as de contador, salvo o direito adquerido pelos actuaes proprietarios.

Art. 2º Ficam extinctos os lugares de tabelliães nas freguezias de S. Lourenço da Matta e Santo Amaro de Jaboatão, por fallecimento dos actuaes serventuarios.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, publicar e correr. Palacio do governo de Pernambuco aos 29 de maio de 1861, quadragesimo da independencia e do imperio.—Lei sanccionada.—Antonio Marcelino Nunes Gonçalves.

Os pretendentes, pois, aos mencionados officios, deverão apresentar-se no prazo de 60 dias, a contar desta data, com seus requerimentos competentemente habilitados na fórma do decreto n. 8276 de 15 de outubro de 1881, e decreto n. 8526 de 13 de maio de 1882, que estabelecem regras para execução do art. 11 daquelle decreto.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta villa de S. Bento, aos 30 de janeiro de 1884.—Manoel Marques de Azevedo Galvão.

Estava conforme como o proprio original ao que me reporto e dou fé.

Villa de S. Bento, 30 de janeiro de 1884.—Eu, João Pereira de Gouveia Torres Gallindo, escrivão interino de orphãos, o subscrevi e assiguei.

João Pereira de Gouveia Torres Gallindo.

Edital n. 38

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que as 11 horas do dia 21 do corrente mez serão vendidas em leilão, no trapiche Conceição, as mercadorias abaixo declaradas, a saber:

82 pipas vasias, 6 meias ditas e diversos pedaços de madeira de pinho, tudo em máo estado, vindas do Rosario Santa Fé na barca ingleza *Claudia*, entrada em 30 de janeiro ultimo, e abandonadas aos direitos por Pereira Carneiro & C.

Marca TRS, 10 barris, vindos de Londres no lúgar inglez *Stag*, entrado em 13 de outubro de 1880, consignados a Fonseca Irmãos & C., contendo polvora, pesando liquido legal 119 kilogrammas.

Marca diamante, J no centro, 50 barris, idem no brigue norueguense *Woarem*, entrado em 25 de setembro de 1882, consignados a José de Oliveira Castro, contendo polvora, pesando liquido legal 595 kilogrammas

Marca diamante, 8 no centro, G de um lado e F do outro, 200 barris, idem no lúgar inglez *Granville*, entrado em 4 de abril de 83, contendo polvora, pesando liquido legal 2,380 kilogrammas, consignados a Saunders Brothers & C.

500 grammas de musgo para fabricação de flores e 1 kilogramma de flores e folhas artificiaes, contidas nas caixas marca triangulo, CMS no centro, ns. 114 e 115, vindas de Liverpool no vapor inglez *Orator*, entrado em 19 de dezembro de 83, abandonadas aos direitos por Maia Sobrinho & C.

Trapiche Barão do Livramento

Sem marca, 10 pedaços de madeira, vindos de Celtes no brigue allemão *Rebeca*, entrado em 26 do abril de 81.

Armazem de bagagem

Letreiro Wm. Halliday & C., 1 pacote sem numero, vindo de Londres no brigue inglez *Granville*, entrado em 6 de abril de 83, contendo duas caixinhas de phosphoros sem valor.

Letreiro Alberto Bandeira, 1 pacote sem numero, vindo de Bordeaux no vapor francez *Senegal*, idem idem idem, com uma latinha contendo amostras de chocolate.

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco 18 de fevereiro de 1884.—O chefe,

Cicero B. de Mello.

O Dr. Manoel da Silva Rego, official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito do 4º districto criminal da freguezia da Boa-Vista e Graça, etc.

Faço saber pelo presente edital, que nesta data reformei o meu despacho com relação ao cidadão Antonino Dias da Silva Cardeal que mandei alistar como eleitor da parochia de N. S. da Graça desta comarca, cujo despacho é do theor seguinte:

Em face do § 2º do art. 5º do decreto n. 8213 de 13 de agosto, do provimento ao recurso interposto do despacho deste juizo que mandou alistar o guarda municipal Antonino Dias da Silva Cardeal; e por isso mando que fique sem effeito áquelle despacho, deixando-se de dar o titulo ao recorrido, sendo este publicado pela imprensa, custas na fórma da lei. Recife, 16 de fevereiro de 84.—Manoel da Silva Rego.

E para constar mandou passar o presente que será publicado pela imprensa.

Eu, Luiz da Veiga Pessoa, escrivão, o subscrevi

Manoel da Silva Rego.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. director interino, faço publico que quarta-feira, 20 do corrente, ás 9 horas da manhã, começarão os exames de historia, cuja banca examinadora se comporá dos examinadores Dr. José Hygino Duarte Pereira e bacharel Antonio Luiz de Mello Vieira, sob a presidencia do Dr. João Vieira de Araujo.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 18 de fevereiro de 1884.—O secretario,

José Honorio B. de Menezes.

DECLARAÇÕES

Companhia do Beberibe

Os Srs. concessionarios de pennas d'agua que tiverem reclamações a fazer, queiram dirigil-as ao escriptorio d'esta companhia á rua do Imperador n. 71, pavimento terreo, das 9 horas da manhã ás 4 horas da tarde, para que d'ellas se tenha conhecimento e possa se providenciar a respeito.

Chama-se a attenção para as seguintes clausulas estabelecidas nos contractos das pennas d'agua:

1.º Não é permittido ao concessionario alterar ou retirar a lamina de graduação;

2.º A distribuição d'agua é feita do deposito, não sendo licito tirar ramal algum no encanamento que conduz a agua para o mesmo deposito;

3.º A agua fornecida só pode ser consumida no predio que goza da concessão.

A infracção de qualquer das clausulas acima declaradas, sujeita o concessionario a multa de 100$ marcada no contracto.

Outro sim, pela condição 9.ª do contracto, o concessionario não póde embaraçar e exame para verificação da quantidade d'agua fornecida, quando se lhe apresentar o empregado e este exhibir um documento que prove ser o fiscal das pennas d'agua, sob a comminação estabelecida na condição 10.ª

Quando qualquer concessionario tiver necessidade de esgotar o deposito d'agua, previna no escriptorio desta companhia para que o empregado competente vá tirar a lamina. afim do deposito encher-se de novo em 24 horas.

Escriptorio da Companhia de Beberibe, em 7 de fevereiro de 1884.

O director gerente,
Ceciliano Mamede A. Ferreira.

— Não tendo apparecido licitantes para o nivellamento e remoção do lixo existente na praça de Pedro 1º e no largo em frente a secretaria da Santa Casa de Misericordia, orçados em 309$330, e bem assim aos concertos do muro e pintura do portão do cemiterio da freguezia da Varzea, orçados em 220$, a Camara Municipal do Recife, recebe propostas em cartas fechadas na sessão do dia 27 do corrente, para os concertos indicados nos orçamentos do engenheiro desta municipalidade que se acham nesta secretaria a disposição dos interessados.

Paço da Camara Municipal do Recife, 14 de fevereiro de 1884.

José Candido de Moraes,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

Club commercial Euterpe

Soirée familiar dansante em 23 do corrente

Os Srs. socios procurem os seus ingressos em mão do Sr. thesoureiro.

Secretaria do Club Commercial Euterpe, 16 de fevereiro de 1884.

O 1º secretario,
F. J. de Amorim.

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestre Amphitrite

A direcção convida aos senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria em cumprimento do art. 36 e 2ª parte do art. 40 dos seus estatutos. Terá lugar a reunião na séde da companhia, largo do Corpo Santo n. 9, ás 12 horas da manhã do dia 3 de março do corrente. Recife, 16 de fevereiro de 84.—Os directores,

A. M. de Amorim.
Manoel José da Silva Guimarães
Joaquim Lopes Machado.

— Repartição das Obras Militares em Pernambuco, 13 de fevereiro de 1884.—De ordem do engenheiro encarregado das Obras Militares, está fixado o dia 19 do corrente para proceder-se a arrematação da construcção do encanamento, deposito d'agua e outras obras complementares na Fortaleza das Cinco Pontas; pelo que está aberta á concurrencia.

Repartição das Obras Militares, em 13 de fevereiro de 84.—Sebastião Cavalcante Lacerda de Almeida, 1º cadete, 2º sargente, amanuense.

Companhia de fiação a tecidos de Pernambuco

São convidados os senhores accionistas desta companhia a se reunirem no predio da Associação Commercial Beneficente, ás 11 horas do dia 26 do corrente, para a approvação das contas, eleição dos membros da mesa da assembléa geral, directores e fiscaes. Recife, 11 de fevereiro de 84.

Manoel J. de Amorim.
Presidente da assembléa geral.

The New London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

Indemnisadora

A direcção da companhia Indemnisadora convida os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral, a qual deverá ter lugar em seu escriptorio, ao meio dia de 27 do corrente, afim de não só lhes serem apresentadas as contas do anno findo em 31 de dezembro proximo passado como tambem para tratar-se da prorogação do prazo da duração da mesma companhia.

Recife 16 de fevereiro de 1884.

Os directores,
Henrique Bernardes de Oliveira.
José da Silva Loyo Junior.
Joaquim Alves da Fonseca.

IMPERIAL

COMPANHIA DE SEGUROS

CONTRA

FOGO

Tendo reduzido as suas taxas de premio offerece grandes vantagens aos Srs. negociantes e proprietarios.

Premios modicos.
Segurança indubitavel.
E prompto pagamento de prejuizos.

Capital 16,000:000$000

Recife, 1 de agosto de 1881.

AGENTES

Browns & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34.

COMPANHIA AMPHITRITE

Seguros maritimos e terrestres

N. 9--Praça do Corpo Santo--N.

INDEMNISADORA

Toma seguros maritimos e contra fogo

LARGO DO CORPO SANTO

SÃO SEUS AGENTES:

Companhia Aliança, na Bahia.
« Perseverança, no Rio Grande do Sul.
Os Srs.:
D. Jovier Alvarez, Montevidéo.
D. Guilermis Schmidler, Buenos-Ayres.
D. Federico Samoza, Rosario.
Singlehurst & C., Ceará.
Alexandre Ferreira Caminha, Aracaty.
João Antonio da Fonseca Vasconcellos, Porto.

Representa nesta cidade:
Companhia Aliança e Perseverança

COMPANHIA DE SEGUROS

CONTRA FOGO

North British & Mercantile

CAPITAL

2,000,000 de libras sterlinas

AGENTES

Adamson Howie & C.

RUA DO COMMERCIO N. 3.

SEGUROS

CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Glob INSURRANCE COMPANY

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11--CORPO SANTO--11.

MARITIMOS

Para o Rio de Janeiro

Barca portugueza «Novo Silencio»

Seguirá em poucos dias, e recebe ainda alguma carga a frete; a tratar com Baltar Oliveira & C.

Brigue portuguez "Tito"

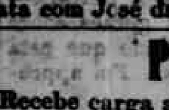

Segue com brevidade para Lisboa, e Porto; para o resto da carga se trata com José da Silva Loyo & Filho.

Para o Porto

Recebe carga a frete a barca portugueza *Novo Silencio*; a tratar com Baltar Oliveira & C. escriptorio á rua do Vigario n. 1.

COMMERCIO

Praça do Recife, 18 de fevereiro de 1884

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Sal de Cadix, 1$000 o alqueire de 100 litros, a bordo.

Cambio sobre Londres, 90 d[v. 22 1[8 d. por 1$. do banco.

Dito sobre dito, ávista, 21 7[8 d. por 1$, do banco

Cambio sobre Hamburgo, ávista, 538 rs. por R. M., do banco.

Cambio sobre Lisboa, 90 d[v. 137 0/0 de premio, do banco.

Dito sobre dito, ávista, 140 0/0 de premio, do banco.

F. J. de Oliveira Rodrigues,
Presidente.
A. M. Amorim Junior.
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de fevereiro de 1884

ALFANDEGA—De 1 a 16	586:802$082
Idem de 18	43:075$961
	623:875$043
RECEBEDORIA—De 1 a 16	34:947$853
Idem de 18	3:990$990
	38:938$842
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 16	100:900$892
Idem de 18	6:382$950
	107:283$842
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 16	15:975$591
Idem de 18	2:289$448
	18:265$039

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Espirito-Santo*, entrado dos portos do sul em 17 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Azeite de peixe 3 barris a Luiz Ferreira de Almeida, 2 a J. A. da Silva Santos.

Chapéos 2 caixas a Augusto Fernandes & C., 1 a Machado & Pereira, 1 a Guerra & Fernandes. Charutos 4 caixas a Bourgard & C., 2 a Rodrigues de Faria & C., 2 a Sulzer & Koechlin. Cerveja 4 barris J. Meier. Café 67 saccos a Maia & Rezende.

Fogão de ferro e pertenças 7 volumes a Antonio A. Pereira da Silva. Fio 60 saccos a João Fernandes Leite, 40 a Ferreira & Irmão, 20 a Maia & Rezende. Fumo 152 volumes a Moreira Lopes & Irmão, 105 a Gomes & Guerreiro, 15 a Baltar Irmão, 17 a Bourgard & C., 7 a Rodrigues de Faria & C., 5 a Esnaty Rodrigues & C.

Linguas 1 barril a Sulzer & Keochlin.

Mercadorias diversas 3 volumes a Faria Sobrinho & C., 2 a Gonçalves Pinto & C., 3 a Jones Fantone, 1 a Fernandes & Irmão, 1 a A. Dias & C. Moveis 5 volumes a Guilherme Spieler.

Piassava 50 melhos a Caetano C. da Costa Moreira, 100 a J. A. da Silva Santos, 60 a Luiz Fernandes de Almeida.

Panno de algodão 30 fardos a Luiz Antonio Siqueira, 20 a Rodrigues Lima, & C., 11 a Ferreira & Irmão, 10 a Antonio de Oliveira Maia, 10 a Andrade Lopes & C.

Saccos 20 pacotes a Ferreira & Irmão.

Xarque 652 fardos a José da Silva Loyo & Filho.

Vapor inglez *Ardanrigh*, entrado de Cardiff na mesma data e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Carvão de pedra, 1,112 toneladas aos consignatarios.

Patacho dinamarquez *Henrick Wergeland*, entrado de Pelotas em 18 do corrente e consignado a Maia & Rezende, manifestou:

Xarque 131,340 kilos á ordem.

Vapor nacional *Bahia*, entrado dos portos do sul na mesma data e consignado a Bernaadino Pontual, manifestou:

Arroz 200 saccos á ordem.

Café 898 saccos á ordem, 534 a Domingos Cruz & C., 189 a Antonio Loureiro & C., 100 a Gomes & Pereira, 70 a Esnaty Rodrigues & C., 6 a Joaquim D. Simões & C., 70 a Paiva Valente & C., 60 a Antonio José Soares & C., 50 a Fernandes da Costa & C., 70 a Ferraz Pereira & C., 50 a José B. de Carvalho, 30 a Antonio A. de Souza Aguiar.

Feijão 50 saccos á ordem, 40 a Antonio José Soares & C. Fumo 65 volumes a Sodré da Motta & Filho, 50 a João Victor A. Matheus, 10 a Isaac Esnaty.

Massas italianas 100 caixas a Joaquim Duarte Irmãos & C.

Mercadorias diversas 17 volumes á ordem, 10 a Feliscosta & Irmão, 6 a Adamsom Howie & C.

Panno de algodão 22 fardos a Cramer Frey & C., 15 a Andrade Lopes & C., 10 Ferreira & Irmão, 10 a Gonçalves Irmão & C.

Xarque 722 fardos a Baltar Oliveira & C., 548 a Baltar Irmãos & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 16 de fevereiro de 1884

Para o exterior

— No vapor inglez *Merchant*, carregou:

Para Liverpool, Pohlmann & C. 700 saccas com 51,849 1[2 kilos de algodão; J. H. Boxwell 2,037 saccos com 152,775 ditos de assucar mascavado.

— Na barca norueguense *Riga*, carregou:

Para New-York, J. H. Boxwell 763 saccos com 57,225 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, Baltar Irmãos & C. 58 saccos com 3,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional *Bahia*, carregou:

Para Maranhão, A. Cunha 164 volumes com 13,668 kilos de assucar branco e 20 barricas com 2,389 ditos de dito mascavado; S. Guimarães & C. 120 volumes com 11,063 ditos de dito branco e 60 barricas com 6,968 ditos de dito mascavado; J. L. da Silva 25 ditas com 1,383 ditos de dito branco,

Para o Pará, J. L. da Silva 42 barricas com 3,726 kilos de assucar branco; F. Mafra 50 barris com 4,860 litros de aguardente; Baltar Irmãos & C. 20 pipas com 9,600 ditos de dito e 400 barricas com 21,354 kilos de assucar branco; Amorim Irmãos & C. 30 pipas com 14,400 litros de aguardente e 350 barricas com 22,879 kilos de assucar branco; M. J. Alves 200 ditas com 15,237 ditos de dito; J. M. Dias 650 ditas com 41,333 ditos de dito; V. da Silveira 400 ditas com 22,360 ditos de dito; F. Peixoto & C. 83 ditas com 7,839 ditos de dito e 77 ditas com 2,367 ditos de dito; A. Fradique 632 ditas com 39,864 ditos de dito; P. Alves & C. 20 ditas com 1,100 ditos de dito; M. A. Senna & C. 20 ditas com 1,200 ditos de dito e 20 ditas com 1,101 ditos de dito refinado; V. Coimbra 300 volumes com 21,401 ditos de dito branco.

— No hiate nacional *D. Francisca*, carregou:

Para o Natal, Oliveira & C. 2 barricas com 750 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregou:

Para Manáos, P. Alves & C. 15 barris com 1,440 litros de aguardente e 20 barricas com 1,120 kilos de assucar branco; Amorim Irmãos & C. 110 cascos com 14,400 litros de aguardente e 300 barricas com 20,476 kilos de assucar branco; J. S. Loyo & Filho 200 barris com 19,200 litros de aguardente.

— Na barcaça *Baia dos Anjos*, carregou:

Para o Natal, E. C. Beltrão & Irmão 10 saccos com 750 kilos de assucar branco.

Para Mossoró, E. C. Beltrão & Irmão 17 volumes com 975 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *D. Anna*, carregou:

Para P. de Alagoas, J. B. dos Santos 200 alqueires de sal.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 17 do corrente

Rio de Janeiro e escalas—5 dias, vapor nacional *Espirito Santo*, de 1,399 toneladas, commandante João Maria Pessoa, equipagem 60, carga varios generos; a Bernardino de Senna Pontual.

Cardiff—36 dias, vapor inglez *Ardanrigh*, de 898 toneladas, commandante W. Ewer, equipagem 23, carga carvão; a Johnston Pater & C.

Não houve sahidas.

Navios entrados no dia 18

Rio de Janeiro—5 dias, vapor nacional *Bahia*, de 1,999 toneladas, commandante Silverio Antonio da Silva, equipagem 59, carga varios generos; a Bernardino de Senna Pontual.

Rio Grande do Sul—31 dias, lúgre hollandez *H. R. Leunhuis*, de 273 toneladas, capitão P. A. Rentsenra, equipagem 9, em lastro; a Hermann Lundgren & C.

Pelotas—29 dias, patacho norueguense *H. Wergeland*, de 141 toneladas, capitão G. A. Syoman, equipagem 7, carga xarque; a Maia Pacheco & C.

Terra Nova—31 dias, lúgar inglez *Leander*, de 227 toneladas, capitão A. Service, equipagem 11, carga bacalhão; a Browns & C.

Liverpool e escalas—19 dias, vapor inglez *Galicia* de 2,441 toneladas, commandante J. B. Park, equipagem 87, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Maceió—5 dias, lúgar nacional *Coruripe*, do 192 toneladas, capitão José Gomes Camisa, equipagem 8, em lastro; a Francisco Gonçalves Torres.

Sahidos no mesmo dia

Portos do Norte—Vapor nacional *Esperito Santo*, commandante João Maria Pessoa, carga varios generos.

Rio Grande do Sul—Escuna ingleza *E. Agenoria*, capitão Joseph Mosson, carga assucar.

Buenos Ayres e escalas—Vapor inglez *Galicia*, commandante J. B. Park, carga varios generos.

Ceará—Vapor inglez *Norseman*, commandante Lacy, carga apparelhos telegraphicos.

Bahia e escalas—Vapor nacion al *Principe do Grão Pará*, commandante José Francisco Teixeira, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Lalande	da Europa	hoje
Ville de Pernambuco	do sul	hoje
Guadiana	da Europa	amanhã
Equateur	do sul	amanhã
Ville de Maranhão	da Europa	a 22
Pará	do norte	a 24
Advance	do sul	a 25
Tamar	da Europa	a 25
Ceará	do sul	a 27
Mondego	do sul	a 25
Finance	de New-port-News	a 29
	MARÇO	
Commander	da Europa	a 4
Niger	da Europa	a 6
Pernambuco	do sul	a 7
Minho	da Europa	a 15
Patagonia	do Pacifico	a 18
Tamar	do sul	a 14
Aconcagua	da Europa	a 16
Congo	do sul	a 20
Guadiana	do sul	a 29

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer

Ville de Pernambuco

Espera-se dos portos do sul até o dia 19 de fevereiro, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre, com escala por Lisboa.

Os vapores desta companhia entram no porto ancorando em frente ao caes da praça do Commercio sendo muito incommodo o embarque dos passageiros no fundeadouro das paquetes transatlanticos, no Lamarão e demais devendo todos aportar ao Havre, que é o porto mais visinho de Paris, é fóra de duvida que ha grande vantagem para quem quizer ir á Europa ,em aproveitar-se dos ditos vapores ,tanto mais quanto, além de serem os preços das passagens mais modicos, as despezas do embarque aqui e as do transporte do Havre a Paris, são muito menores do que as que demandam as viagens nos paquetes das outras linhas.

Conduzem medico a bordo, são de marcha rapida e offerecem excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Steamer

Ville de Maranhão

E' esperado da Europa até o dia 22 de fevereiro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliverai & C.

42 RUA DO COMMERCIO 42

(Entrada pela rua do Torres)

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor *Jacuhype*, commandante Silva, seguirá no dia 19 de fevereiro, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 18.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

United States & Brasil Mail S. S. C.

O VAPOR

Advance

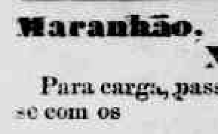

E' esperado dos portos do sul no dia 25 de fevereiro, e depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 RUA DO COMMERCIO — N. 8

1.º andar

O PAQUETE A VAPOR

Finance

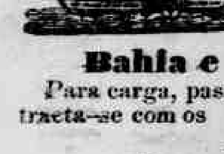

Espera-se de New-Port News até o dia 29 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8

1.º andar

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Grande reducção nos preços das passagens

O VAPOR

Guadiana

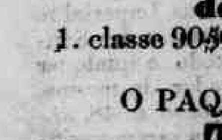

E' esperado da Europa no dia 19 ou 20 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção nos preços para o Rio de Janeiro

1. classe 90$000 e 3. classe 27$000

O PAQUETE A VAPOR

Tamar

E' esperado da Europa no dia 27 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

Itinerario

Sahida	Southampton	24	1	9
Chegada	Berdeaux	..	4	.
«	Vigo	27	.	.
«	Lisboa	29	.	13
«	S. Vicente	*	*	19
«	Pernambuco	10	19	02
«	Maceió	11	..	..
«	Bahia	12	..	27
«	Rio de Janeiro	16	25	30
«	Santos	.	27	2
«	Montevidéo	21	2	.
«	Buenos-Ayres	23	4	.
Sahida	Buenos-Ayres	5	15	.
«	Montevidéo	6	17	.
«	Santos	.	..	6
«	Rio de Janeiro	.	24	9
Chegada	Bahia	.	27	12
«	Maceió	.	28	.
«	Pernambuco	.	29	14
«	S. Vicente	.	*	20
«	Lisboa	.	11	26
«	Vigo	.	13	.
«	Southampton	.	15	1

* Só tocará para tomar carvão.

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Equateur

Commandante Lecointre

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar e Lisboa

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Os valores postaes só se dão até o dia 18, pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

AVISO

Nova empreza de navegação a vapor de Hamburgo para Pernambuco e portos adjacentes.

Adverte-se ao publico que de fevereiro vindouro em diante, começarão as expedições mensaes de vapores de Hamburgo com escala por Antuerpia, ou um porto da Inglaterra, descarregando dentro do porto de Pernambuco, á fretes reduzidos.

Como a affluencia da carga será grande, recommenda-se de passar as ordens de embarque para Europa sem demora.

Lugre portuguez

NOVA UNIÃO

A' carga para o porto do Pará:

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahú e Camocim

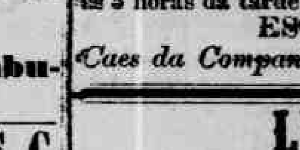

Segue no dia 20 de fevereiro o vapor *Ipojuca* commandante Santos ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

LEILOES

Leilão

De predios e terrenos

Constando de 1 excellente sobrado de 2 andares e sotão que rende 80$, sito a rua da Restauração n. 34, antiga da Guia.

1 casa terrea a rua do Padre Floriano n. 24 que rende 23$ mensaes.

1 sitio a rua Imperial, primeira entrada da Cabanga e fundos para a via-ferrea de S. Francisco tendo 100 palmos de frente e 700 de fundos, parte murado e com plantação de coqueiros e 2 casas do tijollo e cal as quaes rendem 12$ mensaes.

Terça-feira 19 do corrente

A's 11 horas

O agente Gusmão competentemente autorisado levará a leilão em seu escriptorio a rua do Marquez de Olinda n. 10, os predios acima, sendo que o primeiro vende-se por autorisação do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos e a requerimento de João Francisco de Souza.

Agente Silveira

Leilão

De generos, armação e utencilios

Terça-feira, 19 do corrente

ÁS 10 1/2 HORAS

Na taverna sita a rua da Penha n. 6

O agente acima devidamente autorisado, levará a leilão os generos, armação e utencilios da referida taverna, em um ou mais lotes.

Garante-se a chave ao comprador da armação

Agente Pestana

Leilão

De vinho Moscatel, Porto, toucinho de Lisboa e pimenta moida em latas.

Terça-feira 19 do corrente

A's 11 horas

No armazem do Sr. Annes

O agente Pestana, competentemente autorisado fará leilão de dez caixas com vinho Moscatel, 30 caixas com vinho velho do Porto BXA, 10 barris de toucinho superior e 100 kilos de pimenta moida em latas tudo chegado pelo ultimo vapor *Merchant*, para fechamento de contas.

Agente Burlamaqui

Leilão

De uma casa na campina da Casa Forte n. 6, freguezia do Poço.

Terça-feira 19 do corrente

As 11 horas em ponto

No armazem á rua do Imperador n. 22

O agente acima autorisado pelo Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e mais consenhores levará a leilão a casa acima na campina da Casa Forte n. 6, pertencente ao espolio do finado Manoel da Costa Pereira de Souza. Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar a dita casa terrea.

2.º leilão

Das dividas activas na importancia de cerca de 50:000$000 pertencentes a massa fallida de Manoel Moreira & C. servindo de base a offerta de 400$000.

Terça-feira, 19 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 10

O agente Gusmão levará a segundo leilão por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio e com assistencia do mesmo e a requerimento do administrador da massa fallida de Manoel Moreira & C., as dividas activas de cerca de 50:000$000, podendo desde já ser examinada a relação dos devedores, que se acha em poder do mesmo agente.

Moveis, louças, etc.

(Em continuação)

CARMO E SILVA

Na rua do Brum n. 80. 2. andar.

plenamente autorisado venderá

Terça-feira, 19 do corrente

A'S 10 1/2 HORAS

Uma rica mobilia de jacarandá (quace nova) com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços, e 12 de guarnição, 1 grande espelho oval dourado, 6 lanças e 12 pernas de cortinados, 1 alcatifa para sala e 2 quartos, 1 lostre de crystal com 4 bicos, 1 candieiro de porcelana para cima de mesa, camas de ferro, marquezões, cadeiras, 1 commoda, 1 lamparina de porcelana, 1 bacamarte novo, 1 mesa elastica com 5 taboas, quadros, relogios, louças, cadeiras, marquezas, etc., e muitos outros objectos de uma casa de familia.

Na mesma occasião

Um pequeno cavallo alasão (proprio pare menino) muito manso e gordo, sellado e enfreiado.

Leilão

Da casa n. 6, esquina do Quiabo no Monteiro, com 2 salas, 3 quartos, cosinha, cacimba, 2 quartos no quintal, sendo este cercado, solo foreiro, rende 20$000 mensaes.

Quarta-feira, 20 do corrente

ÁS 11 HORAS

No armazem n. 3, a rua do Cabugá

Competentemente autorisado, o agente Britto venderá em leilão a referida casa, podendo os pretendentes, para informações, se dirigirem ao dito armazem.

Agente Britto

LEILÃO

De 2 pianos, mobilias, moveis avulsos, fazendas, meias de todas as côres, mindezas, 1 bonito sortimento de mascaras, bisnagas e outros artigos proprios para o carnaval.

Quarta-feira, 20 do corrente

A's 11 horas

NO ARMAZEM N. 3, Á RUA DO CABUGA

Agente Britto

Leilão

De 1 piano de Vigne, cerca de 300 arrobas de manteiga em latas, córtes de vestidos modernos e de gosto 1 caixa de musica, relogios de mesa, ditos de algibeira de prata e ouro, mesas, camas, cabides, secretaria, guarda roupa, machinas de costura, louça para almoço, dita de jantar, diversas joias de gosto e muitos outros objectos existentes no armazem da rua do Marquez de Olinda n. 10 e livres de direito.

Quarta-feira 19 do corrente

A's 11 horas

Leilão

De 35 dusias de camisas, 200 cortes de casemira, atoalhado de linho, guardanapos, brins, madapolões, algodões riscados, collarinhos, golas e punhos.

Quarta-feira 20 de fevereiro

Agente Pinto

Por occasião do leilão de outras fazendas avariadas e papel de impressão na rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão

De 10 resmas de papel de impressão

(Com defeito)

Quarta-feira 20 do corrente

A's 11 horas

Por intervenção

Agente Pinto

No armazem a rua do Bom Jesus n. 43

Leilão

De fazendas inglezas limpas e avariadas

Quarta-feira 20 do corrente

As 11 horas

Por intervenção do agente Pinto.

Em seu escriptorio rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão

De uma grande armação envidraçada, 2 ditas inglezas, 1 machina de copiar cartas, 2 candieiros de ferro para gaz, 1 banca e diversos apparelhos de louça.

Quinta-feira 21 do corrente

A's 11 horas

NA LOJA DA RUA LARGA DO ROSARIO N. 32

Pelo agente Martins

Agente Silveira

Leilão

De generos armação e utencilios da taverna sita á rua da Roda n. 11

Quinta-feira 21 do corrente

A's 10 e 1/2 horas

O agente acima devidamente autorisado levará a leilão os generos armação e utencilios da referida taverna em um ou mais lotes.

Vende-se livre e desembaraçada e garante-se as chaves ao comprador da armação.

Carmo e Silva

Leilão de predios

SENDO

Quatro casas terreas sita a rua do Dique, antiga Carroças, sob ns. 3, 5, 13 e 15, bem construidas em terreno proprio, com 2 salas, 2 quartos, cosinha, quintal, etc., e rendendo 16$000 e 18$.

Uma casa terrea a rua Imperial n. 156, esquina da travessa do Costa, com 2 salas, 2 quartos, cosinha, quintal, etc., em solo proprio, muito limpa e cimentada, estando quite com os impostos de calçamento e passeio.

Sabbado, 23 do corrente

Ao meio dia

27—Travessa do Corpo Santo—27

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de 2 criados para copeiros, e de uma cosinheira; á rua da Imperatriz n. 15.

— Defronte do portão do gaz precisa-se de uma ama para lavar.

— Na engenhoca, de Bemfica, á rua Real da Torre n. 21, se precisa de um rapaz de 14 á 16 annos, para serviço domestico.

— Aluga-se o 1º andar terreo do sobrado n. 35 á rua Duque de Caxias, o 2º e sotéa do de n. 41 á rua do Rangel, o 2º e sotão do de n. 1 no pateo do Terço, o 1º de n. 25 á rua de Santa Rita, o 1º, 2º e sotão do de n. 24 á rua do Aragão, o 1º de n. 20 á rua Duque de Caxias, o 1º de de n. 35 na travessa de S. José, o sitio n. 1 na rua do Hora do Espinheiro, e a casa com sotéa na segunda travessa da rua do Principe n. 15; a tratar na rua do Hospicio n. 32.

— Aluga-se uma grande casa em Santo Amaro, rua Esperança do Gomes n. 1, muito fresca, com grande sotão, com dous grandes quintaes murados e com boa penna d'agua; a tratar na rua da Imperatriz n. 32, segundo andar.

— Aluga-se a casa n. 29 á rua do Livramento, por 65$ mensaes, a qual tem bons commodos para um excellente estabelecimento, com moradia para os respectivos empregados; a tratar na rua Duque de Caxias n. 53.

— Aluga-se a loja n. 55 á rua de Lomas Valentinas, a 16$ mensaes; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 14, loja.

— Aluga-se a casa n. 29 á rua de S. Francisco muito fresca e com boas accommodações para familia; a tratar-se na rua do Bartholomeu numero 49.

— Dá-se casa e comida a uma senhora que tenha alguma educação e preste alguns serviços em casa de pouca familia, com tanto que a dita senhora apresente fiança de sua conducta. Na mesma casa toma-se orphãs infelizes, dando-se educação propria a seu estado; á tratar no Caminho-Novo n. 128.

— Precisa-se de uma ama de cosinha e tambem de um criado para todo serviço de casa; na rua da União n. 51.

— Na padaria portugueza á rua Direita n. 129, se precisa de mulheres ou rapazes para vender na rua, paga-se bem, agradando.

— Precisa-se de uma mulher que disponha de bastante capacidade para tratar e dirigir duas crianças, fazendo-se todas as vantagens a quem esteja no caso de bem preencher esse encargo; a tratar na rua da Aurora n. 27, 2º andar.

— **O Sr. José Candido Viegas**, empregado da Thesouraria geral, é rogado a vir á rua do Marquez de Olinda n. 50, concluir um negocio que o senhor não ignora.

— Precisa-se de uma ama de leite; na rua da Aurora n. 5, segundo andar.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado á rua do Imperador n. 79, pintado e caiado; na rua do Barão da Victoria n. 14, loja.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar; a tratar na rua Duque de Caxias n. 64.

— Na rua do Aragão n. 10, primeiro ander, se precisa de um criado ou criada, que saiba cosinhar.

— Em vez de permanecerem mascarados pendentes 362 dias, e lançar fóra as mascaras nos tres dias de carnaval, complemento do anno, os homens trocarão as bolas, descobrindo as suas effigies, quando ellas não exprimem o seu caracter, e cobrindo-as quando se faz á luz a sua naturalidade; e como devemos servir uns a ourros, é o que faz a loja n. 3 da rua do Cabugá, offerecendo os materiaes necessarios a transfiguração do feio para o bonito, e vice-versa, expondo á concurrencia meias de phantasia das mais lindas cores para ambos os sexos e idades, lindas e baratas bijouterias, calçados apropriados, franjas, galões, mascaras, bisnagas, etc. A' elles, antes que se acabem.

— Aluga-se a casa terrea com 2 quartos, 2 salas, cozinha fóra, pequeno sitio, com alguns arvoredos, cacimba de pedra e cal com muito boa agua de beber, e muito perto das estações do Feitosa e Campo Grande, situada no Campo Alegre, preço commodo.

A' Vanturosa á rua do Cabugá n. 16, se acham á venda os restos dos bilhetes de 25:000$ da 2ª serie 1416, e de 20:000$ da loteria 3336 que se extrahirá, a 1ª a 21 e a 2ª a 22 do corrente.

— José Augusto da Costa, tendo de retirar-se, resolve vender seu acreditado hotel, carros e cavallos, na cidade da Victoria.

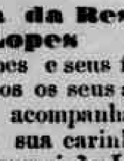

Josepha Maria da Ressurreição Lopes

Antonio Pereira Lopes e seus filhos agradecem do intimo d'alma a todos os seus amigos e parentes que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico o cadaver de sua carinhosa mãi e avó Josepha Maria da Ressurreição Lopes, e de novo as convidam para assistirem as missas que mandam resar no dia terça-feira 19 do corrente, na matriz do Corpo Santo, ás 6 1/2 horas da manhã, setimo dia do seu passamento, e se confessam eternamente gratos.

Hormida Leopoldina de Souza

Antonio de Oliveira Ramos Theorga, D. Rita de Souza Theorga e seus filhos, Manoel Ferreira Alberto, D. Virtuosa de Souza Alberto, Antonio Joaquim de Souza, João Francisco Maia Junior, D. Anna de Sousa Maia (ausentes), agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de Hormida Leopoldina de Souza, ao Cemiterio Publico, e de novo pedem as mesmas pessoas o caridoso obsequio, de assistirem a missa do 7º dia que mandam resar quinta-feira, 21, do presente mez na igreja do Carmo, ás 7 1/2 horas da manhã, pelo repouso de sua alma, desde já se confessam gratos.

Attenção

25--Rua do Duque de Caxias--25

O Anselmo participa aos amantes do carnaval que d'amanhã em diante estarão a exposição os ricos vestuarios que com antecedencia prevenio.

Alli se encontrará mascaras, cabelleiras, calças de meias etc. etc.

Os vestuarios são: á caracter Luiz XV, Chicards, principes e outros muitos costumes que só com a vista dos apreciadores poderão conhecer o que alli existe de bom gosto; dominós de velludo, setim, seda, cretones, tendo destes ultimos grande numero da mesma especie.

Vende-se e aluga-se d'esde 500 rs. até 50$000.

E' preciso ver para conhecer que não é pomada

AMA

Precisa-se de uma boa cosinheira; a tratar na rua da Aurora n. 159.

Aluga-se

(PECHINCHA)

Está para alugar-se um sitio muitissimo grande e com bastantes arvoredos de fructo, no lugar do Barro, estrada de Jaboatão n. 175, contendo uma casa a beira da estrada, de taipa, coberta de telhas, com bons commodos, lugar muito fresco, e pelo aluguel insignificante de 10$000; a tratar no 1º andar n. 51, á rua Duque de Caxias, das 10 horas ás 3 da tarde, nos dias uteis.

Ao publico e ao commercio

O abaixo assignado, tendo justo e contratado comprar o hotel, sito á rua estreita do Rosario, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, declara que não se responsabilisa por transacções havidas entre os antigos proprietarios do mesmo hotel; pelo que quem se julgar credor apresente-se no prazo de tres dias, a contar desta data, perante o abaixo assignado. Recife, 15 de fevereiro de 1884.

Manoel Lobo de Miranda Henrique Junior.

Cosinheiro

Na casa n. 51 á rua da União, ainda se precisa de um cosinheiro.

Attenção

Na rua do Bartholomeu n. 33, se precisa de uma ama que saiba cosinhar com perfeição.

ANTIGA CASA

Carneiro da Cunha

59 Rua Duque de Caxias 59

No intuito de bem satisfazer os nossos freguezes achamo-nos actualmente com grande deposito e sortimento de fazendas, tanto de phantasia, como para uso domestico, as quaes vendemos por preços baratissimos.

Disponos de pessoal para chamados em casa das Exmas. familias.

A SABER:

Lindas baptistas com barra a 240 rs. o covado.

Fustões bordados brancos a 440 rs. o dito.

Setinetas damassés, gostos novos, a 600 e 640 réis.

Ricos padrões em novas popelinas de sêda a 1$200 o dito.

Superior merinó preto, 2 larguras, a 1$200 e 1$500.

Grós de naple de sêda pura a 2$000 e 2$500 o dito.

Setins pretos e de todas as côres a 1$500 o dito

Popelina branca de sêda a 800 rs. o dito.

Casemiras diagonal a 2$400 e 2$800 o dito.

Leques de pluma, modernos, a 5$000, aproveitem!

Espartilhos de couraça a 5$000.

Pannos de crochets para cadeiras a 1$200, e sofá 2$000.

Guardanapos de linho, superiores, a 3$500 a duzia.

Lenços de sêda com lettras a 3$500 a dita.

Idem brancos de linho em caixinhas a 2$500.

Fichus de côres e pretos a 3$000 um.

Cortinados bordados a 6$500 o par, é barato;

Saias bordadas, lindas, a 3$500 e 6$000.

Toalhas felpudas para banho a 12$ a duzia

Idem de labyrintho as melhores que teem vindo.

Magnificas rêdes da Bahia a preço commodo.

Chales de casemira, com defeito, a 3$000 um.

Flanella preta ingleza para palitots a 3$500 o covado.

Bramante francez, 4 larguras, para lençoes, a 1$000 e 1$400 o metro.

Cobertas de ganga, ferradas, a 2$500.

Colchas franceza de côres a 3$000.

Lençóes de bramante para cama de casal a 2$000.

Madapolão Bôa-Vista com 24 yards a 6$200 a peça.

Algodões largos 4$000 e 4$500 a dita.

Cortes de meia casemira ingleza fina a 4$500 e 7$000.

E outros muitos artigos que serão lembrados com a presença dos dignos leitores.

Sempre que forem as vendas em grosso, damos desconto.

Carneiro da Cunha & C.

59 RUA DUQUE DE CAXIAS 59

Criado

Precisa-se de um criado para todo serviço de casa de homem solteiro; na rua da Cruz n. 4.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e engommar; na rua da Moeda n. 5, 2 andar.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com alguma pratica de molhados; confronte a estação de Apipucos, taverna.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinha; na travessa dos Pires n. 5 (Geriquiti).

Fumo de Pará

Recebeu a fabrica Martins, á rua da Imperatriz n. 1.

Carnaval

A fabrica Martins, alem do bonito sortimento de mascaras e bisnagas que recebeu directamente de Paris, tem artigos neste genero de phantasia e de alta novidade, recommendando-se sobre tudo os bouquets intitulados correio de namorados, indispensaveis nesta época a qualquer moça que receia as vistas do pai, mãi, avô rabugento ou peior do que isso, uma tia já matrona e que nunca teve a dita de receber um dos taes bouquets, correio de namorados: maxdem comprar na fabrica Martins á rua da Imperatriz n. 1, esquina do caes de Capibaribe.

AMA

Precisa-se de uma ama livre ou escrava para cosinhar e engommar, para duas pessoas de familia, assim como compra-se uma ou duas escravas, que prehencherem os fins acima. A tratar a praça da Independencia n. 40.

Tricofero de Barry,

garante-se que faz crescer o CABELLO ainda mesmo nas cabeças mais calvas, bem como que cura radicalmente a TINHA e a CASPA. Positivamente impede a queda e o embranquecimento do CABELLO e em todos os casos o torna invariavelmente Macio, Brilhante, Formoso e Abundante

Em uso ha mais de oitenta annos e tem maior venda que nenhum outro preparado para o cabello em todo o mundo.

Agua Florida de Barry.

DUPLA.

Preparada segundo a formula original usada pelo inventor no anno de 1829.

Tem duas vezes mais Fragrancia que qualquer outra.

Dura duas vezes mais tempo.

E'muito mais rica de perfume e mais suave.

E'muito mais Fina e Delicada.

Tem dobrada força Refrescativa e Tonica no Banho.

Fortalece ao Debile ao Cançado.

Cura as Dores de cabeça e os desmaios.

E'multissimo superior a todas as outras Aguas Floridas Actualmente á venda.

Descoberta Importantissima.

Puro Oleo de Figado de Bacalhao COM IODURETO DE FERRO, DE Barclay & Companhia.

Cura radicalmente e com segurança os peores casos de Phthisica, Escrofulas, Rheumatismo, as doenças da Espinha Dorsal, dos Quadris e dos Ossos, as Inflammações do Figado, do Baço e do Utero, etc., etc., e restitue ao corpo enfraquecido e fatigado o seu primitivo vigor e arredondado dos contornos. E' certamente uma grande descoberta o **Puro Oleo de Figado de Bacalhao com Iodureto de Ferro—de Barclay & Ca., New York.**

Xarope de Vida de Reuter No. 1.

DEPURATIVO E PURGANTE.

Este novo e admiravel purificador do sangue actua sobre os intestinos o figado, os rins e a pelle.

E'cura infallivel contra a Debilidade Nervosa, as Dores de Cabeça, a Dyspepsia as Sezoes, e contra as doenças de origem Miasmatica ou occasionadas por desordens do figado ou pobreza e impureza do sangue.

Depositos. Em New-York em casa dos Srs. Barclay & C e em Pernambuco e em casa dos dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C.

PERFUMERIA OZEA

Qualidade superior

NOVA CREAÇÃO DE Wm RIEGER

Perfumista e Destilador

FRANCFORT s/M.

FORNECEDOR PRIVILEGIADO DA CASA REAL DE ESPANHA

Ozea		Ozea	
Sabão	»	Agua	»
Sabão superior	»	Agua de toilette	»
Oleo	»	Vinagre de toilette	»
Pomada	»	Pasta para dente	»
Cosmetico	»	Agua para dente	»
» transparente	»	Pós	»
Brilhantina	»	Cold Cream	»
Perfume	»	Sachet	»

Deposito nas principaes Perfumerias Pharmacias e cabelleireiros.

PHARMACIA LEVY

ANTIGA PHARMACIA DE P. MAURER

Medicamentos para molestias do peito

XAROPE DE JARAMACARU' E JUCA'

PREPARADO POR

JOSE' FRANCISCO BETTENCOURT

Deposito em casa dos proprietarios

J. C. LEVY & C.

N. 25—Rua do Barão da Victoria—N. 25

O APPETITE RESTITUIDO A TODOS

Antes de comer toma-se o delicioso

APERITAL

Licor tonico hygienico e aperitivo

A. DELOR & C.

DISTILADORES BORDE'OS

O APERITAL se toma puro ou com um pouco de agua.

Unicos importadores Sulzer & Koechlim

36 Rua do Marquez de Olinda 36

CAJÚRUBÉBA

PREPARADO VINOSO DEPURATIVO

APPROVADO PELA ILLUSTRADA JUNTA DE HYGIENE DA CÔRTE

AUTORISADO POR DECRETO IMPERIAL DE 20 DE JUNHO DE 1883

COMPOSIÇÃO DE

Firmino Candido de Figueiredo

Empregado com a maior efficacia no rheumatismo de qualquer natureza, em todas as molestias da pelle, nas leuchorrhéas ou flores brancas, nos soffrimentos occasionados pela impureza do sangue, e finalmente nas differentes fórmas da syphilis.

PROPAGADOR

Antonio Pereira da Cunha

Porque tornei-me propagador?

Prevendo que esta interrogação ha de ser formulada, apresso-me em destruir quaesquer malignas interpretações, que por ventura pretendam attribuir-lhe os que virem com estranheza figurar o meu nome na propagação do *Cajúrubéba*.

Dous motivos principaes determinaram o meu procedimento:

Sou naturalmente propenso a *auxiliar* qualquer industria nova, uma vez que resulte do seu desenvolvimento qualquer beneficio e prosperidade para o meu paiz.

Na minha qualidade de industrial entendo que ha nisto o cumprimento de um dever, principalmente quando se trata de uma invenção, que aproveita a toda humanidade soffredora e cujo autor não dispõe dos recursos precisos para fazel-a fructificar e ser util.

Tornei-me propagador para auxiliar uma utilissima invenção.

Na minha qualidade de commerciante seria loucura atirar e comprometter capitaes, que de futuro hão de constituir o patrimonio de meus filhos, para unicamente gozar da satisfação intima de ser util a todos com sacrificio de minha familia.

Por isso julguei tambem do meu dever, ao mesmo tempo que punha á disposição dessa nova invenção o meu nome, o meu credito e os meus capitaes, contractar com o illustre inventor, que correriamos socialmente a mesma sorte.

D'ahi o contracto de sociedade que nos prende — a mim e ao illustre inventor.

Conseguintemente *tornei-me ainda propagador para explorar commercialmente essa invenção.*

Do que se segue ver-se-ha a demonstração do que acabo de affirmar.

Ha alguns annos, que o illustre Sr. Firmino Candido de Figueirêdo, homem de intelligencia pouco commum, e de uma actividade persistente, applicou-se ao estudo e investigações, que deram em resultado o descobrimento de um poderosissimo medicamento contra algumas enfermidades que têm a sua séde na impureza do sangue. Depois de aturadas experiencias, que levaram-no a adquirir inabalavel convicção da efficacia do seu medicamento, o Sr. F. Figueirêdo procurou obter os meios de fazel-o conhecido e util.

Bateu a muitas portas e nenhuma se lhe abriu; até que sendo-me apresentado e especialmente recommendado pelo Exm. Sr. Dr. José Marianno Carneiro da Cunha, digno deputado á Assembléa Geral, informei-me minuciosamente sobre as distinctas qualidades do Sr. F. Figueirêdo, do seu caracter, da sua sinceridade e bôa fé e especialmente acerca da sua capacidade e do seu medicamento.

Fiz mais ainda: quiz eu mesmo fazer as experiencias, que já tinham sido feitas pelo inventor.

Appliquei o medicamento a diversas pessoas, e até ás de minha familia, e eu mesmo experimentei-o.

O resultado não preciso dizer que, que excedeu a minha espectativa; basta, para proval-o, o facto de associar-me ao Sr. F. Figueirêdo e pôr immediatamente á sua disposição os recursos necessarios á propagação da sua descoberta.

Uma difficuldade surgio: o inventor não tinha um titulo official de sua capacidade, emfim não é *pharmaceutico*, e muitos invejosos e outros tantos despeitados, posto que titulados, poderiam pretender embaraçal-o, antepondo-lhe as malhas da nossa official regulamentação.

Ainda bem que a historia está cheia de nomes de inventores, que nunca tiveram titulos officiaes, reconhecendo ou presumindo os conhecimentos scientificos relativos a suas invenções.

E entre nós mesmo, quantas muitas vezes a *tisana domestica* não tem sido *subscripta* e *adoptada* pela sciencia dos Doutores?

O medicamento do Sr. F. Figueirêdo produzirá menos effeitos terapeuticos pelo facto de faltar-lhe uma particula de *tintura scientifica official*? Entretanto para evitar conflictos e tirar aos especuladores todo e qualquer pretexto, julguei conveniente sujeitar a formula do *Cajúrubéba* ao illustrado e criterioso exame da *Junta de Hygiene Publica* do Rio de Janeiro, a qual concedeu a devida approvação, pelo que igualmente foi concedida a respectiva autorisação por decreto imperial para a manipulação e venda do referido medicamento.

A approvação da *Junta de Hygiene* será bastante para impôr respeito aos sectarios do officialismo.

Sendo o *Cajúrubéba* um composto de productos vegetaes, tendo por base o *cajú* e a *Jurubéba*, productos estes que tem de ser aproveitados em uma época do anno, deliberei construir e montar na chacara do Sr. Major Luiz Cintra em S. Amaro armazens onde se encontram os machinismos e apparelhos para fabrico do vinho e alcool do cajú, empregados no *Cajúrubéba* e bem assim serão tambem montados os apparelhos aperfeiçoados e indispensaveis á manipulação do medicamento.

Em taes condições brevemente ficarei habilitado a satisfazer as encommendas já feitas e as que de futuro se fizerem.

Para provar a efficacia e optimos resultados do emprego e uso do *Cajúrubéba*, chamo a attenção dos leitores para os attestados e molestias que foram combatidas e inteiramente debelladas por este medicamento.

Firmam os attestados pessoas conhecidas e de elevada posição social, cujo credito não poderá ser posto em duvida.

Sendo, porém, costume considerar-se *graciosos* taes attestados, preciso desde já assegurar que não são elles ficticios: se, pois, alguem duvidar desta affirmação e conseguir provar [illegible] a falsidade ou *graciosidade* delles, receberá a quantia de 5:000$000, que me obrigo a pagar.

Para que o publico tenha conhecimento dos resultados que fôr obtendo o *Cajúrubéba*, publicarei um boletim trimensal em que se passarão em revista os nomes das pessoas e das molestias em que o medicamento fôr empregado, sendo tudo comprovado por testemunhas irrecusaveis.

Desejando ser util aos que soffrem e dar a devida propagação ao *Cajúrubéba*, tenho enviado a alguns illustrados clinicos desta capital um certo numero de frascos do medicamento, afim de que possam elles reconhecer os effeitos salutares deste.

Creio ter respondido convenientemente á interrogação formulada e aguardo os factos e a opinião publica sobre o meu procedimento.

Attesto, que em Agosto de 1881 regressou minha familia da capital do Pará para esta cidade, vindo minha mulher muito incommodada de uma forte erupção pelo rosto e parte do corpo, a ponto de quasi não dormir ás noites. No Pará bem como aqui, sujeitou-se a tratamento medico por muito tempo, sem jamais o mal desapparecer. Em Abril deste anno, já descrente de tantos remedios, e sem resultado algum, resolveu-se a tomar *Cajúrubéba*, remedio que me foi indicado por meu mano Francisco, por já ter applicado com feliz exito em pessoa de sua familia. Com dous frascos ficou [illegible] e até hoje a molestia não voltou. — Recife, 6 de Agosto de 1883. — *Dr. Gervasio Campello Pires Ferreira* (Desembargador da Relação de Pernambuco).

Attesto que empregando o preparado denominado *Cajúrubéba* no tratamento de dous casos de [illegible] rheumatismal chronico obtive o maior resultado.

E' a verdade. — Recife, 23 de Agosto de 1883. — *Dr. Ildefonso Theodoro Martins* (Medico pela Faculdade da Bahia).

Recife, 10 de Julho de 1883.

Illm. Sr. Firmino Candido de Figueirêdo. — José Caetano de Medeiros, Tenente-Coronel da Guarda Nacional e Cavalheiro da Ordem de Christo: — Declaro que o seu preparado *Cajúrubéba* é um prodigio! Meu filho Cleofas soffria de dartros a ponto de se ir tornando uma molestia séria; depois de se ter tratado homeopathicamente e com mais outros remedios sem que melhorasse, usou do seu *Cajúrubéba*, e antes de acabar um frasco desappareceram como por milagre. Um [illegible] uma ferida na perna, e depois de tomar a *Salsa e Caroba* por alguns mezes sem que a molestia obedecesse, com o uso do seu milagroso *Cajúrubéba* ficou perfeitamente curado. Uma minha neta, soffrendo de flores brancas, recorreu ao seu preparado, e em poucos dias ficou bôa. A' vista disto não devo occultar tão prodigioso medicamento, não só para animal-o em seu trabalho, como para ensinar aos soffredores a taboa da salvação. — Recife, 22 de Abril de 1883. — *José Caetano de Medeiros.*

Illm. Sr. Firmino Candido de Figueirêdo. — Recife, 13 de Maio de 1881. — Julgo cumprir com um dever declarando ter empregado com o maior successo o seu depurativo *Cajúrubéba*, preparado vinoso composto.

Achando-se bastante doente, com um braço entrevado de rheumatismo, minha mulher, e tendo recorrido sem exito algum a varios medicamentos, seguindo a sua preparação do depurativo *Cajúrubéba*, duas colheres das de sôpa pela manhã e duas á tarde, com poucas dóses produzio uma melhora sensivel, ficando em oito dias completamente restabelecida.

Desejo que o meu testemunho lhe seja util; não posso deixar de aconselhar a todos sua preparação.

Querendo, póde fazer desta o uso que lhe convier. — De V. S. — Attento venerador e criado, *Joaquim Herculano Pereira Caldas Junior.*

Attesto, porque vi e observei, que a preta Escolastica não andava a quasi 8 annos, tendo as pernas completamente chagadas, e com o emprego de *Cajúrubéba* desappareceram as chagas e começou a andar. — Recife, 6 de Agosto de 1883. — *Gervasio Campello Pires Ferreira* (Desembargador).

Recife, 18 de Dezembro de 1882. — Illm. Sr. Firmino Candido de Figueirêdo. — Cabe-me o prazer de communicar a V. S. que, tendo soffrido durante 4 mezes de rheumatismo, acompanhado de inchação nas pernas, alem das dores que me privavam de andar, a conselho de V. S., comecei a usar do *Cajúrubéba*, seu preparado, cujo effeito não se fez esperar; pois somente com um frasco fiquei completamente bom. Não hesitarei, portanto, em aconselhar aos que soffrem de tal molestia que recorrão aquelle efficaz remedio.

Queira V. S. aceitar esta minha declaração, e fazer della o uso que lhe aprover.

Aproveitando a occasião, manifesto a V. S. a estima e consideração com que sou—De V. S. attencioso amigo e gratissimo criado, — *Diogo Carlos de Almeida e Albuquerque.*

Illm. Sr. Firmino de Figueirêdo. — Tendo o Sr. Emigdio Henrique de Paiva Filho, que estava soffrendo havia muitos mezes de rheumatismo, feito uso do medicamento denominado — *Cajúrubéba*, com um só unico frasco, que lhe trouxe, desappareceram-lhe todos os encommodos — dôres, fastio, etc. ao ponto de julgar-se perfeitamente curado, segundo me declarou.

Póde V. S. fazer desta o uso que lhe convier.

Queira dispôr do seu — Venerador e obrigado. — S. José [illegible] de Julho de 1881. — *Adalberto Elpidio de [illegible] Figueirêdo* (Juiz de Direito).

Certifico que a preparação do Sr. Firmino Candido de Figueirêdo denominada — *Cajúrubéba*, tem sido por mim empregada quér na minha clinica civil, quér na enfermaria de Marinha, com magnificos resultados anti-syphiliticos, principalmente nos rheumatismos; e por me ser este pedido o passo em fé de verdade. — Recife, 9 de Março de 1882. — *Dr. Tristão Henriques da Costa.*

Recife, 17 de Agosto de 1883. — Illm. Sr. Firmino Candido de Figueirêdo. — Residindo em minha companhia um preto, com idade de cincoenta annos, pouco mais ou menos, o qual soffria de rheumatismo e erysipela de modo tal, que o julgava inutilisado; tive a feliz lembrança de dar-lhe o seu preparado denominado — *Cajúrubéba*, e obtive o melhor resultado com a applicação de dous frascos sómente, de sorte que posso asseverar-lhe que dito preto está perfeitamente bom, e se emprega nos seus serviços do campo.

Aproveito a occasião para assegurar-lhe os meus protestos de muita estima e consideração, pois me préso ser — De V. S. — Amigo e obrigado criado, *Francisco Augusto da Costa.*

Illm. Sr. Firmino Candido de Figueirêdo. — Alfredo Affonso Ferreira, Bacharel formado em sciencias juridicas e sociaes, pela Faculdade de Direito do Recife etc.—Attesto que, por instancias do Sr. Firmino Candido de Figuereido, usei do seu preparado denominado *Cajúrubéba*, applicando-o á uma minha sobrinha, menor de oito annos, que soffria de ha muito de uma Leucorrhéa, que zombava até então de todos os remedios para tal fim, conseguindo a sua cura radical; pelo que reputo o *Cajúrubéba* um poderoso expecifico para a referida molestia; o que jurarei se preciso fôr. —Recife, 5 de Dezembro de 1882. — *Alfredo Affonso Ferreira.*

Estão reconhecidas todas as firmas pelo tabellião publico José Bonifacio dos Santos Mergulhão.

A' venda nos depositos da Fabrica Apollo: rua do Marquez d'Olinda 52, e rua do Cabugá 14

KANANGA DO JAPÃO

RIGAUD & Cia, Perfumistas

PARIS — 8, Rua Vivienne, 8 — PARIS

Oleo de Kananga

Conhecido sob o nome de Thezoura dos cabellos não é mais do que o oleo essencial da Pirus japoneza. Este inapreciavel preparado alem de ser um excellente tonico, amacia e dá brilho aos cabellos, fal-os crescer, impede-os de cair e deixa na cabeça um aroma delicioso e tão persistente, que se sente muito tempo depois de tel-o usado.

Prepara-se tambem o Oleo de Kananga com os seguintes perfumes:

BOUQUET VICTORIA	HELIOTROPE	MARECHALE	VIOLETA
ESS. BOUQUET	JASMIN	MILLE FLEURS	WHITE-ROSE
FENO	JOCKEY CLUB	RESEDÁ	YLANG-YLANG

ACHA-SE Á VENDA EM TODAS AS PERFUMARIAS

Deposito em Pernambuco: Maia Sobrinho & C.. Francisco M. da Silva & C.

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros da França e do Extrangeiro

A VELOUTINE

Pós de Flôr de Arroz especial

PREPARADO COM BISMUTHO

Por **CH. FAY**, Perfumista

PARIS, 9, Rua de la Paix, 9, PARIS

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre! Allivio sempre!

POR MEIO DA

SOLUÇÃO ANTINERVOSA

DE

Laroyenne

VENDA EM GROSSO

PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS

PHARMACIA DUREL

Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & C.

OLEO DUCOUX

OLEO DE FIGADO de Bacalhau Iodo-Ferreo em Quina E CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo Dr DUCOUX, durante longos annos afim de reunir n'um só producto, o *Oleo de figado de bacalháo, o Ferro, a Quina e Casca de laranja amarga.*

Deposito geral em Paris, 209, rue Saint-Denis.

O augmento progressivo do consumo d'este producto attesta a sua grande voga

O OLEO DUCOUX

é um poderoso medicamento contra a Anemia, Chlorose, Doenças da pelle, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diatesis estrumosa e Escrofulosa.

Em razão do emprego facil e economico e por não ter sabor nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este Oleo.

Em Pernambuco:

Franco M. da SILVA e C

e nas principaes Pharmacias

MOLESTIAS DA PELLE

Seguramente e radicalmente curadas sem perigo nenhum para o organismo.

POMADA L. T. PIVER
ANTIHERPETICA

Preparada por **G. GENDRON**, Pharmaceutico de 1a classe

Muitos annos de experiencia tem provado o exito *constante* e *maravilhoso* da POMADA Antiherpetica L. T. PIVER contra *ECZEMAS* e as diversas affecções da pelle, como: *HERPES, IMPIGENS, PSORIASES, PITYRIASES, ULCERAS VARICOSAS*, etc.

Na *ECZEMA CHRONICA*, as comichões tão insupportaveis que impedem o doente de dormir, desapparecem logo com as primeiras applicações.

Cada caixinha é acompanhada de uma Noticia explicativa.

Deposito geral: Pharmacia GENDRON, Boulª Beaumarchais, 35ter, Paris.

Em *Pernambuco*: Francesco M. da SILVA & C.

VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE do Dr FRANCK

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK — M 4 CORES

Approvados pela Junta Central de Hygiene da Corte

Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra a Falta d'appetite, a Obstrucção, a Enxaquecas, as Vertigens, as Congestões, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 e 3 grãos.*

Exigir as CAIXINHAS AZUES com rotulo em 4 CORES, assignatura *A. Rouviere* em vermelho.

Em PARIS, Pharmacia LEROY

Deposito em todas as principaes Pharmacias.

Oriza-Tonica

AGUA VEGETAL COM OS PERFUMES ABAIXO

QUALIDADE SUPERIOR

Para limpar os CABELLOS e conservar a Saúde da CABEÇA

Esta loção é o extracto das substancias detersivas e fortificantes da gema de ovo. Pelo seu uso, conserva-se o aceio e a saúde do couro cabelludo; *impede-se o Cabello de cahir*. Os seus perfumes são suaves e deixam, depois de se ter servido della, um cheiro agradavel.

PERFUMES DIVERSOS

NEW MOWN HAY	ORIZA DES PAMPAS	YLANG YLANG
JOCKEY-CLUB	JASMIN D'ESPAGNE	FOIN FANNÉ COUPÉ
[illegible]	TRÉVOL	VIOLETTE DES BOIS
[illegible]	ESS. BOUQUET	OPOPONAX

HELIOTROPE BLANC

L. LEGRAND, Perfumista, Fornecedor de diversas Côrtes estrangeiras

PARIS — 207, rue Saint-Honoré, 207 — PARIS

DEPOSITO NAS PRINCIPAES PARFUMARIAS E CASAS DE CABELLEIREIROS

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES

AVISO aos MEDICOS

[illegible] BLOCH, de Genebra (Suissa), *tem a honra de informar aos Snrs Medicos que acaba de aperfeiçoar, pela juncção do* **MICROSCOPIO** O SEU **Thermometro de Clinica de MAXIMA**

[illegible]

MOLESTIAS DO CORAÇÃO

Asma, Catarrho

CURA CERTA

COM O EMPREGO DOS

Granulos Antimoniaes do Dr PAPILLAUD

[illegible] da Academia de Medicina de Paris. Approvados pela Junta de Hygiene do Brazil.

Deve-se exigir sobre cada Frasco os nomes de

E. MOUSNIER & L. PAPILLAUD

Phie E. MOUSNIER, em SAUJON (França).

DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878

Cura da **ASMA** pelo [illegible] **Dr Cléry**

Vende-se em todas as Pharmacias.

Peitoral de Cereja de Ayer
(Ayer's Cherry Pectoral)

Para a cura de Constipações, Tosse, Asthma, Bronchite, Coqueluche ou Tosse Convulsiva, Tisica e Pulmonar.

Preparado pelo Dr. J. C. AYER & Cia, Lowell, Mass. E. U. A.

DEPOSITO GERAL

13—Rua Primeiro de Março—13

Rio de Janeiro

Unico agente em Pernambuco

ADAMSON HOWIE & C,

N.—3 Rua do Commercio—N.—3

A venda em todos as boticas e drogarias.

Attenção

Nesta typographia vendem-se as obras seguintes e romances

AMPHIGURIS, canticos e satiras por E. de Carvalho, 1 volume	2$000
JEROME SAVONAROLE, 1 volume	2$000
O SELLO DA RODA, 1 volume	2$000
A SCIENCIA HODIERNA OU O DOGMA CHRISTÃO, 1 vol.	1$000
MANUAL MERCANTIL	2$500
APONTAMENTOS PARA A HISTORIA DOS JESUITAS, 2 volumes	3$000
ALEXANDRE H. OPUSCULO	1$000
ESTUDOS HYPOTHECARIOS	2$500
COMPENDIO DE CIVILIDADE	500
NOÇÕES DE COROGRAPHIA DO BRASIL por Joaquim de Macedo	1$000
EXPOSIÇÃO UNIVERSAL de 1873	2$000
NOÇÕES DE AGRICULTURA	1$500
SATIRES DE PERSE	2$000
MARINHEIRO ARTILHEIRO	1$500
REVISTA mensal das decisões proferidas pela relação da côrte em processos civeis, commerciaes e crimes, coordenadas pelo bacharel Joaquim Maria dos Anjos Espozel, 3 volumes encadernados	10$000
SINOPSES ou deducção chronologica dos factos mais notaveis da historia do Brasil pelo general José Ignacio de Abreu e Lima, 1 volume enc.	3$000
APONTAMENTOS sobre o contencioso administrativo e sobre os privilegios e prerogativas da administração nos contractos e transacções que celebra com o poder publico, por Henrique do Rego Barros, 1 volume enc.	3$000
STATUTEN der Koniglick Preussiochen Rheinischen Friedrich Wilhelms Univer sitat. Officieller Abdruk, 1 vol. encadernado	5$00
HISTORIA do Brasil de 1831 á 1840, por J. M. Pereira da Silva, do conselho de S. M. o Imperador, governo regencia durante a minoridade, 1 volume em brochura	3$00
NOVOS apontamentos de origem allemã para o estudo das questões relativas á educação nacional, collegidos pelo Dr. Joaquim Teixeira de Macedo, e publicados por ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro Barão Homem de Mello, 1 volume em brochura	3$000
MISERAVEIS, drama em 5 actos de Agrario de Souza Menezes, em brochura	2$000

N. B. Faz-se abatimento a quem comprar todos.

PHARMACIA PERNAMBUCANA DE Antonio Martiniano Veras
PHARMACEUTICO
N. 11—RUA DO CABUGÁ—N. 11

Attenção

Grande sortimento de passarinhos estrangeiros e nacionaes; á venda na rua do Bom Jesus das Crioulas n. 21.

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao commercio e ao publico em geral, que comprou ao Sr. Joaquim do Almeida Gomes a taverna sita á rua Imperial n. 55, pertencente ao Sr. Adolpho Mathias dos Santos, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus; porém quem se julgar credor do mesmo, apresente seus titulos á rua do Amorim n. 48, armazem de Dias Pinheiro & C., para serem verificados e pagos, no fim de tres dias da data deste. Recife, 18 de fevereiro de 84.

Joaquim Antonio de Carvalho.

Cobrador

Uma pessoa habilitada se offerece para cobrar dividas, dando fiança de sua conducta; a tratar na rua Velha n. 121, ou rua do Imperador n. 38, segundo andar.

Entre amigos

O possuidor do cartão n. 3032 que foi premiado com a sorte de 4:000$ na loteria n. 358, extrahida em 24 de setembro do anno passado, é chamado á travessa do Corpo Santo n. 27, para receber um relogio de parede que tem dous soldados que acompanham as horas, tocando clarim, isto dentro de 30 dias, por ser objecto facil de deterioração. Não vindo o possuidor reclamado naquelle prazo, perderá o direito do mesmo. Recife, 15 de fevereiro de 1884.

AMA

Precisa-se de uma para comprar e cozinhar para pequena familia; a tractar á rua do Imperador n. 17, 1o andar.

MUTILADO

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS

DE

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto recebem directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se, auga-se e troca-se, novos e usados.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, paga-se bem, prefere-se escrava; na rua de S. Jorge n. 128, Fóra de Portas.

AVISO

E' bem que estejam prevenidos, que se acham sujeitos á credores, alguns dos quaes já tem acção em juizo, os bens do finado Antonio Prieto, afim de que ninguem faça negocio com relação aos mesmos bens.

Aluga-se

o sobrado grande á rua do Capibaribe, sito na Capunga velha, e mais um sobradinho, ambos com sitio: a tratar na rua Real da Torre em Bemfica.

Precisa-se

de um escravo de meia idade para o serviço interno de uma casa; a tratar na rua larga do Rosario n, 34, botica, ou na Capunga á rua das Pernambucanas n. 58.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguistas a pordoa,act á rua do Marquez de Olinda n. 41.

Casa no Monteiro

Está para alugar-se a casa de 5 janellas de frente, portão de ferro e varandas aos lados á rua do Lamarão n. 4, junto a da esquina; a tratar na rua do Barão da Victoria, loja n. 16.

Ama

Precisa-se de uma para comprar e cosinhar para casa de pequena familia: a tratar á rua de Marcilio Dias n. 64, 2º andar.

Borracha para limas de cheiro

Vende-se na funilaria de Francisco Teixeir Barbosa, rua larga do Rosario n. 20.

Ama

Precisa-se do uma ama para cosinhar; na padaria da rua do Brum n. 62.

Ama e criado

Precisa-se de uma ama que saiba lavar e engommar, e de um criado: na rua velha de Santa Rita n. 18, 2º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar; á tratar na rua da Saudade n. 16.

Aluga-se

a casa terrea á rua do Conde da Boa-Vista n. 139 A, com agua canalisada e bem conservada; a tratar na mesma rua n. 91, padaria, ou na rua do Marquez de Olinda n. 60.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira, dando conhecimento de sua conducta, paga-se bem; a tratar na praça do Corpo Santo n. 6, 1º andar.

Feitor

Precisa-se de um feitor que entenda de flores e horta; no sitio do Dr. Portella nos Afflictos; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 5.

Attenção

Aluga-se um pequeno sitio com boa casa de vivenda, caiada, pintada de novo, com jardim e diversas fructeiras, na rua de Santo Elias (becco do Espinheiro): a tractar na rua de Santo Amaro n. 28, taverna.

Aluga-se

o sobrado de um andar á rua do Hospicio n. 67, com agua encanada: á tratar na rua do Vigario n. 31.

Com urgencia

Os abaixo mencionados teem cartas a serem entregues em mão propria á rua Duque de Caxias n. 85, loja de fazendas.

João Carlos Cavalcante.
Bernardino de Almeida.
Joaquim Francisco Ramos da Cruz.
Didio Cruz.
Francisco Thomaz de Barros Campello (engenho Velho).
Bellarmino da Cunha Rabello (engenho Palha Goyanna).
Fructuoso Maia.
Sebastião de Barros Campello (lavrador do engenho Camassari).
Adolpho Cunha.
Arthur Braga.
João de Souza Ribeiro (do engenho Ilha das Mercês).

Casa no Chacon

Aluga-se uma casa com sitio, fructeiras, bem conservada e com muitos commodos; a tratar na rua da Aurora n. 81, armazem.

FUNDIÇÃO DE FERRO

DE

CARDOSO & IRMÃO

RUA DO BRUM N. 100 A 104

DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento pelas suas relações directas com os melhores fabricantes, e com um distincto engenheiro de Inglaterra, offerecem grandes vantagens para encommendas, como provam com os apparelhos completos assentes nos engenhos Massauassu' e Bosque, e meio apparelho no engenho Conceição.

MACHINAS a vapor trabalhando só com o fogo do assentamento, podem ser examinadas as que foram assentes nos engenhos Belém, em Timboassu', Cucaú, em Gamelleira, Diamante em Goyanna, Páo Amarello, Camará e Lages em Itambé, Vidração em Páo d'Alho, e outros no Rio Grande do Norte e Parahyba.

Chamam a attenção dos Srs. agricultores para os novos vapores que têm recebido do acreditado fabricante Robey, que se recommendam pela facilidade de conducção, assentamento e economia de combustivel, deixando de mencionar os engenhos em que os tem collocado, por já terem vendido 85 para diversos lugares, e por isso já devem ser bem conhecidos.

São os unicos recebedores de trilhos portateis de Fowler que se tornam recommendaveis pela facilidade da collocação e por sua duração.

Quanto á moendas, rodas d'agua, taxas batidas e fundidas, e todas as mais ferragens precisas á agricultura, têm sempre grande deposito, sendo tudo da melhor qualidade.

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com alguns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama a attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Orá desta provincia, e Boa Vista de Maranguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo e ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento d melhor qualidade.

TRILHOS PARA CANNAS. Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresentam; com carros proprios, locomotivas etc. a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assentamento.

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 1 inteiro com a sorte de 4:000$ no n. 1773, 2 quartos com a sorte de 800$ no n. 942, 2 meios com a sorte de 100$ no n. 870, 2 quartos com a sorte de 100$ no n. 696, além de outras mais de 32$, 16$ e 8$, da loteria n. 13.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 14 em beneficio da matriz da Palmares que se extrahirá na quarta-feira 20 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4:000
Meio	2:000
Quarto	1:000
Sendo quantidade superior a 100:000	
Inteiro	3:500
Meio	1:750
Quarto	870

Joaquim Pires da Silva.

CASA FELIZ

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria (13ª) a sorte de 800$ em 2 quartos n. 942, a sorte de 100$ em 2 quartos n. 969, além de outras de 32$ 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 14ª loteria a beneficio da matriz da Palmares, que se extrahirá quarta-feira, 20 de corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março, outr'ora rua do Crespo n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes o inteiro n. 1144 com a sorte de 200$000, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria (13.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 4.ª parte das loterias a beneficio da matriz de Palmares (14.ª), que se extrahirá na quarta-feira, 20 de corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiusa.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes quatro quartos de n. 969 com a sorte 100$000, e diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 4.ª parte das loterias a beneficio da matriz de Palmares (14.ª), que se extrahirá na quarta-feira, 20 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Plissés

Na rua da União n. 47, pregueiam-se plissés por commodo preço.

Cozinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na rua de Bom Jesus n. 4.

Ama para cosinhar

Na praça da Independencia n. 40, se precisa de uma mulher forra ou escrava para cosinhar e fazer outros serviços de casa de familia.

Caxangá

Quem precisar de uma boa casa neste povoado para o resto da estação calmosa, póde dirigir-se á rua Duque de Caxias n. 95, onde achará com quem tratar.

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Compromettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Aluga-se barato

A casa da Baixa Verde n. 1 B.
A casa n. 18, sita á rua do Corredor do Bispo.
A' tratar no largo do Corpo Santo. 19.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar, cosinhar e engommar para casa de pouca familia: trata-se na praça do Conde d'Eu n. 9, 1º andar.

Aviso

Gomes de Mattos Irmãos avisam que o Sr. Affonso Lucio de Albuquerque Mello deixou de ser caixeiro de sua casa commercial.

Aluga-se

o segundo andar da casa n. 7, á Passagem da Magdalena.

Ama

Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma só pessoa; a tratar no pateo do Paraizo n. 8, primeiro andar.

CASAS

Alugam-se os armazens n. 7 á rua do Vigario Tenorio, e n. 7 á rua da Madre de Deus; a casa terrea com sotéa á rua de Mathias de Albuquerque, todos com penna d'agua; os 2º e 3º andares e sotão á rua da Madre de Deus n. 5; o 2º andar n. 112 á rua de Domingos José Martins; e a casa terrea n. 4 á rua de Luiz de Mendonça, antiga do Nascente; a tratar no primeiro andar n. 62, á rua do Marquez de Olinda.

Jardineiro

Precisa-se de um jardineiro para fóra da cidade; a tratar na rua do Apollo n. 30, primeiro andar.

Ama

Precisa-se de uma que engomme e durma, a tratar na rua do Sebo n. 20.

VENDAS

Mascaras e bisnagas

Bonito e variado sortimento destes artigos para vender por atacado e a retalho, recebeu a fabrica Martins, á rua da Imperatriz n. 1, esquina do caes de Capibaribe.

MAIZ

Farinha de milho americana

REFINADA POR

H. H. Ludemam

Esta muito conhecida e acreditada marca de farinha (vulgo MAIZENA), vende-se de hoje em diante a preços reduzidos e com desconto, no

Unico deposito em Pernambuco

João Moreira & C.

Largo da Alfandega n. 4

BORRACHA

Superior para lima, mais barata do que em outra qualquar parte: têm para vender Beltrão & C., á rua do Bom Jesus ns. 11 e 13, armazem.

Loja de fazendas e modas

DE

ENEAS AMERICO DE MEDEIROS

Rua do Barão da Victoria n. 2

Grandes novidades em fazendas finas a preços fixos e sem competencia

Entre os bellissimos artigos que se encontr neste acreditado estabelecimento, faz-se notar os preços dos seguintes, para causar admiração:

Lãs mescladas, fazenda larga, covado, rs.	400
Ditas listradas, fazenda de grande effeito covado, rs.	500
Ditas lisas, fazenda vistosa, covado	610
Ditas de côres, padrões muito novos, covado, rs.	640
Setinetas estampadas, fazenda larga e de gosto, covado, rs.	400
Tecidos de lã e seda, lindos desenhos, covado, rs.	750
Ditos idem, com desenhos em xadrez, covado, rs.	800
Alpaca de cores, lavrada de seda, com lindissimos padrões, proprios para NOIVAS, covado, rs.	800
Ninon de Lenclos, fazenda de finissimo gosto, covado	500
Toile d'alsase, desenhos deliciosos, em ramagens, covado	500
Zephyres em lindos côrtes, acompanhados de bordados, o que póde haver de mais deliciosamente poetico, cada côrte	20$000
Velludilho lavrado, covado	2$000
Fustões brancos de differentes desenhos e qualidades, o covado, rs. a 500, 700 e	900
Ditos estampados, covado	700

Alem destas fazendas, que se garante muito agradar ao mundo elegante da nossa capital, ainda se acham no mesmo estabelecimento muitas outras fazendas finas, como sejam:

Damassés lavrados
Lavantines
Cachimires
Merinós
Organdyline, etc., etc.

e muitos outros artigos de moda, como:

Leques (desde 5$ até 60$ cada um).
Fichus de lã e de seda
Sahidas de baile, chapéos para senhora, de palha ingleza.
Espartilhos.
Custumes para meninos, desde 3 até 9 annos, etc., etc.

Finalmente um explendido sortimento de camisas e outros artigos para homens que poderá tambem ser encontrado no estabelecimento de

Enéas Americo de Medeiros

Rua do Barão da Victoria n. 2

Flores e cravos

Na rua da União n. 55, ha sempre para se vender cravos e flores.

Ferreira & Irmão

Vendem

Lona nacional, novo tecido, para velas, algodão branco e de cores, e fio de algodão das fabricas da Bahia e Rio de Janeiro; no oitão do Corpo Santo n. 25.

Carneiro da Cunha & C.

CASA DE CONFIANÇA

59 - Rua do Duque de Caxias—59

Explendido sortimento de novos tecidos para vestidos, roupas e artigos para viagens

Damos em seguida uma lista dos preços de alguns, os quaes são os do balanço ultimamente procedido:

Bonita escolha em merinós de duas larguras, de cores, a 1$200 o covado.
Ditos de xadrez, cores lisas, a 1$400.
Lindo sortimento em popelinas de seda damassés, a 1$200 o dito.
Setins macão de todas as cores, a 1$500 o dito.
Tafetás idem, a 800 rs. o dito.
Setinetas lavradas, as mais modernas que tem vindo, a 600 rs. o dito.
Ditas lisas de todas as cores, a 500 rs. o dito.
Fustões bordados brancos, a 460 rs. o dito.
Saias idem, a 3$500.
Cortes de vestidos em cartão, com figurino, a 10$000; é sómente para acabar.
Lenços de seda com lettras, a 3$500 a duzia!
Toalhas felpudas para banho, a 12$ a dita.
Serolas de bramante bordadas, a 16$ a dita.
Camisas francezas finas, a 36$ a dita.
Meias inglezas bocal de côr, a 3$500 a dita.
Atoalhado de puro linho duas larguras, a 2$400 o metro.
Bramante francez para lençóes, a 1$ o dito.
Damasco de 18 para pannos de piano, a 1$ o dito.
Colxas de fustão brancas, ricas em bordado, a 12$000.
Para luto temos merinós pretos de duas larguras a 1$200 e 1$500 o covado.
Granadines de seda, a 400 rs. o dito.
Casemiras diagonal a 2$500 o dito, assim como brins pretos, lãs e brinsetas.
Para as Exmas. noivas recebemos sedas lisas e damascos brancos, a 1$200 e 1$600 o dito.
Grinaldas elegantes, com véo, a 12$ e 18$
Cortinados bordados a 6$500 o par.
Fronhas e toalhas de labyrintho riquissimas.
Leques e espartilhos modernos.

Grande deposito de fazendas para os Srs. negociantes do centro

Vendas em grosso, damos desconto

59 RUA DUQUE DE CAXIAS – 59

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:
Vinho do Porto fino, em caixas e barris.
Whiskey Donville verdadeiro.
Tinta de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos os numeros.
Remedios de Ayer.

3—RUA DO COMMERCIO—3

Borracha para limas de cheiro

De superior qualidade: vendem Rodrigues de Faria & C., á rua de Mariz e Barros n. 11, antiga oCodorniz

SAHIRAM

Grande variedade em papel d'arroz, para os delicados trabalhos da moda, o Pedro Antunes & C. foi quem recebeu, 63 rua Duque de Caxias.

Ainda mais

Novos e frescos sapatões Meliés, acaba de receber o Pedro Antunes & C., 63 rua Duque de Caxias.

São lindos

Os bordados transparentes e tapados que acaba de receber o Pedro Antunes & C., 63 rua Duque de Caxias.

Especialidade

Para os cabellos o verdadeiro Camacan, unico deposito—Pedro Antunes & C.

E' nova! Sempre nova!

Ás interessantes crianças grande revolução em calungas, em todo genero, acaba de receber o Pedro Antunes & C.

Nova Esperança

63 RUA DUQUE DE CAXIAS

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para allimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho á uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Para o Carnaval

Setinetas de listras, gostos deslumbrantes, proprias para vestuarios de homens e senhoras, artigo expressamente encommendado de Paris: vende-se á rua Duque de Caxias n. 62.

Kerosene inexplosivo

Marca salva-vidas e propriedades

Unico privilegiado em todo o imperio do Brasil

VENDE SE em caixas ou em lotes grandes com cinco galões, e pequenas com um galão, em seu unico deposito á rua do Bom Jesus n. 38, junto ao correio geral.

Kerosene inexplosivo

Penna & C. declaram ao respeitavel publico que deixaram de ser agentes do acreditado kerosene inexplosivo de Carol & Cardoso, o qual só se vende agora em seu unico deposito á rua do Bom Jesus n. 38, junto ao correio geral

Pechincha

Cal nova de Lisboa

Para engenho

Descarregada hontem do vapor *Merchant*, vende-se por menos que em outra qualquer parte.

Em porção se faz desconto

Deposito no armazem da rua da Madre de Deus n. 22.

LITTERATURA

JOÃO FERA

POR

EMILIO RICHEBOURG

2.ª parte

(Continuação)

XXIX

Elle podia deixar a Lucy a metade da fortuna do marquez; sua parte, d'elle, seria ainda muito bonita. Já por mais de uma vez lhe occorrera este pensamento; elle, porem, repellira-o com uma especie de furor. Chegara ao ponto de não poder admittir partilhas; elle queria tudo. Tinha-se habituado a manejar os milhões, e isto o havia embriagado como um vinho capitoso.

Queria mal a seu irmão por tel-o posto em semelhante embaraço. Que necessidade tinha elle de casar-se, de desposar essa ingleza, que d'ahi a dous mezes ia dar á luz uma criança? Um filho! Mais outro herdeiro, o verdadeiro, aquelle! Novo embaraço! Decididamente, quanto mais Leão pensava em tudo isto, tanto mais achava difficil a sua situação. Suas idéas se embrulhavam, o fio de suas machinações escapava-lhe, e todas as sabias combinações, longamente meditadas, rolavam, baralhadas, n'um chaos inextricavel.

Oh! esta Lucy, esta Lucy!

E comtudo, cousa estranha, elle não sentia odio algum por sua cunhada; sentia, ao contrario, que se insinuara pouco a pouco em seu coração uma especie de affeição pela joven senhora.

E presentemente, pensando n'ella, via sua imagem graciosa apparecer-lhe no meio de uma nuvem de fumo, seu meigo e suave rosto, esclarecido por um raio de sol, que lhe collocava sobre a fronte, como que uma luminosa aureola.

Era um sonho? Sim, indubitavelmente, ou uma allucinação. Lucy estava diante d'elle, olhava-o com seus grandes e bellos olhos acariciadores, cheios de languor, e sorria-lhe tristemente.

Via-a mover os labios, e parecia-lhe ouvir o timbre melodioso de sua voz fresca, suave e docemente vibrante como o som de uma lyra aerea.

Elle fechara os olhos.

De repente, sobresaltou-se, como sahido bruscamente de um pesado somno, atirou o cigarro que extinguira-se-lhe entre os dedos, e deu um pulo. Seu rosto se tinha largamente expandido e seus olhos radiavam.

Uma idéa acabava de brotar-lhe do cerebro.

Esta idéa fazia desapparecer o obstaculo erguido diante d'elle, e cortava de um só golpe todas as difficuldades. Como não lhe tinha ella occorrido já? Admirava-se ingenuamente d'isso, não comprehendendo que, por mais audaciosos que fossem seus pensamentos, elles tinham sido tolhidos até então pelo respeito que lhe inspirava e lhe impunha a mulher de seu irmão.

Emfim achara; estava livre de embaraços, a marqueza não a incommodaria mais.

Elle não tinha mais nada que fazer no Havre. Partiu á noite, chegou a Pariz, um pouco antes da meia-noite, e não querendo fazer á noite o trajecto de Paris a Por. Marly, foi dormir em sua casa.

De mais a mais, antes de apresentar-se á sua cunhada, carecia reflectir ainda, afim de assentar bem no que devia dizer-lhe. Era uma derradeira scena de alta comedia a que elle ia representar, da sua habilidade, do seu geito dependia o successo; era necessario que elle fosse eloquente, persuasivo.

No dia seguinte, pela manhã, foi ver o seu agente de cambio e deu-lhe algumas ordens. Almoçou no café inglez. Ao meio-dia e um quarto, depois de ter comprado os jornaes da manhã, tomou um carro de cocheira, e ás duas horas chegava a Port-Marly.

Ouvindo o baralho de um carro, a marqueza levantara-se e chegara a janella.

Viu o barão apear-se e entrar pela porta do serviço. Reparou que elle não tinha o semblante afflicto de um homem que tra uma má noticia. Deu um suspiro de allivio erguendo os olhos ao céu. Sentia-se menos opprimida; o coração dilatava-se-lhe. Mas ainda não ousava esperar.

Ficou em pé, com o ouvido attento á espera. Batia-lhe o coração violentamente, ella estava offegante.

Passos ligeiros repercutiram na antecamara.

Meu Deus... meu Deus! murmurou ella.

Na sua impaciencia abriu a porta do *Boudoir*.

Era sua criada de quarto.

O Sr. barão acaba de chegar, disse a criada.

Eu sei, eu vi-o entrar. Porque elle não veiu immediatamente?

Eu não sei. Elle deu-me ordem que prevenisse á senhora.

Onde está elle?

No seu quarto.

Bem, estou á sua espera.

A criada de quarto retirou-se.

O Sr. barão julgara dever mudar de traje. Aproveitara tambem o tempo para lançar uma vista d'olhos aos raios do famoso movel de Boulo. Vinte minutos tinham decorrido quando elle appareceu. A marqueza continuava de pé, immovel como uma estatua.

Leão entrou no *boudoir*, cabisbaixo, com os olhos baços, como despedaçado, aniquillado, com uma dor profunda estampada no rosto. Que mudança! Mas Lucy não se lembrava mais do reparo que fizera um minuto antes. Comprehendeu que devia renunciar a toda esperança.

Seu pallido rosto tomou de subito uma cor terrea e o brilho do olhar extinguiu-se-lhe; apoiou febrilmente as duas mãos ao coração, deu um grito roco e cambaleou.

O barão teve apenas o tempo de precipitar-se. Recebeu a desgraçada nos seus braços e levou-a até á ottomana.

A marqueza não perdera os sentidos. Era um golpe terrivel aquelle que recebera; mas ao mesmo tempo que seu coração cessara de bater, ella sentira estremecer o filho que trazia nas entranhas, e a mãi logo reagira contra a fraqueza da esposa. Soluços presos na garganta desprenderam-se-lhe então, o peito arfou-lhe violentamente; respirava agora. Teria querido chorar, mas não podia. Seus olhos encandescidos como brazas estavam seccos, como se ella não tivesse mais lagrimas.

De joelhos diante d'ella, Leão pegava-lhe nas mãos geladas e cobri-as de beijos. Chorava, elle; assim era mister, estava no seu papel.

XXX

No fim de um instante a marqueza sentio-se alliviada e quasi forte. O sangue, depois de ter cessado um momento de circular, fervia-lhe ainda nas arterias; precipitava-se para a cabeça, batendo-lhe as fontes, zunindo-lhe nos ouvidos.

Lucy percebeu afinal que o cunhado estava a seus pés, que segurava-lhe nas mãos, e beijava-as.

Experimentou uma sensação estranha, como que um sentimento de repulsão.

O que está fazendo? disse-lhe ella em tom secco, retirando vivamente as mãos.

O barão ergueu-se.

— Porque está calado? continuou com voz tremula; não tem nada que communicar-me?

Eu prometti-lhe não lhe occultar cousa alguma, dizer-lhe toda a verdade.

— Pois diga, diga.

— Eu receio...

— O que receia o senhor? Não vê que eu sou forte, que posso ouvir tudo? Ah! eu já li nos seus olhos o que tem a dizer-me.

Ai! infelizmente não pude occultar-lhe a minha dor.

O senhor não devia occultar-me nada.

— E' exacto.

Pois então, falle, falle!

Sua palavra era breve; a voz desigual, nervosa, tinha entonações surdas. Seus olhos grandes, obertos injectavam-se de sangue, tinham clarões rapidos, ferozes e luziam crepitantes como fogo; as palpebras ficavam immoveis, como que collados sob o osso frontal; as pupillas pareciam dilatar-ser.

O barão deixou emfim cahirem-lhe dos labios estas terriveis palavras:

Meu pobre irmão está morto!

— Morto! repetiu ella como o éco de uma voz estrangulada.

Assim como elle nos escreveu, embarcou-se no navio *Temerario*; a embarcação havia já feito dous terços de seu caminho, quando foi sorprendida por um medonho temporal, e atirado sobre recifes, onde perderam-se vidas e bens. Dous homens sómente, dous marinheiros da equipagem, salvaram-se por milagre. Recolhidos em pleno mar, dous dias após o sinistro, por marinheiros inglezes, voltaram agora ao Havre. Vi um delles, e este homem que se chama Prospero Gendron, fez-me a narração dolorosa, horrivel, do que se passou a bordo do *Temerario*, no momento em que elle se submergio. Este marinheiro achava-se perto de meu irmão, no convéz do navio, e ouvio-o exclamar: « Leão, Leão, eu te recommendo Lucy, a minha cara Lucy, e meu filho os quaes não têm mais que a ti no mundo para protegel-os e amal-os! » Coitado! foram suas ultimas palavras. O marujo vio-o um instante debater-se no meio das vagas do oceano furioso, depois sumir-se no fundo do abysmo. Excepto os dous marinheiros salvos pelos inglezes, como acabo de dizer-lhe, toda a equipagem do *Temerario* pereceu.

Elle tirou os jornaes do bolso.

— Tome, minha irmã, disse; estes jornaes contém a descripção do naufragio do *Temerario*, faça-os traduzir em inglez e poderá lel-os.

A joven senhora tomou os jornaes machinalmente, machucou-os entre as mãos crispadas e deixou-os cahir sobre o tapete.

A cada momento espasmos nervosos sacudiam todo o seu corpo.

— Minha irmã! minha querida irmã! murmurou o barão.

Ella teve uma nova commoção ainda mais violenta que as outras, e seus olhos arregalados, sempre brilhantes, sempre chammas ferozes, fixaram-se nos do cunhado com uma expressão estranha.

Houve um silencio assás longo.

Leão tomara uma cadeira e sentara-se defronte de Lucy.

A infeliz estava como que petrificada; ter-se-hia dito que não havia de vivente n'ella mais de que o seu olhar de uma terrivel fixidez.

— Minha irmã, continuou o barão, simulando profunda emoção, tem confiança em mim, eu o sei, e crê na minha sincera amizade, na minha dedicação. Ah! não sabe ainda até onde póde chegar minha dedicação por si! Uma grande, uma irreparavel desgraça ferio-nos a ambos; de que serveria revoltar-nos? Nós devemos resignar-nos, e, juntos, chorar aquelle que já não existe. Na sua ultima hora foi na senhora, no filho que vai nascer breve, e em mim, que elle pensou. Pobre Paulo! elle não tinha mais que sua mulher, seu filho e seu irmão a quem amar neste mundo!

E' de alguma consolação para mim que suas ultimas palavras fossem recolhidas; não é, diga, Lucy, não é uma vontade divina que quiz que ellas fossem ouvidas por um dos dous homens que iam escapar á morte, afim de que este m'as repetisse? Era a mim que meu irmão dirigia-se, como se eu houvesse podido escutal-o; nesse instante supremo, porém, não estava elle, pelo sentimento, perto de mim, perto de nós? E'lle recommendou-a a mim, Lucy; encarregou-me de velar na senhora, de protegel-a; ordenou-me de amal-a!... Oh! sim, amal-a-hei! Verá, Lucy, cara Lucy, os thesouros de ternura amontoados para si no meu coração:

Velar sobre a senhora, auxilial-a, protegel-a, evitar-lhe os desgostos, qualquer pena; afastar do seu caminho as silvas, os espinhos e seixos agudos; tornar-lhe bella a estrada da vida, semear continuamente flores sob os seus passos, eis o que devo fazer, o que foi-me ordenado, eis a vontade de meu mano. Pois bem, eu farei isso, sim, isso, e mais ainda!...

E' o cuidado de sua felicidade que me foi confiado; oh! tornal-a ditosa, que doce missão a cumprir! E como acital-a-hei facil!

Sem duvida, não ha de esquecer-se delle; mas eu espero conseguir mitigar-lhe as saudades. verá. E depois haverá junto a si o seu filho, elle ha de ajudar-me a consolal-a.

A senhora encontrará [illegible], todo o amor daquelle que não existe mais no coração de seu mano, que não viverá senão para a senhora.

Está ouvindo, não é Lucy? está me ouvindo?

A joven senhora fitava-o sempre sem fazer movimento algum.

Elle continuou:

Estaremos de luto por meu pobre irmão durante um anno, dous annos se assim o quizer. Então, tendo o tempo acalmado um pouco nossa dôr, para que eu tenha inteiramente o direito de protegel-a, de tornal-a feliz, dar-lhe-hei o meu nome! uma segunda marqueza de Chamarande será baroneza de Simaise. Oh! pertencer-mo nos, sermos um do outro! A senhora será minha esposa bem amada, a doce e cara companheira da minha vida. O filho de meu irmão não ficará orphão ha de encontrar um pai.

Socegada quanto a sua sorte, ao seu porvir, satisfeita, feliz, a alma daquelle que hoje pranteamos enviar-nos-ha do céo os seus mais ternos sorrisos.

Por que duvidar? Por que não acreditar na felicidade, nas venturas terrestres! Se ha na vida dias sombrios, ha tambem dias de luz. Rincou o trovão, a tempestade passa, vem a bonança. Não, não, não duvide nós, pois duvidar é blasphemar de Deus; acreditemos ao contrario nas alegrias que vem após as lagrimas. Somos ambos moços, um futuro radiante, soberbo, abre-se adiante de nós com seus vastos horisontes insondados!

Por certo, em semelhante occasião o barão de Simaise fallava a sua cunhada de um modo singular. Se elle tinha certa habilidade, finura, o espirito astucioso, em compensação não possuia nenhuma das delicadezas do coração; não comprehendia o que havia de inconveniente, de repugnante mesmo na sua linguagem. Animado pelo sylencio de Lucy, que parecia ouvil-o com attenção, recitara o seu discurso tranquillamente, até ao fim como a cousa mais natural do mundo.

Lucy escutara-o como se escuta um raido ao longe, indistincto, que se procura explicar; só o som da voz cahia-lhe nos ouvidos que zuniam. Na perturbação do seu cerebro, d'onde fugia o pensamento, com certeza ella não pudera apanhar o sentido das palavras de Leão.

(*Continúa*).

VARIEDADES

A suicida de amor

Foi um dia; á beira da corrente
D'um rio que passava mansamente,
Chegara uma menina tão formosa
Como póde ser a linda e fresca rosa
Aberta na manhã pura e amena,
Quando a brisa está fria, está serena;
Fallara com as pedras e com as aguas,
Contara de seu peito as tristes maguas,
Cobrira de seu pranto a ribanceira,
E com elle o rio mais enchera.

Disse assim a donzella pura e linda,
Com a falla de soluços cheia ainda:
« Oh! mundo de mizerias e de illusão,
« Do peito me ceifaste o coração!
« E não quero jámais aqui viver;
« Eu desejo n'outro mundo amanhecer,
« Onde possa de Deus ouvir o canto,
« Onde cesse a carreira de meu pranto
« Onde abafe o queixume de meu peito.
« Quero que o triste e lutuoso leito
« D'estas aguas que aqui correm de manso
« Seja o lar para mim do meu descanço.

. . . . d . . . .

« Seja eu a suicida do amor;
« Assim quer o meu peito gemedor. »

A pobre moça depois
Deu um passo, deus mais dois,
E n'agua fria cahio;
E sumio-se o lindo anjinho
Como o agil passarinho
Que na nuvem se encobrio.

Recife,—1884.

ANTONIO J. HENRIQUES-LIMA.

O que é a trichinose. precauções contra ella

Fallou-se ha tempo muito em trichinose a proposito de um decreto do governo francez, que prohibio a importação de carnes de porco salgadas, provenientes dos Estados-Unidos. Esse decreto acaba de ser suspenso; e uma circular dirigida aos prefeitos pelo ministro commenta esse decreto, e declara que o *comité* consultivo de hygiene verificou scientificamente que a trichina, quanto existe na carne de porco, é inteiramente destruida por uma cozedura completa.

Entretanto o ministro do commercio francez não ha muito teve uma votação contraria na camara, depois de um discurso de Paulo Bert sustentando a conveniencia da prohibição.

Por outro lado a camara dos Estados-Unidos respondeu á votação da camara franceza, apresentando o bill chamado das represalias, autorisando o presidente a fazer examinar os productos oriundos dos paizes que prohibiram certos generos americanos por causa da hygiene, e a prohibir a importação nos Estados-Unidos dos que entre esses productos possam tambem ser considerados como nocivos.

O ministerio francez, tendo de acatar a votação da camara, sustou a execução do decreto, mas, para evitar os enormes prejuizos que resultariam para o commercio, que, aproveitando-se do decreto, havia encommendado para a America grandes carregamentos, d'aquella mercadoria, determinou que elle vigorasse por tres mezes só para os tres portos de Bordeaux, Havre e Marselha, sujeitando a carne americana ensaccada a uma rigorosissima inspecção.

A ultima phase d'esta questão é o relatorio de technicos importantes declarando de nenhum perigo a trichinia para o povo francez, que, ao inverso dos usos allemães, não come carne ensaccada ou presunto crú, mas sim cosido. Ora a cosedura mata o verme.

O Dr. H. George, professor, do Instituto Nacional Agronomico fez um estudo particular da trichina.

A trichina (do grego *thrix*, cabello) recebe esse nome pela sua finura. A primeira menção que d'ella se encontra foi feita por um medico inglez, Hilton, e remonta a 1833. Hilton tinha encontrado esses animaculos nos musculos de um velho e referio-os á cathegoria do cysticercios.

Em 1834, James Paget tambem os encontrou. Fazendo a autopia de um homem morto em consequencia de uma grande e prolongada doença muito mal definida, esse medico notou uma grande quantidade de manchas esbranquiçadas que apresentavam os musculos. Orven verificou que essas manchas eram pequenas bolsas ou kistos, de forma ovoide, tendo meio millimetro de comprimento, contendo um vermezinho enrolado sobre si mesmo em forma de espiral. Elle deu a esse verme o nome de *trichina spiralis*, com que ficou.

Depois de crescido, esse animalculo tem um millimetro de comprimento e um terço de millimetro de grossura.

No mez de janeiro de 1860, no hospital de Dresde, uma rapariga camponeza succumbio a accidentes, que tinham sido tomados como tendo por causa a febre typhoide. Fazendo a autopsia o Dr. Zeker encontrou os musculos cobertos de trichinas. Procurou então a causa d'essa doença e descobrio que tinha sido produzida pelo uso de carne de um só porco morto na fazenda. O rendeiro, sua mulher e filhos e outras pessoa, cahiram doentes; uma criada morreu; era a pessoa em cujo cadaver o Dr. Zeker tinha feito a autopsia. Examinaram-se os presuntos, os miolos e os figados do porco: tudo estava coberto de trichinas.

Passou-se então a fazer experiencias nos animaes, e vio-se que no estomago d'elles o kysto é digerido e as trichinas são postas em liberdade. Ha approximadamente dez vezes mais femeas do que machos. A femea põe ovos, que geram filhos dentro do corpo d'ella, o dá e faz, como á vibora, os filhos vivos. A postura dura de 6 a 8 semanas, e dá de cada vez 200, 400 e mesmo 1,000 trichinas. Estas, posto que mais pequenas do que pontas de agulha, furam as paredes do canal digestivo e põem-se a viajar pelo corpo, invadindo-o totalmente.

Chegados ao termo da sua viagem, esses parasitas cercam-se de um kysto e esperam que se lhes restitua a liberdade, sendo comidos, como aconteceu aos seus progenitores. N'este estado a trichina é inoffensiva, e, se não tem morrido de accidentes produzidos por essa invasão, não ha nada mais a temer.

Quando se começaram a fazer os estudos sobre a trichina, diz Mr. George, muitos individuos não quizeram acreditar no perigo d'esse parasita e começaram por basofia a comer carne trichinada; fanfarronada, que pagaram com a vida.

Entre as principaes epidemias da trichinose que sobrevieram na Allemanha, Mr. George cita as de Hetskedh (1862) em que pereceram 20 de 150 atacados; de Magdeburgo (1873), que foi quasi tão grave como aquella; de Lindeu (1874), que morreram 56 pessoas; de Nengersdoi, na Saxonia (1876), sem fallar de casos isolados que persistem, principalmente na Prussia Oriental.

No primeiro periodo do anno de 1870, a trichinose fez numerosas victimas da America do norte, especialmente na Nova Orleans, e em Chicago, que é, como se sabe, o grande emporio das carnes de porco.

Tambem, ha uma duzia de annos, se tem dado epidemia de trichinose em Inglaterra e sobretudo na Suecia. Alguns casos de trichinose foram tambem assignalados em Italia e Hespanha.

A Alsacia-Lorena e a França tambem pagaram o seu tributo á trichinose. Em Pfalsburgo, em 1872, muitos soldados da guarnição morreram victimas d'essa doença. Em Thionville, em 1877, foram tambem atacados um cem soldados dos quaes morreram algumas duzias. O que é singular é que se attribue a origem d'essa epidemia á carne de pato trichinado. Todavia é certo que M. Baskodi, da Pesth, encontrou a trichinia na carne das aves de capoeira.

No outomno de 1878, em Crepy-en-Valois, no departamento de Oise, em 21 individuos, que haviam comido carne de porco, que no depois se descobrio estar completamente invadida por trichinas, 4 pessoas somente estiveram mais ou menos gravemente doentes e uma rapariga chegou a succumbir da doença.

Como é que o porco contrahe a trichina? Segundo affirma o Dr. George, é comendo ratos trichinados. Deve-se recommendar aos criadores de porcos que evitem que os animaes comam carne de carnivoros, e sobretudo de ratos. E' portanto necessario tapar os buracos que poderiam dar passagem aos ratos nos chiqueiros.

Os porcos que vivem juntos podem tambem contrahir a doença comendo as dejecções de outros porcos que são trichinados, e é assim que póde propagar-se a infecção.

Os porcos de origem franceza não são trichinados, porque ha o costume de matar os ratos e enterral-os; nunca os deixam comer aos porcos. Além disso, os mesmos ratos poucas vezes são trichinados. Em Paris encontram-se 2 ratos trichinados em 32. Na Allemanha, e principalmente na America, a proporção póde chegar a metade e mesmo a tres quartos.

E' essa a razão que fez com que os porcos americanos sejam inficionados de trichinas, e como elles se têm tornado objecto de um grande commercio de exportação, é essa salchicharia americana, que se tornou o perigo principal para as outras nações.

Segundo uma commissão da Academia das Sciencias de Chicago, haveria 28 porcos trichinados por 1,400 d'esses animaes, ou um em 50. Em 210 presuntos americanos, introduzidos na Suecia, têm-se encontrado 8 trichinados, e pretende-se que em 20 presuntos da America ha um trichinado, ou 5 0/0.

A resistencia das trichinas ás causas da destruição é consideravel. Deixou-se apodrecer a carne durante certo tempo; a trichina não morreu. Pedaços de carne do amphitheatro conservam a trichina viva, apezar da putrefacção, emquanto o kisto permanece inteiro. A agua com assucar, a glycerina, fasem-n'o rebentar apenas em contacto com ellas.

FOLHETIM

PECCADOS VENIAES

POR

A. de Gondrecourt

SEGUNDA PARTE

(Continuação do n. 39)

I

Duas amigas

— Pobre mulher! Nasceste para o throno, e não deviam approximar-se de ti as miserias da vida. Forte pena! Com que então não ha meio de parar o golpe? Ao menos pagaram-te o lenço que as tuas delicadas mãos bordaram?

— Disseram que está mal feito, e só me deram dez francos, em vez de quinze. Ah! Passei duas noites sem dormir, e sobre esse lenço cahiram bastantes lagrimas.

Magnifico! Vais-te tornando romantica, querida Thereza. Faze o favor de não me quebrar os ouvidos com desculpas da tua preguiça, ou da tua torpeza. Para nada serves, e, comtudo nasceste para manejar a agulha e para a tecelã, e isto fica-te, palavra, ás mil maravilhas; mas chorar sobre o trabalho! Pensaste alguma vez no pobre obreiro que, ajudado pelo seu honroso trabalho, provia os teus caprichos nos mil mimos ruinosos diariamente quebrados pelas tuas mãos de creança mimada? Pensaste alguma vez nas mil noites de insomnia, nas mil noites dolorosas, que custava a mais pequena das tuas joias? Pensaste alguma vez em que desdenhavas e quebravas um objecto que tinha custado ao artista tanto trabalho, e que tinha dado pão a tantas familias, e que fora comprado a peso de ouro para pagar um sorriso teu? Pensaste alguma vez no que te digo?... Responde, em vez de levantar as mãos ao céo... Pensas que entre ti e o céo existe acaso alguma cousa? Olha para a terra, visto que cada hora que passa te approximas da sepultura.

— Perguntas se nos tempos da minha prosperidade pensei alguma vez no trabalho do pobre artista? N'aquelle tempo, como agora, e até n'aquelle em que deixe de existir, em nada posso pensar, porque o meu unico pensamento foste e serás tu só. Se fui louca, prodiga, descuidada, era porque só vivia para ti; e... não eras tu tambem louco, prodigo, descuidado? Se hoje a desgraça nos ferio, em troca não penso nos meus soffrimentos: e, se choro em quanto trabalho, é porque as minhas vigilias e serões são nullos ou pouco menos, e não podem satisfazer as tuas necessidades.

— Fallas como uma santa, querida amiga; mas... aborreço-me. D'antes eras bella e agradavel: agora és... muito cansada. Vamos ao que importa: que disse o tabellião?

— Que revistou todo o archivo do seu antecessor, e não achou nenhum dos documentos de que precisas. A terra da Paluse foi vendida e revendida depois, e hoje pertence a um tal Nonanville...

— Nonanville!... Não conheço!... Lembras-te d'esse nome?

— Paris renova-se cada quinze annos. E esse senhor de Nonanville vive em Paris?

— Quatro mezes cada anno, e os outros vive nas suas propriedades. Julgam-n'o rico.

— E onde está agora?

— Na sua fazenda de Vitremont, muito perto de Batignolles.

— Vitremont... Vitremont!... Essa fazenda não era do elegante barão de Corcy?

— Justamente.

— Bem! escreve esse nome no meu livro de lembranças. Irei em busca do senhor de Nonanville. E... viste-a?

— Sim, meu amigo, sim, via-a, sempre no mesmo sitio, na terceira capella, entrando á mão direita; parece-me que na capella da Virgem... Como é bella, meu Deus! E' o vivo retrato de seu pai!

Dize-me antes se tem saúde, se parece doente...

— Oh! A sua cintura é esbelta, conserva-se firme e direita, e tem as faces rosadas e vivas e animados os olhos.

— Bem. Agora deixa-me dormir, e vai para onde quizeres; parece-me que desde amanhã poderei evitar-te o incommodo de cuidar das minhas incumbencias.

— Sempre injusto! — murmurou humildemente Thereza. — Chamas incommodo a felicidade que sinto, quando te sirvo, ao prazer que tenho em...

— Basta de discussões; dóe-me a cabeça e... deixa-me descançar. O dia deve estar magnifico, a julgar pelo ar tibio que entra por esses vidros partidos. Vai dar um passeio, menina, anda, vai... Estou mais enfadonho que enfadado.

— Mas não tomaste nada desde o meio dia?

O doente voltou a cara para a parede, e nada respondeu.

Thereza accendeu uma lamparina, e sahio do quarto, andando nos bicos dos pés.

Depressa chegou onde a sua amiga a esperava, e disse-lhe:

Desculpa, querida, se te fiz esperar; a culpa não foi minha...

— Sim, desculpo-te, minha formosa: não julgues que vou ralhar-lhe, como faz o teu *urso*.

— Quem te disse...

— Essa é boa! Vais ter commigo mysterios, como se eu não tivesse ouvidos! Ouvi tudo, e... vamos, que se porta bem para recompensar os seus sacrificios! Mas é preciso não teres alma para te deixares tratar d'esse modo.

Amo-o muito, minha amiga; amo-o tanto que, por estar mais depressa ao seu lado, me viste querer alugar um fiacre, quando tanta falta me faz o dinheiro, tendo tão pouco.

— E's a mais tola de todas as mulheres tolas; perdôa o cumprimento. Sempre é bom dominar; e tu dominas por...

— Tudo quanto dissesses seria completamente inutil; não tendo um amor de creança, que ignora o que quer, mas um amor violento, uma paixão terrivel, que me abraza o coração; é uma raiva que nunca terás sentido, que me aniquila, que me mata, e... assim vão decorridos vinte e dous annos... Ri quanto quizeres, zomba; mas sabe que prefiro os meus tormentos á miseria, a minha desmobiliada casa e o humilde papel que represento ao teu luxo e aos teus prazeres; que daria quanto possues, se fosse meu, para comprar um dos pezares que já soffri, e tornal-o a soffrer, sempre que fosse ao lado d'aquelle, cujo amor é o meu unico thesouro.

— Mas, se elle não te ama, se te despreza, se te odeia, se te trata como...

— Ama-me! — interrompeu Thereza com ardor. — Debil contra a adversidade, abatido pela sua ruina, ultrajado no seu orgulho, desde que voltamos a Paris, porque encontra n'essa turba de falsos amigos que, depois de o arruinarem, hoje, porque está arruinado, o despresam, tudo é lançar-se em rosto o que chama loucuras da sua juventude; e, como eu provoquei, segui ou aproveitei essas mesmas loucuras, algumas vezes opprime o seu arrependimento pesadamente, e... não ha mais que isto. Mas estremece-me; e, se me perdesse, perder-se-hia. Quando me demoro, zanga-se; quando me vê chegar, reanima-se; e a sua alegria resplandece tão pura, tão amavel, tão franca, como no tempo em que eu era a orgulhosa *viscondessa*, a rainha de todas essas mulheres sem fortuna e sem nome, das quaes os encantos e a mola fazem divindades do Olympo. Ah! minha querida, crê que mordo, irada, as mãos, como a leôa se morde encerrada na jaula de ferro, quando penso que Alfredo seria feliz se... Ah! porque hei de fallar n'estes sonhos!... Não... não... ouro, preciso muito ouro, e terei o seu carinho; a miseria abate-o e mata-o: se tivesse um milhão para dar a Alfredo, veria renascer a sua espirituosa e brilhante alegria.

— E pensas que o visconde aceitaria o dinheiro da tua mão? E' demasiado orgulhoso para o aceitar, a não ser que ao envelhecer se abata o orgulho. O teu Alfredo é um d'esses homens que se arruinam por uma mulher, que se deixam levar á cadeia e até ao presidio para continuarem fieis á sua paixão, e que, comtudo, julgariam degradar-se e deshonrar-se, aceitando de uma amante, tanto um milhão, como um centimo!

A porta do quarto abrio-se vivamente impellida da parte de fóra, e appareceu um homem.

Tinha na mão um candieiro, cuja pallida e tremula luz mal o allumiava.

Um robe-de-chambre de um cinzento claro lhe cobria o magro corpo; a barba em desalinho, os olhos encovados, a ennegrecida fronte, as lividas faces e os pallidos labios, mais pertenciam a um cadaver do que a um ente vivo.

O seu repentino apparecimento, a sua gigantesca sombra, projectada no tecto e na parede, o seu sinistro rosto e o seu porte rigido, direito, immovel, fizeram estremecer as duas amigas, que julgaram estar vendo a apparição de um espectro.

— Com quem estás, Thereza? — perguntou o apparecido.

— Não nos metta sustos como este, querido amigo, — respondeu a banqueira. Esqueceu-se de que sou muito nervosa?

— Quem é a senhora?

A mulher approximou-se do visconde, que passou a luz do candieiro por diante da cara d'aquella.

— Se algum de nós está desconhecido, — disse a banqueira, — seguramente é o visconde, dou-lhe a minha palavra de honra... Mas... puxe pela memoria e recorde-se de mim.

— Ponha esta mulher fóra d'esta casa, ponha-a na rua! — exclamou Fontac, dirigindo-se a Thereza e apontando para a banqueira.

E, voltando bruscamente as costas, de novo se fechou no quarto, sem accrescentar palavra.

Como é delicado o teu urso? disse a banqueira, disfarçando mal a concentrada ira. — Desce commigo, porque o que te quero dizer só tu deves ouvir.

Desceram as duas amigas a escada, chegaram á praça do Pantheon, de braço dado, e, durante algum tempo, passaram sem quebrar o silencio.

Por fim Thereza perguntou:

— Que queres dizer-me?

— Apezar da ridicula e abjecta posição em que te vejo, minha amiga, não duvido do teu valor, nem do teu caracter. Sei que és mulher disposta a fazer qualquer cousa, a troco de sahires da miseria que aniquila. Não receio, portanto, abrir-te o meu coração sem reserva; sei que comprehenderás e ajudarás a realisar a minha fortuna, e com a minha a tua.

— A minha fortuna!... Falla.... Se eu podesse... Sim, sim, sou mulher capaz de fazer qualquer cousa!

— Escuta-me com attenção. Tenho boa casa, bom guarda-roupa, e, comtudo, estou mais pobre que Job. Esse velho Fumado cada dia é mais miseravel, e quer que, como elle, me alimente de raizes. Não tenho nada que me pertença, e... é muito possivel que de um momento para o outro, comprehendes? Nunca pude fazer nenhumas economias; por conseguinte, posso muito bem morrer na miseria, e sob este aspecto, a tua posição e a minha parecem-se muito.

— Com a differença de que só tu soffrerás, visto que o teu coração está livre.

(*Continua-se-ha*)

Typ. do *Diario*—Rua Duque de Caxias n. 42.